

PREGÃO ELETRÔNICO

90499/2024

CONTROLE INTERNO 24/2024

CONTRATANTE (UASG)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BRUSQUE (158125)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BRUSQUE E DEMAIS PARTICIPANTES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$228.078,54 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05/08/2024 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	14
11. DOS RECURSOS	15
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90499/2024

(Processo Administrativo nº23514.000556/2024-97)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, sediada na Av. Hugo Schlosser, 605 - Jardim Maluche, Brusque - SC, 88354-300, cidade de Brusque/SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05/08/2024

Horário: 09:00 horas (Hora oficial de Brasília – DF)

Local: : Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

UASG: 158125

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque e demais Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*
- 1.3. *Os Licitantes, ao participarem deste processo licitatório, concordam com a eventual divulgação dos dados da empresa e pessoais dos respectivos representantes legais, nos sites oficiais e sistemas eletrônicos do governo e/ou do Instituto Federal Catarinense durante todos os atos licitatórios e de contratação, para garantir o acesso à informação conforme disposto no art. 7º da Lei 12.527/2011.*
- 1.4. *Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste aviso e seus anexos.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
 - 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. *Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).*
 - 3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *valor unitário e total do item;*
 - 5.1.2. Marca;
 - 5.1.3. *Fabricante;*
 - 5.1.4. *Quantidade cotada, devendo apresentar o quantitativo total para o item, sob pena de desclassificação*
 - 5.1.5. Descrição do objeto, similar as especificações do item 1.1 do Termo de Referência.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 1% (um por cento).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Como será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.19.2.2. empresas brasileiras;

- 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.20.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*
- 6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.20.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, assinada e conter a descrição completa dos itens ofertados, bem como o valor do melhor lance ou valor negociado.
- 6.20.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, conter valor unitário e total, contendo no máximo casas decimais.
- 6.20.7. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais, prevalecerão os primeiros.
- 6.20.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 7.3.1.1 Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e
/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:
- 7.3.1.1.1 identidade dos sócios;
- 7.3.1.1.2 atuação no mesmo ramo de atividades;
- 7.3.1.1.3 data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão
/impedimento ou declaração de inidoneidade;
- 7.3.1.1.4 compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos.
- 7.3.1.1.5 identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;
- 7.3.1.1.6 identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.
- 7.3.1.2 Diante da constatação de possível tentativa de burla ou fraude a qualquer sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade aplicada a uma outra empresa, o Pregoeiro registrará, no “chat”, os fatos e indícios levantados, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.
- 7.3.1.3 Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções de suspensão temporária e/ou impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração, bem assim de declaração de inidoneidade aplicadas a outra pessoa jurídica:
- 7.3.1.3.1 inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;
- 7.3.1.3.2 relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

- 7.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
 - 7.6.6. Apresentar proposta ou lance com valores superiores ao estimado e não aceitar a negociação para valores iguais ou inferiores aos valores de referência, constantes do item 1.1 do Termo de Referência.
- 7.7.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
 - 8.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.
- 8.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

- 8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
- 8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.1. A assinatura poderá ser por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, observados os padrões definidos por essa Infraestrutura, conforme Art. 6º do Decreto 8.539/2015
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 9.8. Na presente contratação o instrumento formal de contrato está sendo substituído pela nota de empenho, emitida quando da necessidade de aquisição, por cada unidade participante do certame, desta forma, quando estiver grafado “contrato”, remete-se sempre a Nota de Empenho, visto ser instrumento substituto.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://licitacoescontratos.ifc.edu.br>.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não aceitar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

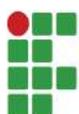
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3. 2. as peculiaridades do caso concreto

12.3. 3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3. 4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3. 5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o

adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio:* compras@brusque.ifc.edu.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitacoescontratos.ifc.edu.br>, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço **Av. Hugo Schlosser, 605 - Jardim Maluche, Brusque - SC, 88354-300, cidade de Brusque/SC, Coordenação de Compras e Licitações, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial

Brusque-SC , 18 de Julho de 2024

Jéssyca Finantes do Carmo Bózio Cipriano
Diretora Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência 176/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
176/2024	158125-INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	NEISOMAR OLIMPIO LIMA	16/07/2024 12:06 (v 4.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	499/2024	23514.000556/2024-97

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Generos Alimentícios para atender as necessidades do IFC - Campus Brusque e demais Participantes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item Lista de Compras	CATMAT	Unidade de Medida	Descrição	RESULTADO		Quantitativos Unitários e Totais			
				Preço Médio	Preço Médio Total	Quantitativo Total	Brusque	Santa Rosa do Sul	Sombrio
1	464374	KG	Abacaxi. Variedade: Pérola ou similar. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos	R\$ 8,94	R\$ 10.724,00	1.200	1200	0	0
2	466549	KG	Ameixa nacional. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas,	R\$ 19,30	R\$ 3.049,93	316	158	0	158

3	464381	KG	<p>exclusivas para o transporte de alimentos.</p> <p>Banana. Variedades: Caturra e Prata /Branca. Descrição mínima: de primeira qualidade; em pencas, com unidades de tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.</p>	R\$ 7,08	R\$ 10.625,00	3.000	1500	0	1500
4	460235	KG	<p>Biscoito salgado simples / Bolacha salgada simples. Variedades: água e sal / cream cracker / ervas finas / gergelim / integral / queijo / simples ou tradicional. Fornecer, no mínimo, 3 destas variedades. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente</p>	R\$ 18,51	R\$ 2.036,10	470	110	250	110
5	463581	PCT 1 KG	<p>Café torrado e moído - Descrição mínima: Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, de primeira qualidade, com certificado no PQC - Programa de Qualidade do café, da ABIC; tradicional; torrefação média; moagem média/fina; predominantemente café tipo arábica; procedente de grãos saos, limpos e isentos de impurezas; cor, aroma e sabor característicos; acondicionado em embalagem alto vácuo; com Selo de Pureza ABIC. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.</p>	R\$ 35,59	R\$ 213,51	262	6	250	6
6	445995	CX 1 LITRO	<p>Leite de vaca UHT integral - Descrição mínima: leite de vaca integral ultrapasteurizado; aspecto líquido e homogêneo; cor branca; aroma e sabor característicos; acondicionado em embalagem íntegra, do tipo Tetra Pak, contendo 1L. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.</p>	R\$ 5,25	R\$ 1.836,33	700	350	0	350
7	464384	KG	<p>Caqui. Variedades: Fuyu e Chocolate /Café. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos</p>	R\$ 7,54	R\$ 6.260,97	1.660	830	0	830

8	464392	KG	oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos. Goiaba. Variedades: branca e vermelha. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	R\$ 7,86	R\$ 6.778,19	1724	862	0	862
9	446701	Litro/KG	Iogurte natural integral não adoçado - Descrição mínima: iogurte natural integral; composto por leite de vaca integral e fermentos lácteos; sem adição de açúcar e/ou adoçantes; sem adição de corantes e saborizantes; textura cremosa; cor, aroma e sabor característicos; isento de gorduras trans; livre de características estranhas ao produto; acondicionado em embalagem adequada e íntegra; produto refrigerado, de acordo com especificações do fabricante. Isento de gordura trans. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	R\$ 12,82	R\$ 3.588,67	280	280	0	0
10	474374	KG	Ameixa seca - Descrição mínima: ameixa desidratada; sem caroço; frutos selecionados e uniformes; de primeira qualidade; cor e aroma característicos; textura macia; sem adição de açúcar e gorduras; acondicionada em embalagem original de fábrica. Isenta de fungos, parasitas, mofo e fragmentos estranhos. Embalada e rotulada conforme a legislação vigente.	R\$ 28,25	R\$ 706,17	25	25	0	0
11	444323	UNIDADE	Granola - Descrição mínima: granola produzida com alimentos in natura ou minimamente processados, tais como: aveia em flocos, flocos de arroz, sementes de girassol (pepitas), uva passa, maçã desidratada, linhaça, chia, gergelim, castanhas, amêndoas, nozes, coco ralado e/ou em lascas. Sem adição de açúcar e/ou quaisquer tipos de adoçantes artificiais. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isenta de gordura trans. Opcional: adoçada com	R\$ 20,27	R\$ 364,92	18	18	0	0

			mel ou melado de cana. Embalada e rotulada conforme a legislação vigente.)							
			Laranja. Variedades: Pera, Bahia e similares. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	R\$ 6,16	R\$ 2.156,00	700	350	0	350	
12	464393	KG								
			Cacau em pó - Descrição mínima: cacau em pó natural, 100% cacau; sem adição de açúcar; sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos químicos; cor, aroma e sabor característicos; isento de gordura trans. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente. 1 kg.	R\$ 24,56	R\$ 736,70	60	30	0	30	
13	463532	UNIDADE								
			Maçã. Variedades: Fuji e Gala. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	R\$ 9,20	R\$ 8.283,00	1.800	900	0	900	
14	464401	KG								
			Mamão. Variedade: Formosa. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	R\$ 10,68	R\$ 12.171,40	2.280	1140	0	1140	
15	464405	KG								
			Melancia. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 4,44	R\$ 9.844,96	2.219	2219	0	0	
16	467419	KG								

17	464422	KG	<p>Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.</p> <p>Melão. Variedades: Espanhol, Gália, Orange, Pingo de Mel e similares. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.</p>	R\$ 6,53	R\$ 7.836,00	2.400	1200	0	1200
18	464328	KG	<p>Morango. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em embalagem plástica transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.</p>	R\$ 24,25	R\$ 11.641,60	480	480	0	0
19	464425	KG	<p>Pera. Variedades: Williams ou similar. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.</p>	R\$ 10,59	R\$ 3.813,60	720	360	0	360
20	464333	KG	<p>Pêssego nacional. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidos e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.</p> <p>Rosquinha de polvilho salgada Descrição mínima - rosquinhas</p>	R\$ 11,37	R\$ 2.695,48	474	237	0	237

21	482917	KG	industrializadas: Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente	R\$ 52,53	R\$ 1.050,55	20	20	0	0
22	460403	KG	Pão integral fatiado, para sanduíche. Produzido sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Isento de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniforme. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente	R\$ 13,64	R\$ 1.091,20	160	80	0	80
23	447774	KG	Presunto cozido fatiado - Descrição mínima: presunto cozido, sem capa de gordura; de primeira qualidade; produzido a partir de carne suína, sal, especiarias e aditivos permitidos pela legislação vigente; textura, cor, aroma e sabor característicos; livre de características estranhas ao produto; em fatias de 15 a 20g; acondicionado em embalagem íntegra, à vácuo; produto refrigerado, de acordo com especificações do fabricante. Isento de gordura trans. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	R\$ 34,21	R\$ 855,33	50	25	0	25
24	446636	KG	Queijo tipo mussarela fatiado - Descrição mínima: queijo tipo mussarela, de primeira qualidade; produzido a partir de leite de vaca pasteurizado, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente; textura firme; cor, aroma e sabor característicos; livre de características estranhas ao produto; em fatias de 15 a 20g; acondicionado em embalagem íntegra, à vácuo; produto refrigerado, de acordo com especificações do fabricante. Isento de gordura trans. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	R\$ 44,25	R\$ 1.106,17	50	25	0	25
25	463806	KG	Tomate - Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	R\$ 6,80	R\$ 612,00	90	90	0	0

26	463832	Unidade /Molho	Alface - Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; folhas bem desenvolvidas e macias; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos. Peso médio da unidade entre 250g a 350g	R\$ 7,41	R\$ 718,77	97	97	0	0
27	442811	CX 1 LITRO	Suco integral de laranja ou tangerina. Descrição mínima: alimento minimamente processado; sem adição de açúcar e/ou adoçantes; sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos químicos. Aroma e sabor próprios. Conservação em temperatura ambiente. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Tangerina comum / Bergamota. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	R\$ 13,46	R\$ 6.731,67	1000	500	0	500
28	464435	KG	Tangerina Ponkan. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	R\$ 8,07	R\$ 5.487,60	1360	680	0	680
29	464436	KG	Tangerina Ponkan. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	R\$ 5,93	R\$ 4.628,52	1560	780	0	780
30	464439	KG	Uva. Variedades: Bordô, Isabel, Niágara e similares. Descrição mínima: de primeira qualidade; em cachos, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro	R\$ 14,77	R\$ 9.155,85	620	620	0	0

uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Na presente contratação o instrumento formal de contrato está sendo substituído pela **Nota de Empenho**, emitida quando da necessidade de aquisição, por cada unidade participante do certame, desta forma, quando estiver grafado "contrato", remete-se sempre a **Nota de Empenho**, visto ser instrumento substituto.

1.6. São Câmpus participantes do processo:

IFC – Câmpus Santa Rosa do Sul

Rua das Rosas, s/no – Vila Nova – CEP: 88.965-000 - Santa Rosa do Sul – SC

IFC – Campus Sombrio

Av. Pref. Francisco Lumertz Júnior, no 931, Januária – CEP 88.960-000 – Sombrio-SC

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10635424000186-0-000001/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023;

III) Id do item no PCA: 1516 a 1545;

IV) Classe/Grupo: 8905, 8910, 8915, 8920, 8955, 8960;

V) Identificador da Futura Contratação: **158125/499/2024**.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448 e 15448-2

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO, com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental aos seus similares.

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.4. Os bens a serem entregues não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs)

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. As amostras poderão ser entregues no endereço: Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, Av. Hugo Schlosser, 605 - Jardim Maluche, Brusque - SC, 88354-300, cidade de Brusque/SC, ou demais campi solicitante, conforme item 1.6 deste termo de referência, no prazo limite de 10 dias (dez), sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

4.5. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.*

4.6. *Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:*

4.6.1. *Amostra dentro do prazo de validade;*

4.6.2. *Amostra da mesma marca cotada;*

4.6.3. *Amostra de acordo com a descrição do item licitado*

4.7. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços dos Campus Participantes, conforme item 1.6 deste termo.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à especificada na descrição detalhada do item.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. O prazo de garantia é aquele informado no descritivo de cada item da Tabela, de acordo com o item 1.1 do Termo de Referência.

5.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo 10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto poderá ser **parcelado, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização da compra ou instrumento similar.**

8.3. Pela natureza do objeto, será considerada a entrega por item, sendo divisível a entrega do objeto, conforme demanda e disponibilidade de recursos financeiros. Não há a obrigatoriedade do consumo da ata de registro de preços ser realizada em sua totalidade.

8.4. Os bens que contemplam o item 1.1 do Termo de Referência não são considerados de ponta entrega.

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.14. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.15. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.27.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.27.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.27.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.28. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação dos itens pertinentes.

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.30. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a

comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 228.078,54

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da aquisição é de R\$228.078,54 (duzentos e vinte e oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

9.2. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.*

9.2.3.1. *Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.*

9.2.3.2. Dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.2.3.3. A formalização do aditamento de prazo sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e alterações, aprova o presente termo de referência de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP).

Brusque-SC, 16 de julho de 2024.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Diretora Geral

JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO

Autoridade competente



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4/2024 - LICON/BRUS (11.01.13.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 13:13)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 15:02)

JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###232#7

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 17:22)

VICTOR MARTINS DE SOUSA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAS (11.01.17.01)

Matrícula: ###997#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **310dde23a**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar 178/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23514.000556/2024-97

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação traz como justificativa o cumprimento parcial da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010, DE 8 DE MAIO DE 2006. Ambas exigem o fornecimento de alimentação escolar pelo fato de se constituir em direito dos estudantes da Educação Básica e dever do Estado. Os atos legislativos citados incluem exigências as quais o Instituto Federal Campus Brusque não possui estrutura física, e não conta em seu quadro de pessoal com servidores com as capacitações necessárias e exigidas na Resolução e na Portaria citada. Assim, de modo a fornecer a alimentação escolar aos estudantes do campus, o IFC Campus Brusque, no exercício de 2024, recebeu através de descentralização orçamentária, o valor total de R\$ 123.312,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e doze reais), para aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Com esse recurso deve-se atender um universo de 672 estudantes aproximadamente.

O desafio é conseguir oferecer alimentos nutricionalmente balanceados aos estudantes, contando com recursos insuficientes, sem profissionais com formação adequada sobre as técnicas de manipulação de alimentos no quadro da instituição, com uma infraestrutura limitada e que atenda à todos os normativos vigentes, e ofertar a alimentação escolar nos três períodos de funcionamento do campus.

Outrossim, em atendimento a Portaria Normativa IFC nº 002/2024, que aprovou o regulamento das compras e contratações institucionais no âmbito do IFC, o Campus Brusque é responsável por esta compra Institucional e deverá licitar este objeto para o seu Campus e para os demais que necessitarem a aquisição de gêneros alimentícios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Ensino - CAMPUS BRUSQUE	Vanderléia Gemelli
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CAMPUS SOMBRIO	Mirian Rocho Da Rosa Silveira
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL	CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;

Poderão participar deste procedimento:

Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP no 3, de 2018. E estarem regulares com todos os quesitos de Habilitação jurídica; Regularidade fiscal e trabalhista;

Qualificação Econômico-Financeira já previstos na minuta do edital padrão da AGU e na legislação vigente.

Quando da entrega, os vegetais deverão ser apresentados:

Isentos de substâncias terrosas;

Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;

Sem umidade externa anormal; Isentos de odor e sabor estranhos;

Isentos de enfermidades.

Todos os alimentos deverão estar acondicionados em embalagens adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização. Todos deverão conter em suas embalagens:

- identificação do produto, data de validade e identificação do produtor.

b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não:

Como trata-se de aquisição de alimentos, que ocorrerá anualmente de acordo com recurso disponível, não caracterizando-o como serviço continuado.

c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

A sustentabilidade deve ser entendida como um tripé de benefícios (econômico, ambientais e sociais), neste caso, a própria lei que criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), já prevê que no mínimo 30% deste valor seja adquirido da agricultura familiar, já sendo atendido com parte do recurso, fomentando o desenvolvimento dos pequenos empreendimentos rurais, além de dar subsídio para a permanência e desenvolvimento da vida nas zonas rurais, diminuindo o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento regional e a presente aquisição deverá preservar estes princípios. E ainda, neste processo de contratação haverá critérios de preferência para a aquisição de empresas enquadradas como ME e EPP, promovendo também o desenvolvimento das menores empresas. Além disso, se possível: As frutas e verduras mais resistentes deverão ser entregues em caixas (tipo feira) a fim de evitar produção de embalagens ou lixo excessivo.

Será priorizada a aquisição de frutas da época, respeitando a sazonalidade, evitando assim o uso excessivo de água, agrotóxicos ou fertilizantes para entrega frutas e verduras fora de época. A empresa fornecedora deve ainda a manter condições salubres a seus funcionários, assim como fazer uso dos EPIs e controle de risco ocupacional, além de cumprir de maneira adequada todas as obrigações de cunho trabalhista.

d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão:

A duração da ata de registro de preços será de 12 meses.

e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

Não se aplica a este caso, já que neste processo pleiteia-se a aquisição de produtos alimentícios prontos.

f) Quanto a amostras:

Não serão solicitadas amostras, visto que não temos nutricionista no campus, somente solicitaremos embalagens ou ficha técnica dos itens que são comercializados embalados, estes passarão pela análise nutricional da nutricionista da reitoria.

5. Levantamento de Mercado

Conforme Art. 47 da RESOLUÇÃO No 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar no âmbito do PNAE:

“Art. 47 O FNDE transferirá recursos financeiros de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, nos termos do disposto na Lei nº 11.947/2009, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios...”

Sendo assim, não há inovações possíveis na forma do uso, sendo que estes devem ser adquiridos com percentual mínimo de 30% da agricultura familiar, e nesse caso, almeja-se a aquisição do maior percentual possível do valor orçamentário que possuímos de produtos oriundos de produtores da agricultura familiar.

Contudo, neste processo a aquisição se dará com recurso do PNAE e recurso próprio, por isso, se faz necessário a aquisição por meio de pregão eletrônico, seguindo as regras de orçamentação previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, Lei 14133 /2021, LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, dentre outras.

Contudo, existe certa diferenciação, no aspecto da tipologia dos alimentos a serem adquiridos, pois algumas instituições de ensino possuem em seu quadro profissionais com atribuições ligadas à manipulação de alimentos (Cozinheiro(a) e/ou auxiliares de cozinha), e outros possuem recursos suficientes para contratação deste(s) tipo(s) de profissional(is), isso é exemplificado nas aquisições de: Universidade Federal de Minas Gerais, UASG: 153295, Pregão Eletrônico Nº 1 /2020; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, Código da UASG: 158277, Pregão Eletrônico No 19/2018; Universidade Federal do Ceará, UASG: 153045, Pregão Eletrônico No 152/2015; dentre outras.

Porém, essa não é realidade de nosso campus, sendo necessária a aquisição de produtos prontos para distribuição, assim como já vem sendo feito nas unidades do Instituto Federal Catarinense: Campus Blumenau, Chamada Pública Nº 42/2023; Campus Santa Rosa do Sul, Chamada Pública Nº 43/2023; Campus Ibirama, Chamada Pública Nº 44/2023; dentre outras.

Observa-se ainda em consulta ao SICAF que o mercado deste tipo de item não é restrito, sendo que há várias empresas fornecedoras na região, quando pesquisamos pela tipologia “FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES” conforme tabela abaixo:

Fornecedores	
Identificador	Nome / Razão social
Abelardo Luz	
24.409.869/0001-52	CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ
Antônio Carlos	
46.151.391/0001-46	CARLOS EDUARDO BESEN NAU 00436979926
Araranguá	
12.822.871/0001-70	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
09.815.662/0001-94	POLPAS E SUCOS ROS - INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS NATURAIS LTDA
BALNEÁRIO GAIVOTA	
29.719.501/0001-04	JPM FRUTAS LTDA
Barra do Sul	
34.337.842/0001-55	TAIS CRISTINA FERNANDES SCHMUCKER
Biguaçu	
01.221.291/0001-00	AGNUS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA
05.250.811/0001-64	SACOLA ECONOMICA LTDA
Blumenau	

12.776.469/0001-04	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA
24.517.110/0001-93	EDER COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI
Bom Retiro	
33.281.176/0001-18	LABORATORIO CLINICO ALFA LTDA
Brusque	
09.477.823/0001-87	TCHE LOCO DISTRIBUIDORA LTDA
Camboriú	
08.043.026/0001-29	SONIA MARIA DA ROCHA MACEDO FERREIRA
Campos Novos	
03.367.967/0001-02	AGROBIO ALIMENTOS LTDA

6. Descrição da solução como um todo

Forma de aquisição:

Recomenda-se que a aquisição seja realizada por meio de Dispensa de Licitação ou pregão eletrônico (SRP), facilitando aquisição utilizando-se de uma licitação que permitiu a concorrência e foi homologada pelos melhores preços de mercado.

1. Justificativa de critério de exclusividade ou direcionamento a marca ou modelo específico.

Na presente aquisição não se observa justificativas plausíveis para o direcionamento a marcas ou modelos específicos, já que trata-se de aquisição de gêneros alimentícios, contudo, deve-se observar a exclusividade de aquisição para Micro e Pequenas empresas previstas na Lei Complementar 123/2006, quando for o caso.

2. Exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica, validade ou garantia Todos os itens devem ser entregues com padrão de qualidade previstos nos órgãos de fiscalização, saúde e sanidade vegetal e animal.

3. Necessidade de fornecimento de amostras

Em relação ao objeto desta aquisição não observamos necessidade de entrega de amostras, até porque não é medida comum nas aquisições via pregão eletrônico, além disso, contudo quanto

aos alimentos manufaturados que possuam embalagens, deverá ser solicitado rótulos para comprovação de sua composição.

4. Formato do contrato (Continuado ou não)

Neste caso, não se verifica a necessidade de celebração de contrato, apenas registro da obrigatoriedade de fornecimento no período de 1(um) ano por parte do fornecedor vencedor, por meio de ata de registro de preços.

5. Prazo de entrega

A entrega dos alimentos deverão ocorrer de maneira semanal, respeitando a sazonalidade de cada um deles. Em relação aqueles que possuem embalagem com validade estendida, estes poderão ser entregues com frequência menor durante o ano.

6. Critérios de sustentabilidade

Considerando que a sustentabilidade deve ser vista como um tripé (Econômico, Ambiental e Social), no âmbito econômica, observa-se que a utilização do sistema de pregão, permite que haja maior competitividade no certame ocasionando preços mais interessantes a administração, no que tange a questão ambiental, é interessante a inclusão de recomendação no termo licitatório para que as empresas utilizem-se sempre que possível de embalagens biodegradáveis, atente-se a correta embalagem para evitar desperdício de material com quebras e trocas no processo logístico, e ainda, no âmbito social a utilização da compra direcionada exclusivamente a ME e EPP já fomenta o crescimento dos pequenos negócios em âmbito nacional, sendo ferramenta para diminuição da desigualdade social.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como o Campus Brusque está desenvolvendo este estudo para compor o processo da da segunda aquisição de gêneros alimentícios com recursos provenientes do PNAE e recursos próprios, não existe, atualmente, uma série histórica longa de consumo, até porque vimos de uma realidade de entrega de kits de alimentação e agora passaremos ao fornecimento diários aos alunos, sendo estes manipulados por uma copeira terceirizada. Contudo, para a elaboração do quantitativo necessário para o atendimento da demanda, foi utilizado o número de estudantes dos cursos técnicos matriculados em 2024, que corresponde a aproximadamente 672 discentes.

A nutricionista lotada na Reitoria do IFC (responsável técnica pela execução do PNAE no campus) elaborou o cardápio para o período 2024/2025, a partir da oferta de gêneros alimentícios existentes no mercado local e regional, considerando as necessidades nutricionais dos estudantes e os percentuais constantes no artigo 21 da Resolução FNDE no 6/2020. Apresentamos a seguir as quantidades necessárias para o atendimento da demanda:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD
1	KG	Abacaxi. Variedade: Pérola ou similar. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	1.200

		transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos	
2	KG	Ameixa nacional. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	316
3	KG	Banana. Variedades: Caturra e Prata/Branca. Descrição mínima: de primeira qualidade; em pencas, com unidades de tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	3.000
4	KG	Biscoito salgado simples / Bolacha salgada simples. Variedades: água e sal / cream cracker / ervas finas / gergelim / integral / queijo / simples ou tradicional. Fornecer, no mínimo, 3 destas variedades. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente	470
5	PCT 1 KG	Café torrado e moído - Descrição mínima: Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, de primeira qualidade, com certificado no PQC - Programa de Qualidade do café, da ABIC; tradicional; torrefação média; moagem média/fina; predominantemente café tipo arábica; procedente de grãos saões, limpos e isentos de impurezas; cor, aroma e sabor característicos; acondicionado em embalagem alto vácuo; com Selo de Pureza ABIC. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	262
6	CX 1 LITRO	Leite de vaca UHT integral - Descrição mínima: leite de vaca integral ultrapasteurizado; aspecto líquido e homogêneo; cor branca; aroma e sabor característicos; acondicionado em embalagem íntegra, do tipo Tetra Pak, contendo 1L. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	700
7	KG	Caqui. Variedades: Fuyu e Chocolate/Café. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	1.660
8	KG	Goiaba. Variedades: branca e vermelha. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	1724
9	Litro/KG	Iogurte natural integral não adoçado - Descrição mínima: iogurte natural integral; composto por leite de vaca integral e fermentos lácteos; sem adição de açúcar e/ou adoçantes; sem adição de corantes e saborizantes; textura cremosa; cor, aroma e sabor característicos; isento de gorduras trans; livre de características estranhas ao produto; acondicionado em embalagem adequada e íntegra; produto refrigerado, de acordo com especificações do fabricante. Isento de gordura trans. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	280
10	KG	Ameixa seca - Descrição mínima: ameixa desidratada; sem caroço; frutos selecionados e uniformes; de primeira qualidade; cor e aroma característicos; textura macia; sem adição de açúcar e gorduras; acondicionada em embalagem original de fábrica. Isenta de fungos, parasitas, mofo e fragmentos estranhos. Embalada e rotulada conforme a legislação vigente.	25
11	UNIDADE	Granola - Descrição mínima: granola produzida com alimentos in natura ou minimamente processados, tais como: aveia em flocos, flocos de arroz, sementes de girassol (pepitas), uva passa, maçã desidratada, linhaça, chia, gergelim, castanhas, amêndoas, nozes, coco ralado e/ou em lascas. Sem a adição de açúcar e/ou quaisquer tipos de adoçantes artificiais. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isenta de gordura trans. Opcional: adoçada com mel ou melado de cana. Embalada e rotulada conforme a legislação vigente.)	18
12	KG	Laranja. Variedades: Pera, Bahia e similares. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	700
13	UNIDADE	Cacau em pó - Descrição mínima: cacau em pó natural, 100% cacau; sem adição de açúcar; sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos químicos; cor, aroma e sabor característicos; isento de gordura trans. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente. 1 kg.	60
		Maçã. Variedades: Fuji e Gala. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e	

14	KG	coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	1.800
15	KG	Mamão. Variedade: Formosa. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	2.280
16	KG	Melancia. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	2.219
17	KG	Melão. Variedades: Espanhol, Gália, Orange, Pingo de Mel e similares. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	2.400
18	KG	Morango. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em embalagem plástica transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	480
19	KG	Pera. Variedades: Williams ou similar. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	720
20	KG	Pêssego nacional. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidos e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos	474
21	KG	Rosquinha de polvilho salgada Descrição mínima - rosquinhas industrializadas: Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente	20
22	KG	Pão integral fatiado, para sanduíche. Produzido sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Isento de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniforme. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente	160
23	KG	Presunto cozido fatiado - Descrição mínima: presunto cozido, sem capa de gordura; de primeira qualidade; produzido a partir de carne suína, sal, especiarias e aditivos permitidos pela legislação vigente; textura, cor, aroma e sabor característicos; livre de características estranhas ao produto; em fatias de 15 a 20g; acondicionado em embalagem íntegra, à vácuo; produto refrigerado, de acordo com especificações do fabricante. Isento de gordura trans. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	50
24	KG	Queijo tipo mussarela fatiado - Descrição mínima: queijo tipo mussarela, de primeira qualidade; produzido a partir de leite de vaca pasteurizado, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente; textura firme; cor, aroma e sabor característicos; livre de características estranhas ao produto; em fatias de 15 a 20g; acondicionado em embalagem íntegra, à vácuo; produto refrigerado, de acordo com especificações do fabricante. Isento de gordura trans. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	50
25	CX 1 LITRO	Tomate - Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	90
26	Unidade	Alface - Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; folhas bem desenvolvidas e macias; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de	97

	/Pés	primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos. Peso médio da unidade entre 250g a 350g	
27	CX 1 LITRO	Suco integral de laranja ou tangerina. Descrição mínima: alimento minimamente processado; sem adição de açúcar e/ou adoçantes; sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos químicos. Aroma e sabor próprios. Conservação em temperatura ambiente. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente.	1000
28	KG	Tangerina comum / Bergamota. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	1360
29	KG	Tangerina Ponkan. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	1560
30	KG	Uva. Variedades: Bordô, Isabel, Niágara e similares. Descrição mínima: de primeira qualidade; em cachos, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	620

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor R\$228.078,54

Com base no levantamento de mercado e na estimativa das quantidades a serem adquiridas, apresentamos os preços unitários referenciais, fixados a partir dos orçamentos, e o valor total da contratação:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
1	KG	Abacaxi. Variedade: Pérola ou similar. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos	1.200	R\$ 8,94
2	KG	Ameixa nacional. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	316	R\$ 19,30
3	KG	Banana. Variedades: Caturra e Prata/Branca. Descrição mínima: de primeira qualidade; em pencas, com unidades de tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	3.000	R\$ 7,08
4	KG	Biscoito salgado simples / Bolacha salgada simples. Variedades: água e sal / cream cracker / ervas finas / gergelim / integral / queijo / simples ou tradicional. Fornecer, no mínimo, 3 destas variedades. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas.	470	R\$ 18,51

		Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente		
5	PCT 1 KG	Café torrado e moído - Descrição mínima: Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, de primeira qualidade, com certificado no PQC - Programa de Qualidade do café, da ABIC; tradicional; torrefação média; moagem média/fina; predominantemente café tipo arábica; procedente de grãos saos, limpos e isentos de impurezas; cor, aroma e sabor característicos; acondicionado em embalagem alto vácuo; com Selo de Pureza ABIC. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	262	R\$ 35,59
6	CX 1 LITRO	Leite de vaca UHT integral - Descrição mínima: leite de vaca integral ultrapasteurizado; aspecto líquido e homogêneo; cor branca; aroma e sabor característicos; acondicionado em embalagem íntegra, do tipo Tetra Pak, contendo 1L. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	700	R\$ 5,25
7	KG	Caqui. Variedades: Fuyu e Chocolate/Café. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	1.660	R\$ 7,54
8	KG	Goiaba. Variedades: branca e vermelha. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	1724	R\$ 7,86
9	Litro/KG	Iogurte natural integral não adoçado - Descrição mínima: iogurte natural integral; composto por leite de vaca integral e fermentos lácteos; sem adição de açúcar e/ou adoçantes; sem adição de corantes e saborizantes; textura cremosa; cor, aroma e sabor característicos; isento de gorduras trans; livre de características estranhas ao produto; acondicionado em embalagem adequada e íntegra; produto refrigerado, de acordo com especificações do fabricante. Isento de gordura trans. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	280	R\$ 12,82
10	KG	Ameixa seca - Descrição mínima: ameixa desidratada; sem caroço; frutos selecionados e uniformes; de primeira qualidade; cor e aroma característicos; textura macia; sem adição de açúcar e gorduras; acondicionada em embalagem original de fábrica. Isenta de fungos, parasitas, mofo e fragmentos estranhos. Embalada e rotulada conforme a legislação vigente.	25	R\$ 28,25
11	UNIDADE	Granola - Descrição mínima: granola produzida com alimentos in natura ou minimamente processados, tais como: aveia em flocos, flocos de arroz, sementes de girassol (pepitas), uva passa, maçã desidratada, linhaça, chia, gergelim, castanhas, amêndoas, nozes, coco ralado e /ou em lascas. Sem a adição de açúcar e/ou quaisquer tipos de adoçantes artificiais. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isenta de gordura trans. Opcional: adoçada com mel ou melado de cana. Embalada e rotulada conforme a legislação vigente.)	18	R\$ 20,27
12	KG	Laranja. Variedades: Pera, Bahia e similares. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	700	R\$ 6,16
13	UNIDADE	Cacau em pó - Descrição mínima: cacau em pó natural, 100% cacau; sem adição de açúcar; sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos químicos; cor, aroma e sabor característicos; isento de gordura trans. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente. 1 kg.	60	R\$ 24,56
14	KG	Maçã. Variedades: Fuji e Gala. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	1.800	R\$ 9,20
		Mamão. Variedade: Formosa. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com		

15	KG	polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	2.280	R\$ 10,68
16	KG	Melancia. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	2.219	R\$ 4,44
17	KG	Melão. Variedades: Espanhol, Gália, Orange, Pingo de Mel e similares. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	2.400	R\$ 6,53
18	KG	Morango. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em embalagem plástica transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	480	R\$ 24,25
19	KG	Pera. Variedades: Williams ou similar. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	720	R\$ 10,59
20	KG	Pêssego nacional. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidos e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos	474	R\$ 11,37
21	KG	Rosquinha de polvilho salgada Descrição mínima - rosquinhas industrializadas: Produzidas sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Isentas de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embaladas e rotuladas conforme a legislação vigente	20	R\$ 52,53
22	KG	Pão integral fatiado, para sanduíche. Produzido sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Isento de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniforme. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente	160	R\$ 13,64
23	KG	Presunto cozido fatiado - Descrição mínima: presunto cozido, sem capa de gordura; de primeira qualidade; produzido a partir de carne suína, sal, especiarias e aditivos permitidos pela legislação vigente; textura, cor, aroma e sabor característicos; livre de características estranhas ao produto; em fatias de 15 a 20g; acondicionado em embalagem íntegra, à vácuo; produto refrigerado, de acordo com especificações do fabricante. Isento de gordura trans. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	50	R\$ 34,21
24	KG	Queijo tipo mussarela fatiado - Descrição mínima: queijo tipo mussarela, de primeira qualidade; produzido a partir de leite de vaca pasteurizado, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente; textura firme; cor, aroma e sabor característicos; livre de características estranhas ao produto; em fatias de 15 a 20g; acondicionado em embalagem íntegra, à vácuo; produto refrigerado, de acordo com especificações do fabricante. Isento de gordura trans. Produto inspecionado e registrado nos órgãos competentes. Embalado e rotulado conforme a legislação vigente.	50	R\$ 44,25
25	CX 1 LITRO	Tomate - Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	90	R\$ 6,80

26	Unidade /Pés	Alface - Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; folhas bem desenvolvidas e macias; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos. Peso médio da unidade entre 250g a 350g	97	R\$ 7,41
27	CX 1 LITRO	Suco integral de laranja ou tangerina. Descrição mínima: alimento minimamente processado; sem adição de açúcar e/ou adoçantes; sem adição de conservantes, corantes, saborizantes e aditivos químicos. Aroma e sabor próprios. Conservação em temperatura ambiente. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente.	1000	R\$ 13,46
28	KG	Tangerina comum / Bergamota. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	1360	R\$ 8,07
29	KG	Tangerina Ponkan. Descrição mínima: de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	1560	R\$ 5,93
30	KG	Uva. Variedades: Bordô, Isabel, Niágara e similares. Descrição mínima: de primeira qualidade; em cachos, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto de maturação; com polpa intacta e firme; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em saco plástico transparente de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para o transporte de alimentos.	620	R\$ 14,77

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será realizada de maneira parcelada, visto que se trata de itens divisíveis, aumentando assim a competitividade do certame, garantindo com isso preços finais mais interessantes à instituição, maximizando a capacidade de uso do recurso disponível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há outras contratações necessárias para que esta solução seja colocada em prática.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está amparada na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010, DE 8 DE MAIO DE 2006. Ambas exigem o fornecimento de alimentação escolar para os estudantes da Educação Básica. Além disso, existe uma provocação por parte do Ministério Público para que o IFC viabilize o fornecimento de alimentação escolar gratuita em todos os seus campi. Não obstante, é previsto no planejamento estratégico institucional o(s) seguinte(s) objetivo(s):

7 CONSOLIDAR O PROGRAMA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO

7.4 Implementar ações sistematizadas que visem à permanência e ao êxito;

E entendemos que o fornecimento de alimentação gratuita e de qualidade de maneira parcial ou integral é uma ação que pode contribuir para a permanência e êxito na instituição dos alunos socioeconomicamente mais vulneráveis.

Planejamento Estratégico disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://pdi.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/80/2024/01/Resolucao-03.2024-IFC-Aprova-PDI-2024-2028-Anexo.pdf>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta contratação:

- Fornecer alimentos de qualidade aos alunos do IFC Câmpus Brusque;
- Fazer uso dos recursos do PNAE, atendendo a todos as normativas vigentes;
- Utilizar todo o recurso recebido com gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento regional.

13. Providências a serem Adotadas

Em atendimento ao disposto na IN SEGES nº 1/2019, em havendo a autorização da Autoridade Máxima para seguimento do processo, deverá ser verificada a previsão dos itens descritos na solução no Plano Anual de Contratações. Caso não estejam previstos, os itens que compõem a solução deverão ser incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC/PGC).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Risco	Ação Mitigadora	Responsável pela ação
Receber alimentos com aspecto desgastado, danificado, podre ou verde demais, causando desperdício.	Orientar os responsáveis pelo acompanhamento e recebimento dos alimentos, que verifique o aspecto dos alimentos a cada entrega, rejeitando produtos em desconformidade.	Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento e destinação dos alimentos.

Permitir que os alimentos apodreçam após o recebimento dos mesmos, por atraso na entrega aos alunos.	Realizar cálculo estimativo de quantidades a ser entregue, verificar antes do novo pedido se a quantidade entregue está em vias de terminar ou se há saldo significativo em estoque, e se for o caso, realizar pedido menor.	Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento dos alimentos
Alimentos serem atacados por insetos, roedores ou outros animais, fazendo com que haja desperdício de alimento.	Realizar desinsetização e desratização regular no campus e realização de limpeza do(s) espaço(s) de guarda dos alimentos.	Coordenação de Gestão de Contratos e Fiscalização do contrato de controle de pragas.
Existência de resíduos alimentares não mais úteis ao consumo humano (cascas e restos).	Propor o retorno do projeto de compostagem pela área de química, de maneira que o (chorume ou húmus) produzido possa ser usado como adubo nas hortas distribuídas pelo campus.	Coordenação de Química e Comissão de responsável pela fiscalização do recebimento e destinação dos alimentos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável, pois percebe-se que:

- A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados;
- As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas e com os recursos financeiros disponíveis;
- A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis;

- Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos em termos de economicidade eficácia e eficiência;

1. - A relação custo Benefício da contratação é considerada favorável;- Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: DEPE

MIRELA STEFANIA PACHECO

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Despacho: SOLICITANTE

VANDERLEIA GEMELLI

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

Despacho: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TIAGO GUIMARAES BARTH

DAP - SUBSTITUTO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORÇAMENTOS JUNTADOS (1).pdf (2.3 MB)

Anexo I - ORÇAMENTOS JUNTADOS (1).pdf



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 6,93

MEDIANA
R\$ 4,94

MENOR
R\$ 3,40

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

FRUTA, TIPO:ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2024

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2023	00071	Pregão	464374	FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$3,40	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	07/02/2024
00017/2023	00076	Pregão	464374	FRUTA		QUILOGRAMA	350	R\$3,9699999999999998	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	06/02/2024
00013/2023	00002	Pregão	464374	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$5,90	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	29/01/2024
11112/2023	00002	Pregão	464374	FRUTA		UNIDADE	65	R\$14,46	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	07/03/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 21,66

MEDIANA

R\$ 21,66

MENOR

R\$ 14,08

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

FRUTA, TIPO 1:AMEIXA, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2024

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00001	Pregão	466549	FRUTA		QUILOGRAMA	240	R\$14,08	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/02/2024
11112/2023	00022	Pregão	466549	FRUTA		QUILOGRAMA	4	R\$29,23	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	07/03/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 5,21

MEDIANA
R\$ 5,01

MENOR
R\$ 3,19

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

FRUTA\, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA\, APRESENTAÇÃO: NATURAL SC 2024 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00080	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	1.680	R\$3,19	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	06/02/2024
90001/2024	00002	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	1.590	R\$4,25	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/02/2024
90002/2024	00076	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	900	R\$5,77	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	08/03/2024
11112/2023	00026	Pregão	464381	FRUTA		QUILOGRAMA	30	R\$7,61	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	07/03/2024



MÉDIA
R\$ 4,93

MEDIANA
R\$ 3,88

MENOR
R\$ 3,35

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

BISCOITO\, SABOR:SALGADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTEGRAL E SEM RECHEIO\, TIPO:CREAM CRACKER SC 2023, 2024 Pregão Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90007/2024	00024	Pregão	460235	BISCOITO		UNIDADE	700	R\$3,35	ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	31/01/2024
00017/2023	00039	Pregão	460235	BISCOITO		PACOTE 156,00 G	1.320	R\$3,43	HERCILIO CORREA RODRIGUES	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	29/09/2023
00017/2023	00040	Pregão	460235	BISCOITO		PACOTE 200,00 G	300	R\$3,59	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	29/09/2023
00007/2023	00011	Pregão	460235	BISCOITO		PACOTE 156,00 G	600	R\$4,17	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	27/04/2023
00017/2023	00038	Pregão	460235	BISCOITO		PACOTE 170,00 G	120	R\$4,21	HERCILIO CORREA RODRIGUES	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	29/09/2023
00021/2023	00020	Pregão	460235	BISCOITO		UNIDADE	20	R\$10,80	PADARIA E LANCHERIA BIG PAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	10/05/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 15,99

MEDIANA

R\$ 15,99

MENOR

R\$ 14,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:SUPERIOR, EMPACOTAMENTO:VÁCUO SC 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00047/2022	00001	Dispensa de Licitação	463581	CAFÉ		CAIXA 500,00 G	600	R\$14,99	47.757.308 JOAO GABRIEL MAJEAU DE QUEIROZ	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200229 - COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ	13/01/2023
11011/2023	00043	Pregão	463581	CAFÉ		PACOTE 500,00 G	920	R\$16,99	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	19/10/2023



MÉDIA
R\$ 5,18

MEDIANA
R\$ 5,12

MENOR
R\$ 3,67

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

LEITE FLUIDO\, ORIGEM:DE VACA\, TIPO:A\, TEOR GORDURA:INTEGRAL\, PROCESSAMENTO:UHT SC 2023, 2024 Pregão Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 36

Registros apresentados: 1 a 36

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2023	00001	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	30.000	R\$3,67	Z&Z ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	929488 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA	09/11/2023
00015/2023	00005	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	2.400	R\$3,80	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	928011 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE/SC	09/10/2023
00017/2023	00204	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	1.000	R\$3,88	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	06/02/2024
00479/2023	00031	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	50.000	R\$3,99	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	23/02/2024
00022/2023	00049	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	10.000	R\$4,01	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	07/02/2024
00011/2023	00138	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	480	R\$4,14	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023

Relatório gerado dia: 28/06/2024 às 00:56

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00011/2023	00433	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	1.200	R\$4,25	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
90009/2024	00021	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	60.000	R\$4,44	R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00022	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	20.000	R\$4,44	R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
00010/2023	00008	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	2.600	R\$4,55	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927950 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA	18/08/2023
00007/2023	00019	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	3.600	R\$5	HERCILIO CORREA RODRIGUES	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	27/04/2023
11105/2023	00096	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	220	R\$5	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023
90009/2024	00002	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	4.500	R\$5,05	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00004	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	12.020	R\$5,08	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00001	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	7.000	R\$5,09	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
00004/2023	00007	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	8.000	R\$5,09	HERCILIO CORREA RODRIGUES	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	04/04/2023
00011/2023	00011	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	120	R\$5,09	FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC	926804 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC	16/11/2023
90009/2024	00012	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	4.000	R\$5,11	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024

90009/2024	00009	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	4.145	R\$5,12	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00011	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	3.100	R\$5,14	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00003	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	4.200	R\$5,36	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
00018/2023	00015	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	3.500	R\$5,55	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC	389087 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - SC	05/12/2023
00043/2023	00021	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	7.500	R\$5,62	47.054.627 VANILDA DOS SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	926377 - COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE/SC	19/04/2023
90009/2024	00015	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	2.700	R\$5,95	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00008	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	2.300	R\$5,95	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00014	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	2.000	R\$5,95	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00005	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	3.300	R\$5,95	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00017	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	720	R\$5,95	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00018	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	450	R\$5,95	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00016	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	944	R\$5,95	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00020	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	480	R\$5,95	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024

90009/2024	00019	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	470	R\$5,95	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00013	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	1.900	R\$5,95	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00010	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	1.500	R\$6,22	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00006	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	3.400	R\$6,22	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024
90009/2024	00007	Pregão	445995	LEITE FLUIDO		UNIDADE	2.000	R\$6,22	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	20/03/2024



MÉDIA
R\$ 7,42

MEDIANA
R\$ 6,90

MENOR
R\$ 4,69

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF - Ano da Compra

FRUTA\, TIPO:CAQUI CHOCOLATE\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:CAQUI FUYU\, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2023

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00085	Pregão	464384	FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$4,6899999999999995	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00014/2022	00084	Pregão	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$4,89	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00191/2023	00068	Pregão	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	20.000	R\$6,20	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
51200/2023	00003	Dispensa de Licitação	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	664	R\$6,23	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO DE CACADOR-SC	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/08/2023
00087/2023	00007	Pregão	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$6,50	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023

00003/2023	00037	Pregão	464384	FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$6,50	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
51216/2023	00006	Dispensa de Licitação	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	264	R\$6,53	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	26/10/2023
00116/2023	00008	Pregão	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	2.500	R\$6,57	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	29/06/2023
00191/2023	00035	Pregão	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	60	R\$6,85	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00086/2023	00013	Dispensa de Licitação	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	490	R\$6,8933	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	19/07/2023
00154/2023	00020	Pregão	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$6,90	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	14/09/2023
00016/2023	00013	Dispensa de Licitação	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	120	R\$7,57	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	07/03/2023
00070/2023	00002	Pregão	464384	FRUTA		QUILOGRAMA	176	R\$7,70	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	26/05/2023
00045/2023	00015	Dispensa de Licitação	464384	FRUTA		QUILOGRAMA	1.893	R\$7,77	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/04/2023

00020/2023	00020	Pregão	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$7,77	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	23/02/2023
51208/2023	00002	Dispensa de Licitação	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	208	R\$8,84	CONTRATADO : COOPERATIVA DOS AGRICULTORES - FAMILIARES DE SAO LOURENCO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	02/06/2023
52208/2023	00002	Dispensa de Licitação	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	208	R\$8,84	CONTRATADO : COOPERATIVA DOS AGRICULTORES - FAMILIARES DE SAO LOURENCO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	06/06/2023
00096/2023	00015	Pregão	464384	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$9	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00010/2023	00044	Dispensa de Licitação	464384	FRUTA		QUILOGRAMA	85	R\$9,07	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	27/04/2023
00086/2023	00023	Pregão	464384	FRUTA		QUILOGRAMA	650	R\$9,60	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	04/12/2023
00088/2023	00008	Pregão	464386	FRUTA		QUILOGRAMA	830	R\$10,86	DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 8,14

MEDIANA
R\$ 7,45

MENOR
R\$ 3,29

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

FRUTA\, TIPO:GOIABA VERMELHA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:GOIABA BRANCA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2023

Quantidade total de registros: 26

Registros apresentados: 1 a 26

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00191/2023	00009	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$3,29	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00014/2022	00086	Pregão	464391	FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$3,89	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00014/2022	00087	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$3,95	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00087/2023	00011	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	840	R\$4,50	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023
00043/2023	00004	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	667	R\$5,24	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	24/02/2023
00013/2022	00157	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	160	R\$6	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/03/2023

00036/2023	00001	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	186	R\$6,23	DIRCEU ZARDO	ESTADO DE SANTA CATARINA	988279 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	02/05/2023
00020/2023	00002	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$6,23	DIRCEU ZARDO	ESTADO DE SANTA CATARINA	988279 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	27/02/2023
00013/2023	00154	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	160	R\$6,49	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00232/2022	00008	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$6,90	ANDREIAS CRISTIANO EBERT	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	31/01/2023
00088/2023	00009	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	862	R\$6,92	DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023
00346/2023	00015	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	350	R\$6,99	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/10/2023
00041/2023	00002	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$7,40	DIRCEU ZARDO	ESTADO DE SANTA CATARINA	988279 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	31/05/2023
00002/2023	00065	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	1.800	R\$7,49	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA	15/03/2023
00106/2023	00024	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	1.600	R\$8,03	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/10/2023
00020/2023	00003	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	120	R\$8,10	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	07/03/2023
00096/2023	00026	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	80	R\$8,80	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
51204/2023	00004	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	588	R\$8,87	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITORIO SERRA MAR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	15/05/2023

00003/2023	00070	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	3.800	R\$9,50	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
00004/2023	00026	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	350	R\$9,53	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITORIO SERRA MAR	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	09/02/2023
51213/2023	00003	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	495	R\$9,63	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	10/07/2023
51201/2023	00002	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	1.790	R\$9,65	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	16/06/2023
52201/2023	00002	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	1.790	R\$9,65	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	30/06/2023
11117/2022	00060	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	18	R\$11,29	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
52019/2023	00058	Dispensa de Licitação	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	7	R\$15,18	TREVISO SUPERMERCADO S.A.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	07/06/2023
11105/2023	00088	Pregão	464392	FRUTA		QUILOGRAMA	6	R\$21,94	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,12

MEDIANA
R\$ 4,78

MENOR
R\$ 1,92

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

IOGURTE NATURAL\, TEOR GORDURA:INTEGRAL\, SABOR:SEM SABOR SC 2023

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2022	00022	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 170,00 G	1.080	R\$1,92	HERCILIO CORREA RODRIGUES	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	16/02/2023
00018/2023	00015	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 170,00 G	2.150	R\$2,79	HERCILIO CORREA RODRIGUES	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	23/11/2023
00002/2023	00069	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 170,00 G	5.100	R\$2,89	R. A. D. G.GOMES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA	15/03/2023
00192/2023	00003	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 170,00 G	600	R\$3,15	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	07/12/2023
52019/2023	00059	Dispensa de Licitação	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 140,00 G	20	R\$3,35	TREVISO SUPERMERCADO S.A.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	07/06/2023
11105/2023	00091	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 170,00 G	82	R\$4,35	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023

00002/2023	00072	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 1,00 L	40	R\$5,20	PAPA RANCHO COMERCIO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA	15/03/2023
00003/2023	00073	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 1,00 L	3.200	R\$7	L. DE BITENCOURT GOMES	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
11108/2023	00065	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 170,00 G	160	R\$7,16	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	06/10/2023
00171/2023	00008	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 1,00 KG	18.750	R\$12,50	SATELITE COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	27/10/2023
00171/2023	00002	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 1,00 KG	56.250	R\$12,80	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	27/10/2023
00088/2023	00010	Pregão	446701	IOGURTE NATURAL		EMBALAGEM 1,00 L	280	R\$22,35	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 29,40

MEDIANA
R\$ 32,52

MENOR
R\$ 0,039

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF

Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

FRUTA\, TIPO 1:AMEIXA\, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADA / SECA\, ADICIONAL:PRETA RS, SC, PR 2023, 2024 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00235/2023	00065	Pregão	474374	FRUTA		GRAMA	80.000	R\$0,039	CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	09/01/2024
00039/2023	00030	Pregão	474374	FRUTA		UNIDADE	20	R\$6,86	MR ALIMENTOS SAUHAVEIS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	27/06/2023
11105/2023	00013	Pregão	474374	FRUTA		UNIDADE	19	R\$10	COMERCIAL BRAZ LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023
00012/2023	00011	Pregão	474374	FRUTA		QUILOGRAMA	180	R\$15	JULIANO LUCIO FRANCISCATTO DO AMARAL	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	22/05/2023
11101/2023	00010	Pregão	474374	FRUTA		UNIDADE	100	R\$19,99	MR ALIMENTOS SAUHAVEIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	20/07/2023
00009/2023	00026	Pregão	474374	FRUTA		QUILOGRAMA	310	R\$29,76	JF RAMOS SILVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	14/03/2024

Relatório gerado dia: 02/07/2024 às 17:58

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00047/2023	00044	Pregão	474374	FRUTA		QUILOGRAMA	1.360	R\$29,85	JF RAMOS SILVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	03/04/2024
00017/2023	00122	Pregão	474374	FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$35,18	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	06/02/2024
00008/2023	00103	Pregão	474374	FRUTA		QUILOGRAMA	968	R\$39,27	EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	19/02/2024
00009/2023	00029	Pregão	474374	FRUTA		QUILOGRAMA	1.040	R\$40	GBV ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	28/08/2023
00004/2022	00026	Pregão	474374	FRUTA		QUILOGRAMA	250	R\$43	GBV ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	03/07/2023
00004/2023	00015	Pregão	474374	FRUTA		QUILOGRAMA	70	R\$45,14	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	10/11/2023
00007/2023	00019	Pregão	474374	FRUTA		QUILOGRAMA	5	R\$47,57	VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA	FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	16/05/2023
00003/2023	00079	Pregão	474374	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$50	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	03/05/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 12,55

MEDIANA

R\$ 10,06

MENOR

R\$ 0,85

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF - Ano da Compra

CEREAL PREPARADO\, ASPECTO FÍSICO:GRÃOS\, COMPONENTES:AVEIA\, BANANA\, MAÇÃ E CANELA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRANOLA SC 2023

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00058	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	6.500	R\$0,85	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	29/09/2023
00013/2023	00134	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	120	R\$6,19	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00014/2022	00144	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		LATA 500,00 G	400	R\$6,60	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00013/2022	00134	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	60	R\$7,14	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/03/2023
00024/2022	00037	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	350	R\$7,15	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	16/02/2023
00011/2023	00424	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		LATA 500,00 G	600	R\$9,05	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023

11114/2022	00068	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	15	R\$9,99	HERCILIO CORREA RODRIGUES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	11/01/2023
00011/2023	00129	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		LATA 500,00 G	100	R\$10,12	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00002/2023	00038	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	48	R\$13,26	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	12/07/2023
00001/2023	00015	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	400	R\$14,59	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	20/03/2023
00173/2023	00073	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		LATA 500,00 G	130	R\$16,38	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	10/11/2023
00088/2023	00012	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	18	R\$20,50	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023
00024/2023	00092	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	440	R\$26,25	MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	23/08/2023
00059/2023	00034	Pregão	444323	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	60	R\$27,60	PADARIA E LANCHERIA BIG PAO LTDA	PREFEITURA DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	02/10/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 4,65

MEDIANA
R\$ 4,08

MENOR
R\$ 2,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

FRUTA\, TIPO:LARANJA PERA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO\, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2023

Quantidade total de registros: 36

Registros apresentados: 1 a 36

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00154/2023	00031	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	19.000	R\$2,20	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	14/09/2023
00191/2023	00078	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	91.400	R\$2,25	JUNCKES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00002/2023	00081	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	240	R\$2,45	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	12/07/2023
00014/2022	00090	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	1.450	R\$2,49	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00011/2023	00135	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$2,49	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00001/2023	00062	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$2,50	FRUTEIRA COLINA VERDE LTDA	PREFEITURA DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	17/02/2023
00087/2023	00013	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$2,75	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023

00116/2023	00003	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	8.500	R\$2,75	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	29/06/2023
00011/2023	00430	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$2,79	ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00013/2023	00057	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$2,84	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00112/2023	00004	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	2.500	R\$2,95	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/08/2023
00011/2023	00429	Pregão	464395	FRUTA		QUILOGRAMA	1.600	R\$2,99	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00106/2023	00026	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	2.600	R\$3,06	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/10/2023
00069/2023	00004	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	180	R\$3,40	MAGDA SALETE PEREIRA FOFONCA MERCEARIA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC	23/11/2023
11117/2022	00065	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	264	R\$3,60	HERCILIO CORREA RODRIGUES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
00013/2022	00057	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$3,7800000000000002	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/03/2023
00004/2023	00038	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$3,9699999999999998	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA	28/03/2023
00020/2023	00031	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	12.400	R\$4,0033	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	23/02/2023
00011/2023	00134	Pregão	464395	FRUTA		QUILOGRAMA	900	R\$4,16	VALDIR GUILHERME DUTRA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
51215/2023	00003	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	1.780	R\$4,25	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAI COOPERAR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	28/08/2023
00016/2023	00021	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	1.560	R\$4,40	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	07/03/2023

00014/2022	00089	Pregão	464395	FRUTA		QUILOGRAMA	1.450	R\$4,48	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00043/2023	00027	Dispensa de Licitação	464395	FRUTA		UNIDADE	2.000	R\$4,50	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI	ESTADO DE SANTA CATARINA	988279 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	31/05/2023
00088/2023	00013	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	350	R\$4,79	DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023
00016/2023	00020	Dispensa de Licitação	464395	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$4,86	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	07/03/2023
52214/2023	00002	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	224	R\$4,9399999999999995	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	20/07/2023
51214/2023	00002	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	224	R\$4,9399999999999995	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/07/2023
00003/2023	00076	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	8.000	R\$5	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
00004/2023	00027	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$5,25	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITORIO SERRA MAR	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	09/02/2023
00010/2023	00003	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	3.234	R\$6,15	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	27/04/2023

00029/2023	00003	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	45	R\$6,15	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA	28/08/2023
11105/2023	00093	Pregão	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	20	R\$6,5600000000000005	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023
00054/2023	00006	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	3.000	R\$6,75	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	30/05/2023
00045/2023	00019	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	578	R\$7,47	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/04/2023
52019/2023	00061	Dispensa de Licitação	464393	FRUTA		QUILOGRAMA	10	R\$13,20	TREVISO SUPERMERCADO S.A.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	07/06/2023
11117/2022	00064	Pregão	464395	FRUTA		QUILOGRAMA	36	R\$16,32	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023



MÉDIA
R\$ 23,00

MEDIANA
R\$ 16,58

MENOR
R\$ 6,04

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

CACAU, APRESENTAÇÃO:PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES SC 2023

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00173/2023	00015	Pregão	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	305	R\$6,04	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	10/11/2023
00086/2023	00020	Pregão	463532	CACAU		UNIDADE	500	R\$7,49	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	04/12/2023
00005/2023	00021	Pregão	463532	CACAU		UNIDADE	55	R\$10	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	16/03/2023
00003/2023	00034	Pregão	463532	CACAU		UNIDADE	600	R\$11	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
00002/2023	00028	Pregão	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	900	R\$11,40	PAPA RANCHO COMERCIO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA	15/03/2023
11105/2023	00031	Pregão	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	24	R\$15	COMERCIAL BRAZ LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023

11101/2023	00032	Pregão	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	80	R\$18,15	GRUPO LATARO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	20/07/2023
00141/2023	00005	Dispensa de Licitação	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	30	R\$21,90	MARCOS E BERTA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	25/08/2023
52019/2023	00023	Dispensa de Licitação	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	2	R\$24,75	TREVISIO SUPERMERCADO S.A.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	07/06/2023
00088/2023	00014	Pregão	463532	CACAU		UNIDADE	30	R\$30,50	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023
00572/2022	00015	Pregão	463532	CACAU		UNIDADE	3.296	R\$54,80	GT DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	18/01/2023
00572/2022	00016	Pregão	463532	CACAU		UNIDADE	704	R\$65	SERVI MAIS DE SAO JOSE ATACADISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	18/01/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 8,12

MEDIANA
R\$ 8,64

MENOR
R\$ 3,80

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

FRUTA, TIPO:MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA, TIPO:MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2023

Quantidade total de registros: 68

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00154/2023	00033	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	10.000	R\$3,80	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	14/09/2023
00014/2022	00095	Pregão	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$3,98	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00014/2022	00094	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$3,98	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00001/2023	00071	Pregão	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	950	R\$4	PADARIA E LANCHERIA BIG PAO LTDA	PREFEITURA DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	17/02/2023
00191/2023	00080	Pregão	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	73.000	R\$4,02	JUNCKES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00087/2023	00014	Pregão	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	1.400	R\$4,05	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023
00116/2023	00004	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	7.000	R\$4,98	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	29/06/2023

00011/2023	00144	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.400	R\$4,99	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00011/2023	00145	Pregão	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	1.400	R\$4,99	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00346/2023	00017	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.600	R\$5	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/10/2023
00003/2023	00143	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	5.000	R\$5,35	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
00003/2023	00085	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	15.000	R\$5,40	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
52214/2023	00003	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	358	R\$5,60	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	20/07/2023
00086/2023	00054	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	2.350	R\$5,60	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	04/12/2023
51214/2023	00003	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	358	R\$5,6062	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/07/2023
00020/2023	00033	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	7.000	R\$5,95	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	23/02/2023
00069/2023	00005	Dispensa de Licitação	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	160	R\$6	MAGDA SALETE PEREIRA FOFONCA MERCEARIA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC	23/11/2023
00011/2023	00439	Pregão	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	1.440	R\$6,25	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00011/2023	00438	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.440	R\$6,49	ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00010/2023	00002	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	252	R\$6,50	ANGELO GILMAR LORENZETTI & CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135030 - EMBRAPA SUINOS E AVES/CONCORDIA/SC	02/05/2023
00002/2023	00083	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	240	R\$6,58	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	12/07/2023

00106/2023	00028	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	6.400	R\$6,67	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/10/2023
00055/2023	00004	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	3.000	R\$6,90	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	30/05/2023
00004/2023	00040	Pregão	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	480	R\$7,19	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA	28/03/2023
11117/2022	00071	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	120	R\$7,20	HERCILIO CORREA RODRIGUES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
00086/2023	00018	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.300	R\$7,3933	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	19/07/2023
00096/2023	00031	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	10.076	R\$7,40	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
51200/2023	00005	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	2.324	R\$7,5600000000000005	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO DE CACADOR-SC	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/08/2023
00016/2023	00023	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	2.080	R\$7,57	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	07/03/2023
11117/2022	00072	Pregão	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	36	R\$7,99	HERCILIO CORREA RODRIGUES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
00086/2023	00039	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	7.050	R\$7,99	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	04/12/2023
00070/2023	00003	Pregão	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	3.917	R\$8,11	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	26/05/2023

51211/2023	00006	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	615	R\$8,21	CONTRATADO : COOPERATIVA DA AGRICULTURA - FAMILIAR DE XANXERE E REGIAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/07/2023
00002/2023	00079	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	6.080	R\$8,47	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA	15/03/2023
00112/2023	00006	Pregão	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	6.000	R\$8,80	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/08/2023
51209/2023	00008	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.020	R\$8,87	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAI0 - COOPERTAIO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	04/07/2023
51209/2023	00007	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.175	R\$8,87	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAI0 - COOPERTAIO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	04/07/2023
00232/2022	00009	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	700	R\$8,96	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAI0 - COOPERTAIO	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	31/01/2023
51201/2023	00003	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.649	R\$9,05	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	16/06/2023
52201/2023	00003	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.649	R\$9,05	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	30/06/2023
51209/2023	00009	Dispensa de Licitação	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	1.020	R\$9,05	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAI0 - COOPERTAIO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	04/07/2023
51209/2023	00010	Dispensa de Licitação	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	1.175	R\$9,05	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAI0 - COOPERTAIO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	04/07/2023
51206/2023	00003	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.315	R\$9,25	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	28/06/2023

00004/2023	00029	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	500	R\$9,30	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TUBARAO E	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	09/02/2023
00174/2023	00018	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	1.875	R\$9,32	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	08/11/2023
51216/2023	00009	Dispensa de Licitação	464400	FRUTA		QUILOGRAMA	1.392	R\$9,79	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE Videira e IOMERE - COPAVIDI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	26/10/2023
51215/2023	00004	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	2.859	R\$9,82	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAI COOPERAR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	28/08/2023
51215/2023	00005	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	5.200	R\$9,82	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAI COOPERAR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	28/08/2023
00029/2023	00005	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	45	R\$10,05	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA	28/08/2023
00010/2023	00005	Dispensa de Licitação	464401	FRUTA		QUILOGRAMA	246	R\$10,05	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	27/04/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 9,15

MEDIANA
R\$ 8,40

MENOR
R\$ 4,25

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

FRUTA, TIPO:MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA, TIPO:MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2023

Quantidade total de registros: 31

Registros apresentados: 1 a 31

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00154/2023	00034	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	13.600	R\$4,25	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	14/09/2023
00013/2023	00063	Pregão	464404	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$4,85	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00191/2023	00042	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$5,75	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00014/2022	00097	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$5,89	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00020/2023	00034	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	9.000	R\$5,95	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	23/02/2023
00011/2023	00150	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	700	R\$5,99	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023

00013/2023	00120	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$6,28	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00106/2023	00029	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$6,44	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/10/2023
00087/2023	00015	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$7,40	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023
00011/2023	00444	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$7,43	ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00086/2023	00041	Pregão	464404	FRUTA		QUILOGRAMA	750	R\$7,70	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	04/12/2023
00346/2023	00018	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	3.000	R\$7,79	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/10/2023
00002/2023	00085	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	4.900	R\$7,89	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA	15/03/2023
00088/2023	00016	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	1.140	R\$8,09	DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023
00096/2023	00032	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	4.000	R\$8,20	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00002/2023	00084	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	60	R\$8,40	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	12/07/2023
00004/2023	00043	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$8,54	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA	28/03/2023
00014/2022	00098	Pregão	464404	FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$8,90	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023

00112/2023	00007	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	2.000	R\$8,90	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/08/2023
00011/2023	00445	Pregão	464404	FRUTA		QUILOGRAMA	1.600	R\$9,13	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00003/2023	00088	Pregão	464404	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$9,50	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
00096/2023	00136	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	900	R\$9,85	SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00191/2023	00081	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	5.200	R\$10,07	COMERCIO DE ALIMENTOS JOIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00013/2022	00120	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$10,49	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/03/2023
00011/2023	00151	Pregão	464404	FRUTA		QUILOGRAMA	700	R\$10,99	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00010/2023	00006	Dispensa de Licitação	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$12,43	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	27/04/2023
00096/2023	00033	Pregão	464404	FRUTA		QUILOGRAMA	30	R\$12,99	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
11117/2022	00073	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	36	R\$13,29	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
00096/2023	00137	Pregão	464404	FRUTA		QUILOGRAMA	480	R\$14,95	SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
11117/2022	00074	Pregão	464404	FRUTA		QUILOGRAMA	36	R\$14,96	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023

11105/2023	00118	Pregão	464405	FRUTA		QUILOGRAMA	4	R\$20,50	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023
------------	-------	--------	--------	-------	--	------------	---	----------	---	--	---	------------



MÉDIA
R\$ 3,19

MEDIANA
R\$ 2,90

MENOR
R\$ 1,88

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

FRUTA\, TIPO:MELANCIA VERMELHA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:MELANCIA VERMELHA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL\, ADICIONAL:ORGÂNICA SC 2023

Quantidade total de registros: 31

Registros apresentados: 1 a 31

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00076	Pregão	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	1.400	R\$1,88	ZANELLA EMBUTIDOS E SUPERMERCADOS LTDA	PREFEITURA DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	17/02/2023
00087/2023	00017	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	1.600	R\$2	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023
00154/2023	00037	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	3.600	R\$2,01	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	14/09/2023
00191/2023	00012	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	1.260	R\$2,05	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00011/2023	00452	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	3.000	R\$2,22	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
11117/2022	00079	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	60	R\$2,2800000000000002	HERCILIO CORREA RODRIGUES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023

Relatório gerado dia: 01/03/2024 às 20:23

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

00043/2023	00034	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	500	R\$2,30	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI	ESTADO DE SANTA CATARINA	988279 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	31/05/2023
00013/2023	00067	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$2,34	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00014/2022	00105	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	3.200	R\$2,49	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00346/2023	00020	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	800	R\$2,50	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/10/2023
00022/2023	00018	Dispensa de Licitação	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$2,50	SUPER PASSOS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194061 - COORDENACAO REGIONAL INTERIOR SUL	04/12/2023
00088/2023	00017	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	2.219	R\$2,7800000000000002	DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023
00011/2023	00159	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	900	R\$2,79	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00096/2023	00038	Pregão	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	5.050	R\$2,90	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00002/2023	00086	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	240	R\$2,90	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	12/07/2023
00003/2023	00092	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	4.500	R\$2,90	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
00021/2023	00075	Pregão	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	60	R\$2,90	ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	10/05/2023
00002/2023	00089	Pregão	464418	FRUTA		UNIDADE	4.960	R\$2,95	PAPA RANCHO COMERCIO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA	15/03/2023
00112/2023	00009	Pregão	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$3,15	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/08/2023

00069/2023	00003	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	250	R\$3,20	MAGDA SALETE PEREIRA FOFONCA MERCEARIA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC	23/11/2023
00020/2023	00037	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	2.000	R\$3,5567	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	23/02/2023
00013/2022	00155	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	250	R\$3,59	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/03/2023
00016/2023	00024	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$3,66	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	07/03/2023
00004/2023	00045	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	1.400	R\$3,69	MARCELO GOMES & CIA LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA	28/03/2023
00096/2023	00142	Pregão	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	480	R\$3,7800000000000002	SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00054/2023	00007	Dispensa de Licitação	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	3.000	R\$4,12	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	30/05/2023
00021/2023	00002	Dispensa de Licitação	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	720	R\$4,52	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DO EXERCITO	160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA	23/06/2023
00015/2023	00002	Dispensa de Licitação	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	320	R\$4,52	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DO EXERCITO	160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA	10/05/2023

00011/2023	00002	Dispensa de Licitação	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	6.205	R\$4,52	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DO EXERCITO	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	26/04/2023
00004/2023	00031	Dispensa de Licitação	467419	FRUTA		QUILOGRAMA	350	R\$5,82	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITORIO SERRA MAR	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	09/02/2023
00005/2023	00016	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	400	R\$5,99	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAI COOPERAR	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	29/03/2023



MÉDIA
R\$ 5,91

MEDIANA
R\$ 5,53

MENOR
R\$ 3,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

FRUTA\, TIPO:MELÃO AMARELO\, APRESENTAÇÃO:NATURAL\, FRUTA\, TIPO:MELÃO AMARELO\, APRESENTAÇÃO:NATURAL\, ADICIONAL:ORGÂNICA SC 2023

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00154/2023	00038	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	3.800	R\$3,50	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	14/09/2023
00191/2023	00045	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	440	R\$4,02	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00014/2022	00106	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$4,49	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00011/2023	00160	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	700	R\$4,59	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00020/2023	00038	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	2.500	R\$4,86	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	23/02/2023
00013/2022	00156	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	160	R\$4,89	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/03/2023

00106/2023	00031	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$4,91	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/10/2023
11117/2022	00080	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	60	R\$4,96	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
00011/2023	00453	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	400	R\$5,30	ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00088/2023	00018	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	1.200	R\$5,53	DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023
00013/2023	00068	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	500	R\$5,91	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00087/2023	00018	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	1.600	R\$6	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023
00112/2023	00010	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$6,71	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/08/2023
00002/2023	00090	Pregão	464422	FRUTA		UNIDADE	2.040	R\$6,74	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA	15/03/2023
00096/2023	00040	Pregão	467420	FRUTA		QUILOGRAMA	1.620	R\$6,79	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00096/2023	00143	Pregão	467420	FRUTA		QUILOGRAMA	360	R\$6,99	SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00003/2023	00093	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	5.000	R\$7	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
00002/2023	00087	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	60	R\$7,40	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	12/07/2023

00191/2023	00083	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	5.000	R\$11,67	COMERCIO DE ALIMENTOS JOIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
------------	-------	--------	--------	-------	--	------------	-------	----------	------------------------------------	--	---	------------



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 19,81

MEDIANA
R\$ 19,51

MENOR
R\$ 7,29

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:ORGÂNICA SC 2023

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00051	Pregão	464328	FRUTA		UNIDADE	100	R\$7,29	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00112/2023	00011	Pregão	464328	FRUTA		UNIDADE	500	R\$7,90	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/08/2023
00087/2023	00020	Pregão	464328	FRUTA		UNIDADE	250	R\$8,50	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023
00004/2023	00032	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		UNIDADE	500	R\$8,79	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TUBARAO E	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	09/02/2023
00010/2023	00007	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		UNIDADE	1.010	R\$9,49	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	27/04/2023

Relatório gerado dia: 01/03/2024 às 20:26

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

11117/2022	00084	Pregão	464328	FRUTA		UNIDADE	600	R\$10,59	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
52019/2023	00076	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		UNIDADE	50	R\$11,55	TREVISO SUPERMERCADO S.A.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	07/06/2023
00001/2023	00081	Pregão	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$12	PADARIA E LANCHERIA BIG PAO LTDA	PREFEITURA DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	17/02/2023
11105/2023	00123	Pregão	464328	FRUTA		UNIDADE	146	R\$15,63	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023
00014/2022	00109	Pregão	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$18,66	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00191/2023	00014	Pregão	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	800	R\$19,10	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00088/2023	00019	Pregão	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	480	R\$19,42	DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023
00005/2023	00062	Pregão	464447	FRUTA		UNIDADE	500	R\$19,60	ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	16/03/2023
00015/2023	00007	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		GRAMA	120	R\$24,25	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES - AGRILAGES	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	07/03/2023
00011/2023	00480	Pregão	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	230	R\$24,80	ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00044/2023	00001	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	1.142	R\$25,20	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	06/03/2023
00044/2023	00012	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$25,50	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	ESTADO DE SANTA CATARINA	988279 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	31/05/2023
00011/2023	00191	Pregão	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	230	R\$26	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023

00016/2023	00026	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$27,36	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	07/03/2023
00005/2023	00003	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	500	R\$27,36	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAI O - COOPERTAIO	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	29/03/2023
00044/2023	00011	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$27,90	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	ESTADO DE SANTA CATARINA	988279 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	31/05/2023
00174/2023	00019	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	1.537	R\$27,90	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAI O - COOPERTAIO	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	08/11/2023
00232/2022	00010	Dispensa de Licitação	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	700	R\$32,61	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAI O - COOPERTAIO	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	31/01/2023
00096/2023	00043	Pregão	464328	FRUTA		QUILOGRAMA	153	R\$38	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023



MÉDIA
R\$ 12,29

MEDIANA
R\$ 10,33

MENOR
R\$ 9,25

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

FRUTA, TIPO:PERA WILLIAMS\, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2023

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087/2023	00022	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	400	R\$9,25	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023
00003/2023	00108	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$9,50	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
00043/2023	00007	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	308	R\$9,90	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	24/02/2023
00106/2023	00037	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	1.300	R\$10,33	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/10/2023
00070/2023	00006	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	141	R\$11,90	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	26/05/2023

11117/2022	00090	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	48	R\$12,47	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
11105/2023	00133	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	6	R\$22,70	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023



MÉDIA
R\$ 10,00

MEDIANA
R\$ 9,90

MEJOR
R\$ 4,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

FRUTA, TIPO:PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2023, 2024 Pregão Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00154/2023	00044	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	600	R\$4,20	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	14/09/2023
00191/2023	00016	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	400	R\$4,92	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00536/2023	00023	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$4,97	SALLYN HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	07/02/2024
90007/2024	00086	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$6	PADARIA E LANCHERIA BIG PAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	31/01/2024
00088/2023	00021	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	237	R\$7,77	DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023

Relatório gerado dia: 02/07/2024 às 17:10

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00002/2023	00089	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	60	R\$9,90	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	12/07/2023
90001/2024	00007	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	210	R\$9,90	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/02/2024
00087/2023	00023	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$10	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023
00106/2023	00038	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	2.200	R\$12,08	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/10/2023
11105/2023	00135	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	4	R\$18,30	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023
00096/2023	00049	Pregão	464333	FRUTA		QUILOGRAMA	1.423	R\$22	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023



LOJA

Revenda e distribuição

BLOG

SOBRE

Depoimentos



A maior atacadista de biscoitos de polvilho do Brasil.

Início / Biscoito de polvilho 100 gramas.

< Anterior | Próximo >



Biscoito de polvilho 100 gramas.

SKU: 1

R\$ 8,99

Quantidade

Adicionar ao carrinho

Tabela Nutricional

Ingredientes

Ovos, polvilho azedo, leite, sal, propionato de cálcio, óleo de soja.

Biscoito de polvilho feito à base de ovos e leite, sem conservantes químicos, sem glúten. Um sabor que lembra café da manhã na roça, mas que também combina com o dia corrido da cidade.



Siga-nos:

Assine para receber cupons!

E-mail

Participar

Tudo Caseiro.

sac.tudocaseiro@gmail.com

CNPJ: 37.738.060/0001-16

FRANCA - SP

Entre em contato:

16 99367-7781

[Política de privacidade](#)

Usamos cookies no nosso site para ver como você interage com ele. Ao aceitar, você concorda com o uso de cookies. [Política de Privacidade](#)

Configurações

Aceitar



Nas compras acima de R\$200 frete grátis para Curitiba! Aproveite 😊

ENTENDI

Regiões atendidas Horários Encartes Receitas (41) 3207-4042



Encontre o produto

Menu

buscar

Minha Conta

Q

[Faça login para ver os itens do carrinho](#)

CEPs

Horários

Entrar

• [Início](#)

• Departamentos

o BAZAR

BAZAR

Artigos para Festa

Chinelos

Descartáveis

Lâmpadas e Pilhas

Panos e Sacos

Sacos para lixo

Utilidades Domésticas

Velas

Acessórios

Churrasco

Filtros e coadores

Linha infantil

Papelaria e escritorio



• [Início](#)

BEBIDAS

• / BEBIDAS

• [PADARIA](#)

Água

• / Água de Coco

• [Pães e Biscoitos](#)

Água Tônica

• / Cervejas

• Biscoito de polvilho kg

Drinks Prontos

Lícores e Aperitivos

Refrigerantes

Sucos

Vinhos

Vodkas e Aguardentes

Chás Prontos

Energetico e isotônico

Espumantes e filtrados

Mundo saudável

Refresco em pó

[Voltar](#)

Biscoito de polvilho kg



Oferta Clube

Biscoito de polvilho kg

Preço do gr: R\$ 39,99

CONGELADOS
CONGELADOS

Açaí e sorvetes

39,99 Congelados

R\$ 4,00 Gelo

ATINGIU O LIMITE MÁXIMO

Hamburgueses
Legumes congelados

100g ados

Polpa de frutas

[Adicionar](#) Pratos prontos

Código: #15188 | Marca: BISCOITOS

* Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.

* Imagem meramente ilustrativa.

* Sujeito à disponibilidade de estoque.

Compartilhar

FRIOS E LATICINIOS

PRODUTOS VISTOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

Bolachas tipo Maria
Embutidos

Oferta Clube

Leite

Leite

Leite fermentado

Massas frescas

Manteigas e margarinas

Molhos frescos

Mortadela e presuntos

Pão de alho

Perecíveis

Pratos prontos

Queijos

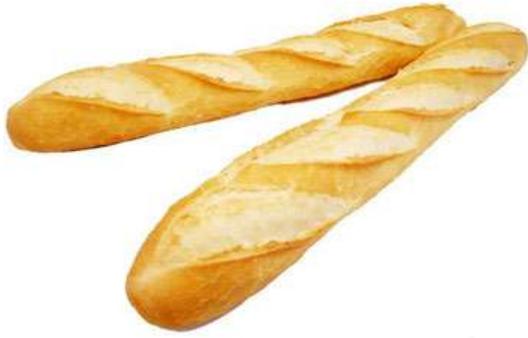
Requeijão

Salsichas e salames

Sobremesas

o HIGIENE E BELEZA

HIGIENE E REINF



[Pão baguete kg](#) Preço do kg: R\$ 15,90
R\$ 3,18

Mãos e pés
Produtos para o cabelo
Protetor solar
HORTIFRÚTI
200g

Frutas
Frutas processadas

Oferta Clube
Legumes
Ovos
Verduras



[Pão de minuto com chocolate kg](#) Preço do gr: R\$ 24,99
R\$ 2,50

100g

LIMPEZA
Água sanitária
Oferta Clube
Álcool e removedores
Alvejantes e pré lavagem
Amaciantes



[Pão sovado kg](#) Preço do kg: R\$ 16,90
R\$ 6,76

Sabão em barra
Sabão em pó
400g
Saponáceo
Utensílios para limpeza
MERCERIA E ALIMENTOS

Oferta Clube
MERCERIA E ALIMENTOS
Açocolatados

Arízaros e adocantes



[Pão francês kg](#) Preço do gr: R\$ 9,98

R\$ 1,00 Farináceos e amidos
Gomas de mascar

100g

o PET SHOP

PET SHOP

Oferta Clube Acessórios

Cães

Gatos

Higiene



[Pão chineque creme / coco kg](#) Preço do gr: R\$ 19,90

R\$ 1,99

100g

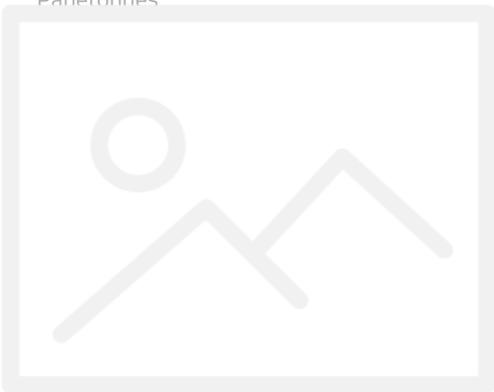
Oferta Clube

o SAZONAIS

SAZONAIS

Natalinos

Panettones



[Pão funcional kg](#) Preço do gr: R\$ 19,99

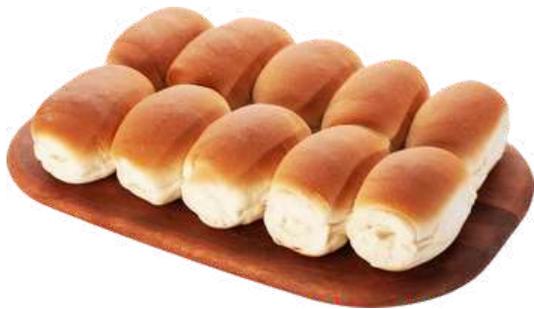
R\$ 2,00 Mais Departamentos
■ Mais Departamentos

100g

■ PADARIA

■ PRODUTO NOVO

Oferta Clube [Ver Todos](#)



[Pão mini hot dog kg](#) Preço do gr: R\$ 18,99

R\$ 1,90

100g

Oferta Clube



[Farinha de rosca kg](#) Preço do gr: R\$ 25,90

R\$ 2,59

100g

Oferta Clube



[Panetone kg](#) Preço do kg: R\$ 23,90

R\$ 9,56

400g

Oferta Clube



[Pão de cereais preto kg](#) Preço do gr: R\$ 17,90

R\$ 1,79

100g

Oferta Clube



[Croissant goiaba kg](#) Preço do gr: R\$ 100.000,00

R\$ 10.000,00

100g

Oferta Clube



[Cucatone kg](#) Preço do kg: R\$ 23,90

R\$ 9,56

400g

[Ver mais produtos do departamento Pães e Biscoitos](#)

ISSO PODE TE INTERESSAR



[HORTIFRUTI](#)



[VINHOS](#)



[PRODUTOS](#)

[PET](#)



[CAFÉS](#)



[CHOCOLATES](#)



[AÇOUQUE](#)



[REFRIGERANTES](#)



[CERVEJAS](#)

Redes Sociais

Atendimento

(41) 3207-4042

[\(41\) 3207-4042](tel:(41)3207-4042)

ecomm@armazemdamarca.com.br

Horário de Atendimento:

- Horário de Funcionamento loja física

Segunda à Sábado - 8h às 21h | Domingos e feriados 9h às 19h

Links

- [Departamentos / Categorias](#)
- [Combos e Kits](#)
- [Ofertas Clube](#)
- [Sobre](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Trabalhe Conosco](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Como comprar](#)
- [Política de privacidade](#)

- [Segurança e Privacidade](#)
- [Receitas](#)

Online:

Baixe Nosso App

[Download na App Store](#) [Download no Google Play](#)

Site seguro



CLOUDFLARE®



* Informamos que os preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivos para internet e app válidos para o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.

* As ações/promoções do site são destinadas à pessoas físicas, podendo ser utilizadas em uma compra por CPF, não sendo cumulativas.

* O pedido será concluído de acordo com a disponibilidade em nosso estoque. Caso ocorra a falta de algum item, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O valor total de sua compra poderá ter uma variação de 10% (para mais ou menos) em virtude dos produtos de peso variável.

* Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos com preços promocionais.

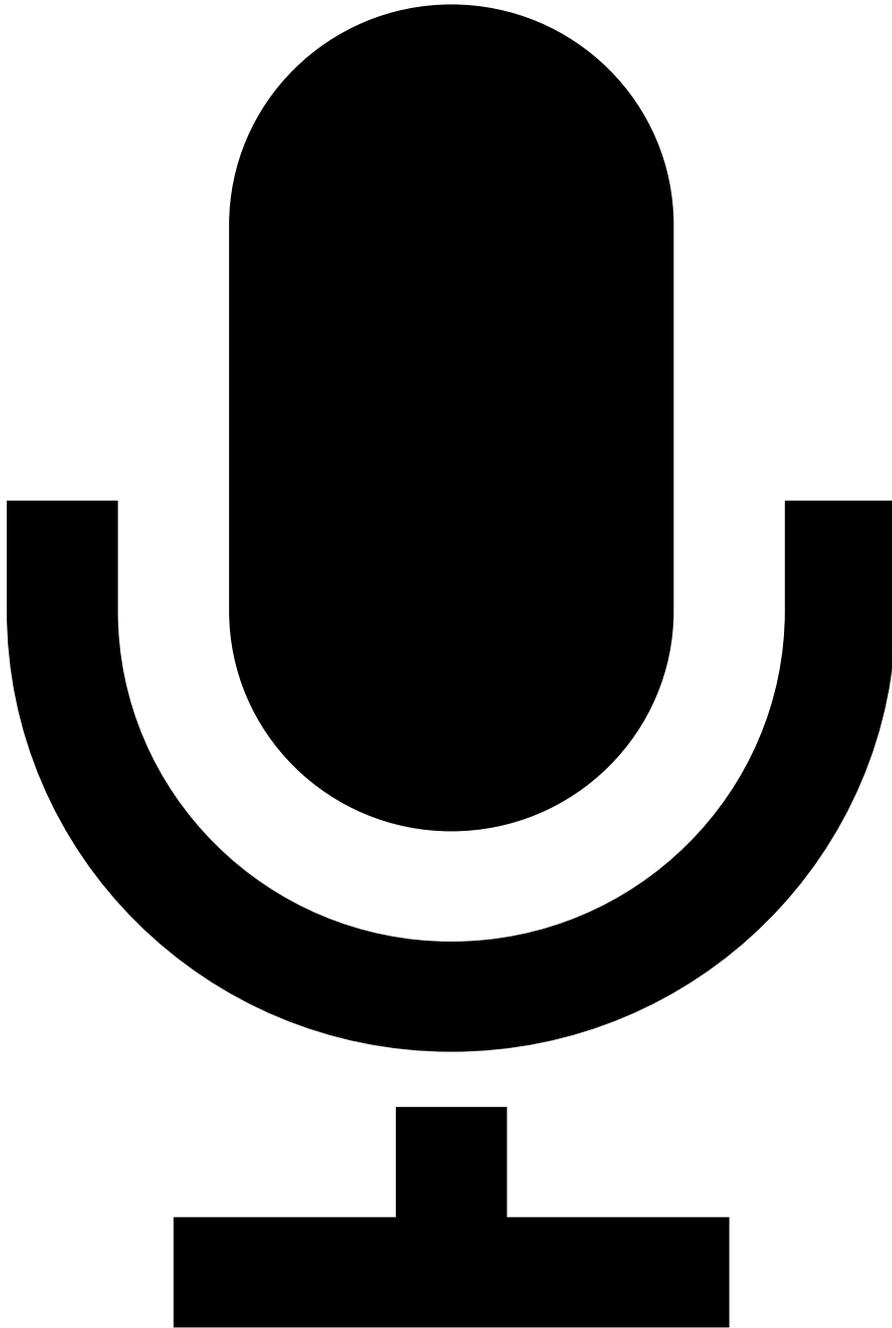
A venda e o consumo de bebidas alcoólicas são proibidos para menores de 18 anos.

Bebida alcoólica pode causar dependência química e, em excesso, provoca graves males à saúde. Beba com moderação



© Armazém da Maria / ROD BR 116 - KM 102 14397, Bairro Hauer, 81690-200 - Curitiba/PR / CNPJ: 05.926.986/0003-00





Diga o nome de algum produto, marca ou departamento...

Não conseguimos ouvir, verifique seu microfone.

[Tentar novamente](#)



Horários de retirada

Quinta-feira 09:00 até 12:00

12:01 até 14:00

14:01 até 16:00

16:00 até 18:00

Sexta-feira 09:00 até 12:00

12:01 até 14:00

14:01 até 16:00

16:01 até 18:00

Horários de entrega

Selecione a região e o tipo de frete:

Selecione



Bem vindo!

Em qual das lojas deseja comprar?

Armazém da Maria [Ir às compras](#)

Não encontrou a loja? No momento, o serviço de delivery está atendendo à algumas regiões.

Conheça [todas as lojas](#) disponíveis para as compras.



Regiões Atendidas - Armazém da Maria

Os valores de frete podem variar de acordo com as regras da loja.

[Fechar](#)

Utilizamos cookies para melhorar a experiência na navegação e obter estatísticas das visitas. Ao continuar a navegação você aceita nossa [política de privacidade](#).

[Aceitar e fechar](#)



Busque um produto...



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

Meus alertas

Como funciona?

Site Institucional

< Biscoitos e Salgadinhos > Biscoitos Salgados > Biscoito Polvilho Salgado



Fabricação Própria
Biscoito de Polvilho Kg

Imagens ilustrativas

R\$ **39,98**kg



Adicionar

Observação para quem irá separar seu pedido



Atenção: este item tem peso variável e seu valor total pode ser atualizado pela loja após a pesagem ou dependendo da observação.

Compra mínima de 300g
Acréscimo de 200 em 200g

Aproveite e compre também



137g

R\$ **4,89**

Biscoito Salgado Pit



137g

R\$ **4,89**

Biscoito Sabor



100g

R\$ **2,69**

Biscoito Salpet



360g

R\$ **4,98**

Biscoito Salgado



90g

R\$ **1,99**

Biscoito Salkim



Acesso rápido

[Como funciona](#)

[Sua conta](#)

[Site Institucional](#)

[Termos de uso](#)

[Declaração de Privacidade](#)

powered by **site**mercado****

Formas de pagamento

 Dinheiro

 MasterCard

 Ticket Alimentação

[> Ver mais formas de pagamento](#)

Loja Riacho das Pedras

Rua Rio Paraopeba, 668, Riacho das Pedras, Contagem, MG, 32265-000

Varejao Do Gago Ltda
CNPJ: 01.017.188/0001-43

Fale com o Varejão Do Gago

(31) 3392-5082

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



MÉDIA
R\$ 11,84

MEDIANA
R\$ 10,01

MENOR
R\$ 5,39

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

PÃO\, BASE:DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL\, TIPO:DE FORMA\, APRESENTAÇÃO:FATIADO\, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL SC 2023

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2023	00006	Pregão	460403	PÃO		EMBALAGEM 500,00 G	2.200	R\$5,39	HERCILIO CORREA RODRIGUES	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	16/06/2023
00184/2023	00016	Pregão	460403	PÃO		UNIDADE	2.000	R\$6	J6 PANIFICACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	25/10/2023
00013/2023	00079	Pregão	460403	PÃO		UNIDADE	200	R\$7,49	52.033.281 SIMEI MACIEIRA DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00184/2023	00008	Pregão	460403	PÃO		UNIDADE	2.200	R\$7,50	J6 PANIFICACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	25/10/2023
00028/2022	00057	Pregão	460403	PÃO		EMBALAGEM 500,00 G	150	R\$9,28	MARCELO GOMES & CIA LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA	01/02/2023
00080/2023	00023	Pregão	460403	PÃO		UNIDADE	4.900	R\$10,01	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	17/07/2023

00013/2022	00079	Pregão	460403	PÃO		UNIDADE	100	R\$11,77	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/03/2023
00173/2023	00040	Pregão	460403	PÃO		EMBALAGEM 500,00 G	200	R\$11,80	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	10/11/2023
00043/2023	00011	Dispensa de Licitação	460403	PÃO		EMBALAGEM 500,00 G	1.000	R\$19,36	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOMBRIO - COOPERSOMBRIO	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	19/05/2023
00745/2022	00004	Pregão	460403	PÃO		QUILOGRAMA	4.000	R\$19,45	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	12/01/2023
00745/2022	00002	Pregão	460403	PÃO		QUILOGRAMA	12.000	R\$22,24	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	12/01/2023



MÉDIA
R\$ 24,56

MEDIANA
R\$ 22,79

MENOR
R\$ 10,98

FILTROS APLICADOS

Descrição

FRIOS\, VARIEDADE:PRESUNTO DE PERNIL\, TIPO PREPARAÇÃO:COZIDO\, COMPOSIÇÃO:SEM CAPA DE GORDURA\, APRESENTAÇÃO:FATIADO\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

UF Ano da Compra

SC 2023

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
52019/2023	00096	Dispensa de Licitação	447774	FRIOS		GRAMA	20	R\$10,98	TREVISU SUPERMERCADO S.A.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	07/06/2023
00018/2023	00009	Pregão	447774	FRIOS		QUILOGRAMA	2.050	R\$17,34	JUTTEL ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	23/11/2023
00004/2023	00047	Pregão	447774	FRIOS		QUILOGRAMA	300	R\$18	FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA	28/03/2023
00028/2022	00062	Pregão	447774	FRIOS		QUILOGRAMA	800	R\$18,30	DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA	01/02/2023
00023/2022	00012	Pregão	447774	FRIOS		QUILOGRAMA	1.400	R\$22,79	HERCILIO CORREA RODRIGUES	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	16/02/2023
00003/2023	00114	Pregão	447774	FRIOS		QUILOGRAMA	800	R\$23	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023

00024/2023	00152	Pregão	447774	FRIOS		QUILOGRAMA	682	R\$28,63	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	23/08/2023
00022/2023	00003	Dispensa de Licitação	447774	FRIOS		QUILOGRAMA	5	R\$35,99	SUPER PASSOS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194061 - COORDENACAO REGIONAL INTERIOR SUL	04/12/2023
11101/2023	00191	Pregão	447774	FRIOS		QUILOGRAMA	80	R\$46	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	20/07/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 33,85

MEDIANA
R\$ 39,80

MENOR
R\$ 0,01

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

QUEIJO\, ORIGEM:DE VACA\, VARIEDADE:MUÇARELA\, APRESENTAÇÃO:FATIADO SC 2023

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00044	Dispensa de Licitação	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	1	R\$0,01	TERCEIRA COMPANHIA DO SEXAGESIMO - TERCEIRO BATALHAO DE I	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	09/02/2023
00235/2023	00107	Pregão	446636	QUEIJO		GRAMA	480.000	R\$0,029	S.O.S ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	29/12/2023
00273/2022	00100	Pregão	446636	QUEIJO		GRAMA	900.000	R\$0,033	CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	08/02/2023
00002/2023	00110	Pregão	446636	QUEIJO		EMBALAGEM 500,00 G	4.600	R\$16	R. A. D. G.GOMES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA	15/03/2023
00083/2023	00007	Dispensa de Licitação	446636	QUEIJO		GRAMA	125	R\$19,14	COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	27/06/2023
00018/2023	00030	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	1.950	R\$32,69	JUTTEL ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	23/11/2023

Relatório gerado dia: 01/03/2024 às 20:53

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

00013/2023	00172	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	350	R\$34,21	EQUIPE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00002/2023	00173	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	200	R\$38	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	12/07/2023
00307/2023	00013	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	1.439	R\$38,39	DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	17/10/2023
00023/2022	00049	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	3.580	R\$38,90	CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	16/02/2023
00003/2023	00115	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	800	R\$39,80	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
00022/2023	00004	Dispensa de Licitação	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	5	R\$39,98	SUPER PASSOS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194061 - COORDENACAO REGIONAL INTERIOR SUL	04/12/2023
00096/2023	00072	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	2.500	R\$41,48	MANAIM COMERCIAL LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00013/2022	00176	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	350	R\$41,98	JUTTEL ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/03/2023
00171/2023	00005	Pregão	446636	QUEIJO		EMBALAGEM 500,00 G	15.000	R\$45,50	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	27/10/2023
00096/2023	00149	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	24	R\$45,67	SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00013/2022	00094	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	650	R\$45,78	JUTTEL ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/03/2023
00171/2023	00011	Pregão	446636	QUEIJO		EMBALAGEM 500,00 G	5.000	R\$45,80	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS	27/10/2023
00088/2023	00025	Pregão	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	25	R\$46	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023
00083/2023	00003	Dispensa de Licitação	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	500	R\$47,88	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA CATARINA - COOAF-SC	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	27/06/2023

00010/2023	00036	Dispensa de Licitação	446636	QUEIJO		QUILOGRAMA	3.159	R\$53,66	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	27/04/2023
------------	-------	-----------------------	--------	--------	--	------------	-------	----------	--	---------------------	---	------------



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,27

MEDIANA
R\$ 6,37

MENOR
R\$ 3,25

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

LEGUME IN NATURA\, TIPO:TOMATE SALADA SC 2023

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00191/2023	00021	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	360	R\$3,25	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
00154/2023	00053	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	17.000	R\$3,29	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	14/09/2023
11117/2022	00109	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	480	R\$4,73	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
00020/2023	00052	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	11.000	R\$4,74	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	23/02/2023
00346/2023	00026	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	350	R\$5	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/10/2023
00002/2023	00133	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	240	R\$5,10	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	12/07/2023

00003/2023	00130	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	3.000	R\$5,38	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023
00005/2023	00091	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.200	R\$5,70	ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	16/03/2023
00106/2023	00045	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	4.300	R\$5,99	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/10/2023
00004/2023	00060	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	400	R\$6,74	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA	28/03/2023
00015/2023	00002	Dispensa de Licitação	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$6,90	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	ESTADO DE SANTA CATARINA	988279 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	23/02/2023
00112/2023	00035	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	5.000	R\$7,31	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/08/2023
00005/2023	00007	Dispensa de Licitação	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	2.000	R\$8,91	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	29/03/2023
00054/2023	00009	Dispensa de Licitação	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	3.000	R\$9,89	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	30/05/2023
00010/2023	00021	Dispensa de Licitação	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	4.799	R\$9,95	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	27/04/2023
00004/2023	00021	Dispensa de Licitação	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	200	R\$10,33	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITORIO SERRA MAR	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	09/02/2023
00191/2023	00091	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	40.000	R\$13,40	COMERCIO DE ALIMENTOS JOIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	17/11/2023
11105/2023	00160	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	18	R\$14,30	DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	27/11/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 5,72

MEDIANA
R\$ 3,85

MENOR
R\$ 1,95

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra

VERDURA IN NATURA\, TIPO:ALFACE CRESPA SC 2023

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00086/2023	00008	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	180	R\$1,95	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	04/12/2023
00011/2023	00325	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		MOLHO	720	R\$2	ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
11117/2022	00014	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		MOLHO	200	R\$2,40	HERCILIO CORREA RODRIGUES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
00002/2023	00112	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	360	R\$2,60	DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	12/07/2023
00013/2023	00006	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	800	R\$2,63	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	06/12/2023
00011/2023	00020	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		MOLHO	460	R\$2,89	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00003/2023	00011	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	2.000	R\$2,99	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/03/2023

00016/2023	00004	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	780	R\$3,54	COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	07/03/2023
00088/2023	00027	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	97	R\$3,62	DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	16/06/2023
00013/2022	00006	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	800	R\$3,73	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	20/03/2023
00017/2023	00001	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	1.600	R\$3,85	48.621.562 CAROLINA GONCALVES SEVERO	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	24/07/2023
00096/2023	00114	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	72	R\$4,37	SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00096/2023	00004	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	1.506	R\$4,50	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00004/2023	00005	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	300	R\$4,79	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980888 - PREFEITURA MUN.DE BALNEÁRIO A.DO SILVA	28/03/2023
11117/2022	00015	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		MOLHO	48	R\$4,88	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
00005/2023	00032	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA		MOLHO	1.800	R\$5,02	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAI COOPERAR	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	29/03/2023
00054/2023	00001	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	3.000	R\$5,09	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	30/05/2023
00346/2023	00004	Pregão	463832	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	200	R\$13,96	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/10/2023
00020/2023	00009	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	170	R\$15,08	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA	23/06/2023

00013/2023	00009	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	80	R\$15,08	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA	04/05/2023
00010/2023	00022	Dispensa de Licitação	463832	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	1.397	R\$15,08	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPER	COMANDO DO EXERCITO	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	27/04/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 15,16

MEDIANA

R\$ 15,16

MENOR

R\$ 15,16

FILTROS APLICADOS

Descrição

SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:LARANJA\, TIPO:INTEGRAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR\, VALIDADE:5 MESES, SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:TANGERINA\, TIPO:NATURAL

UF Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

SC 2023, 2024 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
11101/2023	00222	Pregão	442811	SUCO		GARRAFA 1,00 L	100	R\$15,16	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	20/07/2023



MÉDIA
R\$ 8,65

MEDIANA
R\$ 8,65

MENOR
R\$ 3,97

FILTROS APLICADOS

Descrição UF Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
FRUTA, TIPO:TANGERINA / BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2024 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00109	Pregão	464435	FRUTA		QUILOGRAMA	700	R\$3,9699999999999998	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	06/02/2024
11112/2023	00161	Pregão	464435	FRUTA		QUILOGRAMA	8	R\$13,32	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	07/03/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 4,39

MEDIANA
R\$ 4,39

MENOR
R\$ 3,48

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

FRUTA, TIPO:TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2024 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00110	Pregão	464436	FRUTA		QUILOGRAMA	700	R\$3,48	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	06/02/2024
00013/2023	00050	Pregão	464436	FRUTA		QUILOGRAMA	130	R\$5,30	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	29/01/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 12,45

MEDIANA
R\$ 11,72

MENOR
R\$ 8,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF - Ano da Compra

FRUTA, TIPO:UVA NIÁGARA ROSADA, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA, TIPO:UVA NIÁGARA BRANCA, APRESENTAÇÃO:NATURAL SC 2023

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00114	Pregão	464439	FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$8,50	COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	20/01/2023
00011/2023	00305	Pregão	464439	FRUTA		QUILOGRAMA	230	R\$9	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023
00045/2023	00035	Dispensa de Licitação	464440	FRUTA		QUILOGRAMA	214	R\$9,20	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	20/04/2023
00015/2023	00010	Dispensa de Licitação	464440	FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$9,48	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES - AGRILAGES	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	07/03/2023
00086/2023	00053	Pregão	464439	FRUTA		QUILOGRAMA	970	R\$10,77	J.C. DA S. SANTOS	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	04/12/2023
00011/2023	00580	Pregão	464439	FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$11,44	ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	21/09/2023

00232/2022	00013	Dispensa de Licitação	464440	FRUTA		QUILOGRAMA	111	R\$12	ANDREIAS CRISTIANO EBERT	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	31/01/2023
00087/2023	00027	Pregão	464439	FRUTA		QUILOGRAMA	800	R\$12,50	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/06/2023
11117/2022	00112	Pregão	464439	FRUTA		QUILOGRAMA	18	R\$13,99	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	24/02/2023
00232/2022	00014	Dispensa de Licitação	464440	FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$16	ANDREIAS CRISTIANO EBERT	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	31/01/2023
00096/2023	00064	Pregão	464440	FRUTA		QUILOGRAMA	848	R\$17,79	IRMAOS LORENZETTI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023
00096/2023	00157	Pregão	464440	FRUTA		QUILOGRAMA	480	R\$18,75	SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/08/2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA

Dispensa de Licitação Nº 174/2023

(Processo Administrativo n.º 23474.000876/2023-80)

CONTRATO 216/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, com sede na Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, na cidade de Ibirama (SC), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo diretor Geral Douglas Horner, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº XX018X3, doravante denominado CONTRATANTE, e a Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí, inscrito (a) no CPF CNPJ nº 07.125.517-0001-56, com sede na Rua Prefeito Sido Schroeder, 304, Centro, CEP 89.155-00, no município de Dona Emma-SC, denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) Valdecir Caxoeira, CPF nº XXX.643.719-XX, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública/Dispensa de Licitação nº 174/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o IFC Campus Ibirama, para o ano de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública/Dispensa de Licitação nº 174/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

2.2 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.2.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.2.3 Substituir, às suas expensas, o prazo fixado pela Administração, visando não atrapalhar o fornecimento da alimentação aos estudantes, em prazo de dias, a contar da sua notificação, todos os produtos recusados na fase de recebimento bem como os com vícios ou defeitos;

2.2.4 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 2.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.2.6 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.
2.2.7. Fornecer o objeto pelos preços apresentados em sua proposta;
2.2.8. Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de endereço eletrônico informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações;
2.2.9. Retirar todos os materiais recusados, das dependências do Campus Ibirama, dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas, independentemente de o fornecedor ter cumprido a obrigação de entregar outro material para nova verificação de compatibilidade com o objeto do contrato;
2.2.10. Informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de gêneros alimentícios, em no máximo trinta dias, após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA;
2.2.11. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus recorrente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 44.107,53 (quarenta e quatro mil, cento e sete reais e cinquenta e três centavos).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente solicitados e entregues.

c. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item Edital	Item Dis-pen-sa	Descrição	Uni-dade	Quanti-dade	Preço Unitá-rio (R\$)	Preço Total (R\$)
-------------	-----------------	-----------	----------	-------------	-----------------------	-------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

3	1	Biscoito caseiro doce, de cacau. (preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Cada unidade deverá ter aproximadamente 10g) Condicionados em embalagens de até 1 kg.	kg	45	26,63	1.198,35
4	2	Biscoito caseiro doce, de coco. (preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Cada unidade deverá ter aproximadamente 10g) Condicionados em embalagens de até 1 kg.	kg	45	26,63	1.198,35
5	3	Biscoito caseiro doce, de fubá.(preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Cada unidade deverá ter aproximadamente 10g)	kg	45	26,63	1.198,35



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

		Conicionados em embalagens de até 1 kg.				
6	4	Biscoito caseiro doce, de laranja. (preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Cada unidade deverá ter aproximadamente 10g) Conicionados em embalagens de até 1 kg.	kg	45	26,63	1.198,35
7	5	Biscoito caseiro doce, de leite. (preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Cada unidade deverá ter aproximadamente 10g) Conicionados em embalagens de até 1 kg.	kg	45	26,63	1.198,35
8	6	Biscoito caseiro de maisena. (preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legis-	kg	45	26,63	1.198,35



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

		lação vigente. Cada unidade deverá ter aproximadamente 10g) Conicionados em embalagens de até 1 kg.				
9	7	Biscoito caseiro doce, integral. (preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Cada unidade deverá ter aproximadamente 10g) Conicionados em embalagens de até 1 kg.	kg	45	26,63	1.198,35
10	8	Biscoito caseiro salgado.(preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Cada unidade deverá ter aproximadamente 10g) Conicionados em embalagens de até 1 kg.	kg	180	32,58	5.864,40
11	9	BOLO SIMPLES, sabor aipim. (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tama-	kg	48	33,49	1.607,52



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

		inho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 1 kg. Os bolos deverão estar cortados em pedaço que individualmente pesem 60g				
12	10	BOLO SIMPLES, sabor cenoura. Sem cobertura ou recheio.(Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 1 kg. Os bolos deverão estar cortados em pedaço que individualmente pesem 60g	kg	48	33,49	1.607,52
13	11	BOLO SIMPLES, sabor fubá. Sem cobertura ou recheio. (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 1 kg. Os bolos deverão estar cortados em pedaço que individualmente pesem 60g	kg	48	33,49	1.607,52
14	12	BOLO SIMPLES, sabor laranja. Sem cobertura ou recheio. (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas.	kg	48	33,49	1.607,52



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

		Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 1 kg. Os bolos deverão estar cortados em pedaço que individualmente pesem 60g				
15	13	BOLO SIMPLES, sabor inglês. Sem cobertura ou recheio. (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 1 kg. Os bolos deverão estar cortados em pedaço que individualmente pesem 60g	kg	24	33,49	803,76
23	14	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA. (Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarinas e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 3 kg. As roscas deverão pesar, individualmente 15g cada.	kg	180	40,24	7.243,20
24	15	Suco de tangerina integral (sem adição de açúcar)	l	420	18,07	7.589,40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

25	16	Suco de uva integral (sem adição de açúcar)	l	420	13,98	5.871,60
28	17	TANGERINA COMUM/PONKAN/ MONTENEGRINA (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas, isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para transporte de alimentos)	kg	264	7,26	1.916,64

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Programa de Trabalho: 169949

PI: CFF53M9601N

Natureza da Despesa: 339032

Fonte:1133000000

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:



10.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.
- e. Recusar embalagens amassadas, estufadas, enferrujadas, trincadas, com furos os vazamentos, rasgadas, abertas ou com outro tipo de avaria.
- f. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- g. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- h. Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública/Dispensa de Licitação n.º 174/2023, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:



16.1 Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 O presente contrato vigorará do dia 01/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 A convocação do fornecedor pelo IFC Campus Ibirama poderá ser por telefone, e-mail ou pelos correios e será informado o endereço, a repartição, o prazo máximo para início do fornecimento, bem como a quantidade a ser adquirida.

18.2. Os gêneros alimentícios a serem entregues poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem nesta chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e sejam aceitos pelo IFC – Campus Ibirama, formalmente.

18.3. O IFC Campus Ibirama reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos.

18.4 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo IFC – Campus Ibirama, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2024.

18.5 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 174/2023.

18.5.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues na Copa do Instituto Federal Catarinense, Campus Ibirama, situado à Rua Getúlio Vargas, 3006, bairro Bela Vista, Ibirama (SC), das 8h às 9h pelo período de janeiro a dezembro de 2024, nas 2ª e 5ªs feiras, na qual se atestará o seu recebimento, conforme cronograma anexo a este edital, sendo a primeira entrega em fevereiro de 2024.

18.6 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

18.7. Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o peso/quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.

18.8 Os quantitativos por entrega são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do campus. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade do Campus, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

18.8.1 O calendário acadêmico 2024 ainda não foi aprovado, de forma que, quando este for aprovado, será encaminhado aos fornecedores vencedores, novo cronograma de entrega.

18.9 Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o peso/quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.

18.10. Os produtos deverão ser entregues na Copa do Campus Ibirama – na Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela Vistas, Ibirama -SC CEP 89140-000, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

18.11. A convocação para início do fornecimento deverá ter antecedência mínima de 48 horas.

18.12 Os quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente entregues. Dessa forma, os fornecedores não poderão alegar o desconhecimento de tal condição como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta chamada pública

18.13 Em caso de descumprimentos contratuais serão aplicadas as penalidades previstas no Projeto Básico do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca da Seção Judiciária de Rio do Sul - SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
 **DOUGLAS HORNER**
Data: 23/12/2023 10:40:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS HÖRNER

Diretor-Geral

IFC – CAMPUS IBIRAMA

CONTRATANTE

Ibirama/SC, 20 de dezembro de 2023.

VALDECIR CAXOEIRA:06664371901
Assinado de forma digital por VALDECIR CAXOEIRA:06664371901
Dados: 2023.12.22 15:48:58 -03'00'

VALDECI CAXOEIRA

Representante Legal

COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAÍ

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **LARISSA SARMENTO**
Data: 23/12/2023 15:59:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente
 **EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL**
Data: 04/01/2024 09:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____
CPF: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA

Dispensa de Licitação Nº 174/2023

(Processo Administrativo n.º 23474.000876/2023-80)

CONTRATO 217/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, com sede na Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, na cidade de Ibirama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor-Geral Douglas Hörner, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1901863, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Cooperativa de Pequenos Agricultores de Taió - COOPERTAIO, inscrito (a) no CPF CNPJ nº 19.931.480/0001-32, com sede na Rua Expedicionário Rafael Busarello, 530, sala 02, Padre Eduardo, CEP 89.190-00, no município de Taió-SC, denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) Raquel Silva Matos Rahn, CPF nº XXX.430.461-XX,, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública/Dispensa de Licitação nº 174/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o IFC Campus Ibirama, para o ano de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública/Dispensa de Licitação nº 174/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

2.2 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

2.2.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.2.3 Substituir, às suas expensas, o prazo fixado pela Administração, visando não atrapalhar o fornecimento da alimentação aos estudantes, em prazo de dias, a contar da sua notificação, todos os produtos recusados na fase de recebimento bem como os com vícios ou defeitos;



2.2.4 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.2.6 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.

2.2.7. Fornecer o objeto pelos preços apresentados em sua proposta;

2.2.8. Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de endereço eletrônico informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações;

2.2.9. Retirar todos os materiais recusados, das dependências do Campus Ibirama, dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas, independentemente de o fornecedor ter cumprido a obrigação de entregar outro material para nova verificação de compatibilidade com o objeto do contrato;

2.2.10. Informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de gêneros alimentícios, em no máximo trinta dias, após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA;

2.2.11. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus recorrente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 72.259,50 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente solicitados e entregues.

c. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item Edital	Item Dis-pensa	Descrição	Unida de	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
-------------	----------------	-----------	----------	------------	----------------------	-------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

18	18	MAÇA, FUJI OU GALA (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas, isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para transporte de alimentos)	kg	1875	9,32	17.475,00
19	19	MORANGO (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto maturação; com polpa intacta e firme; higienizadas, isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para transporte de alimentos)	kg	1537	27,90	42.882,30
26	20	Suco de maçã integral (sem adição de açúcar)	l	420	10,99	4.615,80
27	21	Suco de morango integral (sem adição de açúcar)	l	360	20,24	7.286,40

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Programa de Trabalho: 169949

PI: CFF53M9601N

Natureza da Despesa: 339032

Fonte:1133000000

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fis-



cais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.
- e. Recusar embalagens amassadas, estufadas, enferrujadas, trincadas, com furos os vazamentos, rasgadas, abertas ou com outro tipo de avaria.
- f. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- g. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- h. Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública/Dispensa de Licitação n.º 174/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1 Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 O presente contrato vigorará do dia 01/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 A convocação do fornecedor pelo IFC Campus Ibirama poderá ser por telefone, e-mail ou pelos correios e será informado o endereço, a repartição, o prazo máximo para início do fornecimento, bem como a quantidade a ser adquirida.

18.2. Os gêneros alimentícios a serem entregues poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem nesta chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e sejam aceitos pelo IFC – Campus Ibirama, formalmente.

18.3. O IFC Campus Ibirama reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos.

18.4 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo IFC – Campus Ibirama, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2024.

18.5 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 174/2023.

18.5.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues na Copa do Instituto Federal Catarinense, Campus Ibirama, situado à Rua Getúlio Vargas, 3006, bairro Bela Vista, Ibirama (SC), das 8h às 9h pelo período de janeiro a dezembro de 2024, nas 2ª e 5ªs feiras, na qual se atestará o seu recebimento, conforme cronograma anexo a este edital, sendo a primeira entrega em fevereiro de 2024.

18.6 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

18.7. Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o peso/quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.

18.8 Os quantitativos por entrega são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do campus. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade do Campus, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores.

18.8.1 O calendário acadêmico 2024 ainda não foi aprovado, de forma que, quando este for aprovado, será encaminhado aos fornecedores vencedores, novo cronograma de entrega.

18.9 Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o peso/quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.

18.10. Os produtos deverão ser entregues na Copa do Campus Ibirama – na Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela Vistas, Ibirama -SC CEP 89140-000, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

18.11. A convocação para início do fornecimento deverá ter antecedência mínima de 48 horas.

18.12 Os quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente entregues. Dessa forma, os fornecedores não poderão alegar o desconhecimento de tal condição como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta chamada pública

18.13 Em caso de descumprimentos contratuais serão aplicadas as penalidades previstas no Projeto Básico do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca da Seção Judiciária de Rio do Sul - SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ibirama/SC, 20 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS HORNER
Data: 22/12/2023 08:32:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS HÖRNER
Diretor-Geral
IFC – CAMPUS IBIRAMA
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE PEQUENOS
PRODUTORES DE TAIÓ
COOPER:19931480000132

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE PEQUENOS
PRODUTORES DE TAIÓ
COOPER:19931480000132
Dados: 2023.12.22 06:14:31 -03'00'

RAQUEL SILVA MATOS RAHN
Representante Legal
COOP. DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ -
COOPERTAIO
CONTRATADA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA SARMENTO
Data: 22/12/2023 07:09:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome: _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL
Data: 22/12/2023 08:55:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome: _____
CPF: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA

Dispensa de Licitação Nº 174/2023

(Processo Administrativo n.º 23474.000876/2023-80)

CONTRATO 218/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor-Geral Douglas Hörner, nomeado(a) pela Portaria nº 106, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1901863, inscrito no CPF nº 004.650.079-02, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.285.471 doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado Martinho Alexandre Pisa, com sede na Barra do Cocho, s/n, Anchieta em Ibirama SC, inscrita no CPF sob o n.º XXX.394.539-XX, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública/Dispensa de Licitação nº 174/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o IFC Campus Ibirama, para o ano de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública/Dispensa de Licitação nº 174/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

2.2 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.2.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.2.3 Substituir, às suas expensas, o prazo fixado pela Administração, visando não atrapalhar o fornecimento da alimentação aos estudantes, em prazo de dias, a contar da sua notificação, todos os produtos recusados na fase de recebimento bem como os com vícios ou defeitos;

2.2.4 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama
CNPJ: 10.635.424/0009-33
Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista
89140-000 – Ibirama (SC)
Fone: (47) 3357-6210
www.ibirama.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

- 2.2.6 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.
2.2.7. Fornecer o objeto pelos preços apresentados em sua proposta;
2.2.8. Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de endereço eletrônico informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações;
2.2.9. Retirar todos os materiais recusados, das dependências do Campus Ibirama, dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas, independentemente de o fornecedor ter cumprido a obrigação de entregar outro material para nova verificação de compatibilidade com o objeto do contrato;
2.2.10. Informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de gêneros alimentícios, em no máximo trinta dias, após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA;
2.2.11. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus recorrente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente solicitados e entregues.

c. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item Edital	Item Dispensa	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
28	22	TANGERINA COMUM/PONKAN/MONTENEGRINA (de primeira qualidade; em unidades, com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e em ótimo ponto maturação; com polpa intacta e firme;	kg	1500	7,26	10.890,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama
CNPJ: 10.635.424/0009-33
Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista
89140-000 – Ibirama (SC)
Fone: (47) 3357-6210
www.ibirama.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

		higienizadas, isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem ser entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso ou em caixas devidamente higienizadas, exclusivas para transporte de alimentos)				
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Programa de Trabalho: 169949

PI: CFF53M9601N

Natureza da Despesa: 339032

Fonte:1133000000

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

CNPJ: 10.635.424/0009-33

Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista

89140-000 – Ibirama (SC)

Fone: (47) 3357-6210

www.ibirama.ifc.edu.br



- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.
- e. Recusar embalagens amassadas, estufadas, enferrujadas, trincadas, com furos os vazamentos, rasgadas, abertas ou com outro tipo de avaria.
- f. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- g. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- h. Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública/Dispensa de Licitação n.º 174/2023, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1 Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;



- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 O presente contrato vigorará do dia 01/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 A convocação do fornecedor pelo IFC Campus Ibirama poderá ser por telefone, e-mail ou pelos correios e será informado o endereço, a repartição, o prazo máximo para início do fornecimento, bem como a quantidade a ser adquirida.

18.2. Os gêneros alimentícios a serem entregues poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem nesta chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e sejam aceitos pelo IFC – Campus Ibirama, formalmente.

18.3. O IFC Campus Ibirama reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos.

18.4 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo IFC – Campus Ibirama, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2024.

18.5 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 174/2023.

18.5.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues na Copa do Instituto Federal Catarinense, Campus Ibirama, situado à Rua Getúlio Vargas, 3006, bairro Bela Vista, Ibirama (SC), das 8h às 9h pelo período de janeiro a dezembro de 2024, nas 2ª e 5ªs feiras, na qual se atestará o seu recebimento, conforme cronograma anexo a este edital, sendo a primeira entrega em fevereiro de 2024.

18.6 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

18.7. Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o peso/quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.

18.8 Os quantitativos por entrega são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do campus. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade do Campus, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores.

18.8.1 O calendário acadêmico 2024 ainda não foi aprovado, de forma que, quando este for aprovado, será encaminhado aos fornecedores vencedores, novo cronograma de entrega.

18.9 Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o peso/quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

para receber os produtos.

18.10. Os produtos deverão ser entregues na Copa do Campus Ibirama – na Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela Vistas, Ibirama -SC CEP 89140-000, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

18.11. A convocação para início do fornecimento deverá ter antecedência mínima de 48 horas.

18.12 Os quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente entregues. Dessa forma, os fornecedores não poderão alegar o desconhecimento de tal condição como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta chamada pública

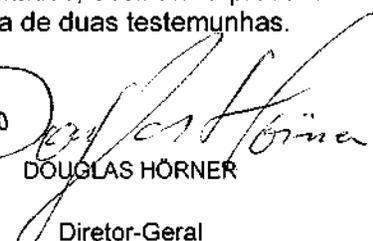
18.13 Em caso de descumprimentos contratuais serão aplicadas as penalidades previstas no Projeto Básico do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca da Seção Judiciária de Rio do Sul - SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ibirama/SC, 20 de dezembro de 2023.

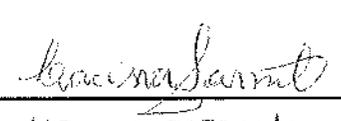
Douglas Hörner
Diretor Geral
Portaria nº 106 de 28/01/2020
IFC Campus Ibirama


DOUGLAS HÖRNER
Diretor-Geral
CONTRATANTE


MARTINHO ALEXANDRE PISA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Flávia Regina Bol
CPF: 00827759342


Nome: LARISSA SARMIENTO
CPF: 008955418-12



Setor de Compras Brusque <compras@brusque.ifc.edu.br>

Informações Chamada Pública

2 mensagens

Setor de Compras Brusque <compras@brusque.ifc.edu.br>
Para: cooperschroeder2925@gmail.com

15 de fevereiro de 2024 às 16:53

Boa tarde!

Estamos iniciando os estudos para conseguir lançar nossa chamada pública para aquisição de produtos da agricultura familiar no máximo no início do mês que vem. Contudo, gostaria de pedir auxílio de vocês, para que nos encaminhassem a listagem de itens que vocês produzem, assim como a sazonalidade da entrega se houver e valores, para que possamos verificar quais desejam inserir em nossa chamada pública?

Por fim, peço que informem também o pedido mínimo necessário para valer a pena para que vocês entreguem aqui em Brusque.

Att.

--

Coordenação de Licitações e Contratos

Instituto Federal Catarinense Campus Brusque

Fone: (47) 3212 - 0003

Avenida Hugo Schlosser, 605, Jardim Maluche, Brusque-SC - CEP 88354-300

<http://brusque.ifc.edu.br/>

Cooper Schroeder <cooperschroeder2925@gmail.com>
Para: Setor de Compras Brusque <compras@brusque.ifc.edu.br>

26 de fevereiro de 2024 às 09:33

Bom dia!

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Att,
Leila
Cooper Schroeder

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

COOPER SCHROEDER
Fone: (47) 3374-0079



Orçamento Cooper Schroeder.pdf

205K



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER – COOPER SCHROEDER

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder – COOPER SCHROEDER

Endereço: Estrada Duas Mamas, 2925 – Bairro: Duas Mamas – Schroeder/SC

Telefone: (47) 3374-0079 ou (47) 98868-2270

E-mail: cooperschroeder2925@gmail.com

CNPJ: 12.463.731/0001-52

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Produtos	Un. Med.	Preço Unitário R\$
Banana caturra orgânica	KG	R\$ 7,50
Banana caturra	KG	R\$ 6,30
Banana branca	KG	R\$ 6,50
Banana passa orgânica	KG	R\$ 41,20
Mel puro em bisnaga plástica até 500 gramas	UN	R\$ 35,50
Mel puro em pote plástico de 1 Kg	KG	R\$ 32,60
Melado em bisnaga plástica até 250 gramas	UN	R\$ 19,20
Suco de maracujá integral 1 Litro	Litro	R\$ 28,50
Suco de maçã integral 1 Litro	Litro	R\$ 21,50
Suco de uva integral 1 Litro	Litro	R\$ 22,50
Polpa diversos sabores como: abacaxi com hortelã, abacaxi, acerola, goiaba, manga, maracujá, morango, pêssego, uva, laranja e polpa mista de laranja e acerola	KG	R\$ 32,50

Preços sujeitos à alteração sem aviso prévio

Schroeder, 26 de fevereiro de 2024.

SIDINEI JAIR

STREIT:9865638495

3

Assinado de forma digital por
SIDINEI JAIR STREIT:98656384953
Dados: 2024.02.26 09:32:52 -03'00'

Cooper Schroeder
Sidinei Jair Streit
Presidente

CNPJ: 12.463.731/0001-52

Inscrição Estadual: 256.186.430

Endereço: Estrada Geral Duas Mamas, 2925 – Bairro: Duas Mamas – CEP: 89275-000 – Schroeder/SC

Fone: (47) 3374-0079

E-mail: cooperschroeder2925@gmail.com

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
191/2024	158125	Concluída	NEISOMAR OLIMPIO LIMA

Título: pesquisa de preço para aquisição de generos alimenticios

Observações: pesquisa para formação de preços para aquisição de gêneros alimenticios para atender as necessidades do IFC Campus Brusque.

Total de itens cotados: 29 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 107.504,5150

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
464374 - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural	Quilograma	1200	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 87,8332%
R\$ 2,0900	R\$ 6,4569	R\$ 5,2750	Desvio Padrão: 5,6713
Maior Preço: R\$ 42,9800			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,9500	17/06/2024	Sim
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 5,2500	17/06/2024	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 5,0000	17/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4200	Quilograma	R\$ 9,5000	17/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	420	Quilograma	R\$ 4,3900	14/06/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3250	Quilograma	R\$ 2,0900	14/06/2024	Sim
7		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	2080	Quilograma	R\$ 4,4900	14/06/2024	Sim
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 8,9900	14/06/2024	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 7,5000	13/06/2024	Sim
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15000	Quilograma	R\$ 7,5000	13/06/2024	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

11		gov.br	147	Quilograma	R\$ 3,3900	13/06/2024	Sim
12		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	170	Quilograma	R\$ 10,5400	13/06/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 8,0300	11/06/2024	Sim
14		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 7,9000	11/06/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 4,1000	11/06/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 6,0300	10/06/2024	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 3,0000	10/06/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 2,5800	07/06/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 2,4500	07/06/2024	Sim
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25000	Quilograma	R\$ 5,0000	06/06/2024	Sim
21		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	1015	Quilograma	R\$ 5,9000	06/06/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	540	Quilograma	R\$ 4,3100	06/06/2024	Sim
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	191	Quilograma	R\$ 3,4000	06/06/2024	Sim
24		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	118	Quilograma	R\$ 42,9800	06/06/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	590	Quilograma	R\$ 3,3500	05/06/2024	Sim
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	16	Quilograma	R\$ 5,0000	05/06/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	267	Quilograma	R\$ 6,5000	05/06/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	266	Quilograma	R\$ 6,5000	05/06/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	267	Quilograma	R\$ 6,5000	05/06/2024	Sim
30		FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 8,9500	03/06/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,9700	03/06/2024	Sim
32		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 3,8500	03/06/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 11,0400	03/06/2024	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	52	Quilograma	R\$ 5,1900	03/06/2024	Sim
35		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	6125	Quilograma	R\$ 2,7000	31/05/2024	Sim
36		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	18375	Quilograma	R\$ 2,7000	31/05/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 7,4400	29/05/2024	Sim
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	73	Quilograma	R\$ 3,9000	29/05/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 5,2300	28/05/2024	Sim
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2520	Quilograma	R\$ 9,9000	27/05/2024	Sim
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	71	Quilograma	R\$ 5,4000	27/05/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

42		gov.br	1920	Quilograma	R\$ 5,5000	24/05/2024	Sim
43		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 5,2000	23/05/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 9,1800	23/05/2024	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 7,0100	23/05/2024	Sim
46		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 6,0500	23/05/2024	Sim
47		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 5,3000	23/05/2024	Sim
48		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 2,5000	22/05/2024	Sim
49		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	51	Quilograma	R\$ 6,8282	22/05/2024	Sim
50		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	59	Quilograma	R\$ 6,8862	22/05/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466549 - Fruta Tipo 1: Ameixa , Apresentação: Natural	Quilograma	158
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 6,8400	R\$ 14,6036	R\$ 12,0500
Coeficiente de Variação: 42,1314% Desvio Padrão: 6,1527 Maior Preço: R\$ 31,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 12,1000	14/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6215	Quilograma	R\$ 12,0000	14/06/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 15,9000	13/06/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 14,9800	11/06/2024	Sim
5		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 22,2600	11/06/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 22,0000	11/06/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 23,1900	10/06/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 30,3100	09/06/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 7,2000	07/06/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 6,8400	07/06/2024	Sim
11		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 18,6000	06/06/2024	Sim
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 24,4000	03/06/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

13		gov.br	200	Quilograma	R\$ 9,8700	28/05/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 11,7000	28/05/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 10,4900	27/05/2024	Sim
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2145	Quilograma	R\$ 14,1500	23/05/2024	Sim
17		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 8,9300	23/05/2024	Sim
18		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 8,1200	22/05/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 10,4900	22/05/2024	Sim
20		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 16,2600	20/05/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 13,5300	20/05/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	690	Quilograma	R\$ 9,5800	15/05/2024	Sim
23		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	780	Quilograma	R\$ 14,6000	14/05/2024	Sim
24		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 17,4000	10/05/2024	Sim
25		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	192	Quilograma	R\$ 7,6100	06/05/2024	Sim
26		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 15,0000	02/05/2024	Sim
27		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 14,8500	30/04/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 25,0000	29/04/2024	Sim
29		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 11,8800	25/04/2024	Sim
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 9,5800	22/04/2024	Sim
31		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 16,5000	10/04/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	460	Quilograma	R\$ 10,9000	09/04/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 14,4000	05/04/2024	Sim
34		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	227	Quilograma	R\$ 11,8000	03/04/2024	Sim
35		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 19,9600	03/04/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4370	Quilograma	R\$ 8,5000	03/04/2024	Sim
37		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	227	Quilograma	R\$ 11,8000	02/04/2024	Sim
38		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	260	Quilograma	R\$ 7,7500	02/04/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 23,6700	01/04/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 10,4900	27/03/2024	Sim
41		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9	Quilograma	R\$ 31,2000	20/03/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 15,7300	19/03/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 10,4900	18/03/2024	Sim
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 10,1300	15/03/2024	Sim
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.					

45		gov.br	450	Quilograma	R\$ 8,8000	14/03/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 16,9400	11/03/2024	Sim
47		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 29,2300	07/03/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Quilograma	R\$ 10,4900	06/03/2024	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Quilograma	R\$ 11,7800	27/02/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 10,8000	21/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464449 - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica	Quilograma	1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 94,2165%
R\$ 2,0000	R\$ 7,1445	R\$ 6,4600	Desvio Padrão: 6,7313
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 50,5466

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1645	Quilograma	R\$ 4,0000	14/06/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	325	Quilograma	R\$ 8,0000	12/06/2024	Sim
3		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 6,0000	11/06/2024	Sim
4		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 5,8000	11/06/2024	Sim
5		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 9,5000	11/06/2024	Sim
6		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5320	Quilograma	R\$ 3,2000	07/06/2024	Sim
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	665	Quilograma	R\$ 10,1000	06/06/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,6600	06/06/2024	Sim
9		FUNDAÇÃO DE EDU. TUR. ESPORTE E CULTURA - RR - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 7,9000	03/06/2024	Sim
10		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 2,0000	03/06/2024	Sim
11		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	15000	Quilograma	R\$ 2,0000	03/06/2024	Sim
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 10,3600	03/06/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 8,4000	29/05/2024	Sim
14		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	64184	Quilograma	R\$ 4,5000	29/05/2024	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8938	Quilograma	R\$ 4,5000	29/05/2024	Sim

16		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	11500 Quilograma	R\$ 2,4000	23/05/2024	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	258 Quilograma	R\$ 6,4000	23/05/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 4,9900	16/05/2024	Sim
19		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	8000 Quilograma	R\$ 2,4000	15/05/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 12,0000	15/05/2024	Sim
21		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	180 Quilograma	R\$ 4,3000	10/05/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 9,6000	08/05/2024	Sim
23		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3290 Quilograma	R\$ 3,5200	06/05/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000 Quilograma	R\$ 6,9000	30/04/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	534 Quilograma	R\$ 7,2600	24/04/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400 Quilograma	R\$ 50,5466	23/04/2024	Sim
27		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	9550 Quilograma	R\$ 2,9900	22/04/2024	Sim
28		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15000 Quilograma	R\$ 6,9100	22/04/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22 Quilograma	R\$ 8,4900	18/04/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1723 Quilograma	R\$ 6,9100	18/04/2024	Sim
31		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 5,0000	17/04/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240 Quilograma	R\$ 4,9100	17/04/2024	Sim
33		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	9500 Quilograma	R\$ 3,9700	12/04/2024	Sim
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 10,8000	10/04/2024	Sim
35		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 5,9900	09/04/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 3,8200	05/04/2024	Sim
37		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	80 Quilograma	R\$ 10,7200	03/04/2024	Sim
38		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20000 Quilograma	R\$ 3,8000	02/04/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 3,3900	02/04/2024	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	408149 Quilograma	R\$ 2,9200	02/04/2024	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80 Quilograma	R\$ 11,7800	27/03/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1723 Quilograma	R\$ 6,9100	27/03/2024	Sim
43		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	3500 Quilograma	R\$ 3,8000	26/03/2024	Sim
44		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 8,5900	26/03/2024	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	866 Quilograma	R\$ 6,9100	26/03/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400 Quilograma	R\$ 7,4000	26/03/2024	Sim
47		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	185 Quilograma	R\$ 5,9900	25/03/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1723 Quilograma	R\$ 6,9100	25/03/2024	Sim

49		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3696 Quilograma	R\$ 6,5200	20/03/2024	Sim
50		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2500 Quilograma	R\$ 7,5600	18/03/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460235 - Biscoito Sabor: Salgado , Tipo: Cream Cracker , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio	Quilograma	110
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 7,0000	R\$ 12,1579	R\$ 11,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 27,7860%		
Desvio Padrão: 3,3782		
Maior Preço: R\$ 21,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	84	Quilograma	R\$ 12,9000	14/06/2024	Sim
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	110	Quilograma	R\$ 11,0000	03/06/2024	Sim
3		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 12,9000	14/05/2024	Sim
4		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 12,9000	14/05/2024	Sim
5		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1375	Quilograma	R\$ 8,4800	29/04/2024	Sim
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4125	Quilograma	R\$ 8,4800	29/04/2024	Sim
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 7,0000	26/04/2024	Sim
8		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 21,0000	23/02/2024	Sim
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	125	Quilograma	R\$ 11,0000	23/02/2024	Sim
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 10,0000	16/02/2024	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 13,3900	08/02/2024	Sim
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 11,9000	05/02/2024	Sim
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	29	Quilograma	R\$ 12,7500	01/02/2024	Sim
14		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	61	Quilograma	R\$ 19,1500	29/01/2024	Sim
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	122	Quilograma	R\$ 12,5000	16/01/2024	Sim
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	31	Quilograma	R\$ 11,0000	27/12/2023	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	135	Quilograma	R\$ 13,0000	26/12/2023	Sim
18		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 15,7500	22/12/2023	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br					

19		gov.br	51	Quilograma	R\$ 11,5000	22/12/2023	Sim
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	54	Quilograma	R\$ 11,9900	18/12/2023	Sim
21		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	21	Quilograma	R\$ 15,1500	18/12/2023	Sim
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	280	Quilograma	R\$ 8,5000	13/12/2023	Sim
23		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	82	Quilograma	R\$ 12,0000	11/12/2023	Sim
24		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	98	Quilograma	R\$ 8,0200	07/12/2023	Sim
25		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	28000	Quilograma	R\$ 10,9700	16/10/2023	Sim
26		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	28000	Quilograma	R\$ 9,4000	16/10/2023	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 8,2600	09/10/2023	Sim
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 19,9000	15/08/2023	Sim
29		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 11,7900	11/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606523 - Café Apresentação: Torrado Moido , Tipo: Único , Torrefação: Ponto De Torra Média	Pacote 1 Quilograma	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 16,1900	R\$ 37,1961	R\$ 26,9000
Coeficiente de Variação: 64,5409% Desvio Padrão: 24,0067 Maior Preço: R\$ 115,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	58100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 21,4500	11/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 18,9600	11/06/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	933	Pacote 1 Quilograma	R\$ 24,3800	29/05/2024	Sim
4		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 25,5000	23/02/2024	Sim
5		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 36,9000	23/02/2024	Sim
6		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	110	Pacote 1 Quilograma	R\$ 23,9900	19/01/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 29,9600	28/12/2023	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 38,0000	28/12/2023	Sim
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	165	Pacote 1 Quilograma	R\$ 23,5000	11/12/2023	Sim
10		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	450	Pacote 1 Quilograma	R\$ 22,8000	13/11/2023	Sim
11		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	7000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 16,1900	10/11/2023	Sim

12		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 23,8000	11/09/2023	Sim
13		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 36,0000	31/07/2023	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	16	Pacote 1 Quilograma	R\$ 46,8000	19/07/2023	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	16	Pacote 1 Quilograma	R\$ 115,0000	19/07/2023	Sim
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	16	Pacote 1 Quilograma	R\$ 69,0000	19/07/2023	Sim
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	16	Pacote 1 Quilograma	R\$ 69,0000	19/07/2023	Sim
18		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	30	Pacote 1 Quilograma	R\$ 28,3000	10/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445995 - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht	Caixa 1 Litro	350
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 4,1100	R\$ 5,1988	R\$ 4,9950
Coeficiente de Variação: 16,2768% Desvio Padrão: 0,8462 Maior Preço: R\$ 8,2500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Caixa 1 Litro	R\$ 5,9400	17/06/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15000	Caixa 1 Litro	R\$ 4,8000	17/06/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Caixa 1 Litro	R\$ 5,8410	17/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	2560	Caixa 1 Litro	R\$ 4,4400	17/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	421	Caixa 1 Litro	R\$ 5,3900	14/06/2024	Sim
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0000	14/06/2024	Sim
7		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	883	Caixa 1 Litro	R\$ 4,9900	13/06/2024	Sim
8		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1625	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0000	13/06/2024	Sim
9		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	120	Caixa 1 Litro	R\$ 5,3800	13/06/2024	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1252	Caixa 1 Litro	R\$ 5,8000	13/06/2024	Sim
11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Caixa 1 Litro	R\$ 5,9000	12/06/2024	Sim
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	900	Caixa 1 Litro	R\$ 4,9500	12/06/2024	Sim
13		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0400	12/06/2024	Sim
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24000	Caixa 1 Litro	R\$ 4,8700	11/06/2024	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	432	Caixa 1 Litro	R\$ 4,9000	11/06/2024	Sim

16		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	21991	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7400	11/06/2024	Sim
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	65974	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7400	11/06/2024	Sim
18		PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	6206	Caixa 1 Litro	R\$ 5,4000	11/06/2024	Sim
19		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	240	Caixa 1 Litro	R\$ 8,2500	11/06/2024	Sim
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	517	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0000	11/06/2024	Sim
21		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	517	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7500	11/06/2024	Sim
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	9937	Caixa 1 Litro	R\$ 4,5000	10/06/2024	Sim
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	39750	Caixa 1 Litro	R\$ 4,6000	10/06/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13500	Caixa 1 Litro	R\$ 4,3200	10/06/2024	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	7100	Caixa 1 Litro	R\$ 4,8800	09/06/2024	Sim
26		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2500	Caixa 1 Litro	R\$ 5,1000	07/06/2024	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20000	Caixa 1 Litro	R\$ 4,3900	07/06/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1920	Caixa 1 Litro	R\$ 4,1100	07/06/2024	Sim
29		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Caixa 1 Litro	R\$ 7,1500	06/06/2024	Sim
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2025	Caixa 1 Litro	R\$ 5,3500	06/06/2024	Sim
31		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3000	Caixa 1 Litro	R\$ 4,8000	05/06/2024	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	136	Caixa 1 Litro	R\$ 6,2800	05/06/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Caixa 1 Litro	R\$ 5,5400	05/06/2024	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5977	Caixa 1 Litro	R\$ 6,5000	05/06/2024	Sim
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Caixa 1 Litro	R\$ 7,5200	04/06/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Caixa 1 Litro	R\$ 4,2000	04/06/2024	Sim
37		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	13248	Caixa 1 Litro	R\$ 5,4000	04/06/2024	Sim
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	75	Caixa 1 Litro	R\$ 6,1900	03/06/2024	Sim
39		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	6125	Caixa 1 Litro	R\$ 4,4800	03/06/2024	Sim
40		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	18375	Caixa 1 Litro	R\$ 4,5700	03/06/2024	Sim
41		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Caixa 1 Litro	R\$ 4,9000	03/06/2024	Sim
42		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	540166	Caixa 1 Litro	R\$ 4,6500	03/06/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Caixa 1 Litro	R\$ 4,3600	03/06/2024	Sim
44		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	9962	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7000	03/06/2024	Sim
45		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	91	Caixa 1 Litro	R\$ 5,3900	29/05/2024	Sim
46		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6448	Caixa 1 Litro	R\$ 4,4500	29/05/2024	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0000	28/05/2024	Sim

ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO

48		PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25488	Caixa 1 Litro	R\$ 4,9200	27/05/2024	Sim
49		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	904	Caixa 1 Litro	R\$ 4,2000	27/05/2024	Sim
50		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	46027	Caixa 1 Litro	R\$ 4,3700	24/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464386 - Fruta Tipo: Caqui Fuyu , Apresentação: Natural	Quilograma	830
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,9500	R\$ 8,0482	R\$ 6,5700
Coeficiente de Variação: 50,9443%		
Desvio Padrão: 4,1001		
Maior Preço: R\$ 21,2400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 21,2400	14/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2360	Quilograma	R\$ 11,6700	14/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	5137	Quilograma	R\$ 2,9500	12/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	15411	Quilograma	R\$ 2,9500	12/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 4,9900	29/05/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Quilograma	R\$ 10,3300	27/05/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 10,3300	22/05/2024	Sim
8		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 7,9900	06/05/2024	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 7,9000	25/04/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5990	Quilograma	R\$ 4,7500	03/04/2024	Sim
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 5,7700	02/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 4,9000	06/02/2024	Sim
13		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	389	Quilograma	R\$ 9,9800	27/12/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 4,0000	26/12/2023	Sim
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 9,3300	29/11/2023	Sim
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20000	Quilograma	R\$ 6,2000	17/11/2023	Sim
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 6,8500	17/11/2023	Sim
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	264	Quilograma	R\$ 6,5300	26/10/2023	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

19		HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 6,9000	14/09/2023	Sim
20		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 5,5000	12/09/2023	Sim
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1726	Quilograma	R\$ 5,5000	12/09/2023	Sim
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	574	Quilograma	R\$ 5,5000	12/09/2023	Sim
23		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 9,3000	11/09/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	385	Quilograma	R\$ 6,5000	31/08/2023	Sim
25		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	745	Quilograma	R\$ 19,0400	31/08/2023	Sim
26		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2236	Quilograma	R\$ 19,0400	31/08/2023	Sim
27		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 5,9000	28/08/2023	Sim
28		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	123	Quilograma	R\$ 6,2200	25/08/2023	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	664	Quilograma	R\$ 6,2300	18/08/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	101	Quilograma	R\$ 10,5600	09/08/2023	Sim
31		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 10,9700	03/08/2023	Sim
32		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	490	Quilograma	R\$ 6,8933	19/07/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 6,9900	12/07/2023	Sim
34		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 9,5100	30/06/2023	Sim
35		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 6,5000	29/06/2023	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 6,5700	29/06/2023	Sim
37		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	810	Quilograma	R\$ 5,5000	21/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464392 - Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Natural	Quilograma	862
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,5000	R\$ 7,8786	R\$ 6,7150
Coeficiente de Variação: 51,3873% Desvio Padrão: 4,0486 Maior Preço: R\$ 22,2600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	390	Quilograma	R\$ 22,2600	17/06/2024	Sim
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 6,5000	17/06/2024	Sim
3		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,4000	17/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 12,8400	17/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	345	Quilograma	R\$ 10,8000	14/06/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

6		gov.br	1824	Quilograma	R\$ 5,9900	14/06/2024	Sim
7		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	5132	Quilograma	R\$ 5,4900	14/06/2024	Sim
8		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	15396	Quilograma	R\$ 5,4900	14/06/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 12,4800	14/06/2024	Sim
10		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 18,4000	11/06/2024	Sim
11		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 12,0800	11/06/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 12,0000	11/06/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 6,0000	11/06/2024	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÉS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	3500	Quilograma	R\$ 7,1500	11/06/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4291	Quilograma	R\$ 4,2000	11/06/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 9,0100	10/06/2024	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 5,9600	10/06/2024	Sim
18		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,9000	07/06/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	960	Quilograma	R\$ 0,5000	07/06/2024	Sim
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 3,9000	06/06/2024	Sim
21		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	1010	Quilograma	R\$ 9,2900	06/06/2024	Sim
22		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 4,6400	06/06/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 4,7100	06/06/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 8,0000	05/06/2024	Sim
25		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,7000	05/06/2024	Sim
26		FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 8,9900	03/06/2024	Sim
27		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	11250	Quilograma	R\$ 3,2000	31/05/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 11,2300	29/05/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	104	Quilograma	R\$ 4,0000	29/05/2024	Sim
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	29311	Quilograma	R\$ 5,4000	29/05/2024	Sim
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5689	Quilograma	R\$ 5,4000	29/05/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 6,2700	28/05/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 8,9000	28/05/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320	Quilograma	R\$ 10,3300	27/05/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Quilograma	R\$ 11,5000	24/05/2024	Sim
36		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	973	Quilograma	R\$ 5,9000	23/05/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

37		gov.br	100	Quilograma	R\$ 7,9300	23/05/2024	Sim
38		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 7,2500	23/05/2024	Sim
39		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 6,7900	22/05/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 10,3300	22/05/2024	Sim
41		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 3,3000	21/05/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 5,9400	21/05/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 9,0100	21/05/2024	Sim
44		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 6,6400	20/05/2024	Sim
45		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12000	Quilograma	R\$ 5,3000	17/05/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3455	Quilograma	R\$ 5,8900	17/05/2024	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 18,9900	15/05/2024	Sim
48		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	50200	Quilograma	R\$ 7,5000	15/05/2024	Sim
49		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15351	Quilograma	R\$ 6,0000	13/05/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7460	Quilograma	R\$ 7,2500	13/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446706 - logurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos , Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta	Embalagem 1 Litro	280
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,7000	R\$ 8,9424	R\$ 8,9150
Coeficiente de Variação: 36,4857% Desvio Padrão: 3,2627 Maior Preço: R\$ 18,3000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6500	Embalagem 1 Litro	R\$ 4,0000	13/06/2024	Sim
2		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	2752	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,6900	13/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 1 Litro	R\$ 10,9000	11/06/2024	Sim
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1440	Embalagem 1 Litro	R\$ 12,4900	10/06/2024	Sim
5		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 1 Litro	R\$ 4,5000	05/06/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,0000	04/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,4000	28/05/2024	Sim
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Litro	R\$ 10,0000	27/05/2024	Sim

9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Litro	R\$ 7,1500	17/05/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Litro	R\$ 7,2000	14/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Litro	R\$ 12,4800	14/05/2024	Sim
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Litro	R\$ 5,4500	03/05/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	1100	Embalagem 1 Litro	R\$ 10,8000	29/04/2024	Sim
14		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	22000	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,4000	16/04/2024	Sim
15		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Litro	R\$ 5,6500	10/04/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8326	Embalagem 1 Litro	R\$ 14,0600	02/04/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7107	Embalagem 1 Litro	R\$ 12,1100	02/04/2024	Sim
18		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Litro	R\$ 7,6900	18/03/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	630	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,5000	15/03/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Embalagem 1 Litro	R\$ 14,2700	13/03/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	780	Embalagem 1 Litro	R\$ 10,5500	08/03/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Embalagem 1 Litro	R\$ 9,7000	05/03/2024	Sim
23		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	70	Embalagem 1 Litro	R\$ 8,9700	01/03/2024	Sim
24		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	2500	Embalagem 1 Litro	R\$ 4,8800	29/02/2024	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Litro	R\$ 10,5000	26/02/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Embalagem 1 Litro	R\$ 8,9300	20/02/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11752	Embalagem 1 Litro	R\$ 4,0000	19/02/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Litro	R\$ 10,9000	15/02/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3220	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,5100	15/02/2024	Sim
30		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Litro	R\$ 8,4500	09/02/2024	Sim
31		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Litro	R\$ 7,9000	17/01/2024	Sim
32		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Litro	R\$ 13,5000	17/01/2024	Sim
33		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,2000	17/01/2024	Sim
34		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Litro	R\$ 5,8000	17/01/2024	Sim
35		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Litro	R\$ 5,5000	17/01/2024	Sim
36		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Litro	R\$ 9,0000	17/01/2024	Sim
37		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Litro	R\$ 3,7000	09/01/2024	Sim
38		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Litro	R\$ 5,8500	04/01/2024	Sim
39		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Litro	R\$ 8,9000	03/01/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	401	Embalagem 1 Litro	R\$ 12,6000	22/12/2023	Sim
41		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	720	Embalagem 1 Litro	R\$ 18,3000	18/12/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,6300	13/12/2023	Sim
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Litro	R\$ 15,3000	06/12/2023	Sim

44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Litro	R\$ 11,9400	30/11/2023	Sim
45		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Litro	R\$ 10,4500	23/11/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3300	Embalagem 1 Litro	R\$ 11,9900	16/11/2023	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Embalagem 1 Litro	R\$ 6,9800	13/11/2023	Sim
48		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Litro	R\$ 10,4500	31/10/2023	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Embalagem 1 Litro	R\$ 11,0000	30/10/2023	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Litro	R\$ 11,0000	30/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474374 - Fruta Tipo 1: Ameixa , Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Preta	Quilograma	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 8,2900	R\$ 29,5736	R\$ 29,6200
Coeficiente de Variação: 40,0939% Desvio Padrão: 11,8572 Maior Preço: R\$ 70,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Quilograma	R\$ 24,8000	14/06/2024	Sim
2		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 21,5000	11/06/2024	Sim
3		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 51,4000	11/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 14,3900	07/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 31,9800	07/06/2024	Sim
6		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 32,5000	06/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Quilograma	R\$ 29,7600	03/06/2024	Sim
8		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	5250	Quilograma	R\$ 8,2900	29/05/2024	Sim
9		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	1750	Quilograma	R\$ 12,2000	29/05/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1159	Quilograma	R\$ 25,9600	17/05/2024	Sim
11		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	390	Quilograma	R\$ 31,2000	14/05/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	715	Quilograma	R\$ 18,9000	29/04/2024	Sim
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 23,0000	12/04/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1360	Quilograma	R\$ 29,8500	03/04/2024	Sim

15		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 15,4700	26/03/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 28,3300	25/03/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200 Quilograma	R\$ 28,3200	25/03/2024	Sim
18		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12 Quilograma	R\$ 39,5300	19/03/2024	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 37,4600	18/03/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Quilograma	R\$ 47,0000	13/03/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Quilograma	R\$ 22,2800	13/03/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280 Quilograma	R\$ 44,8000	12/03/2024	Sim
23		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2 Quilograma	R\$ 29,4800	05/03/2024	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA - Compras.gov.br	45 Quilograma	R\$ 9,0000	05/03/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Quilograma	R\$ 19,0000	04/03/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	968 Quilograma	R\$ 39,2700	19/02/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 25,0000	14/02/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Quilograma	R\$ 35,1800	06/02/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210 Quilograma	R\$ 35,1000	31/01/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	359 Quilograma	R\$ 43,6600	31/01/2024	Sim
31		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	24 Quilograma	R\$ 8,9700	29/01/2024	Sim
32		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	81 Quilograma	R\$ 33,0000	18/01/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 38,0000	17/01/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 28,7500	17/01/2024	Sim
35		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 Quilograma	R\$ 32,2500	17/01/2024	Sim
36		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 Quilograma	R\$ 30,1700	17/01/2024	Sim
37		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	39 Quilograma	R\$ 48,1000	15/01/2024	Sim
38		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	117 Quilograma	R\$ 42,8800	15/01/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600 Quilograma	R\$ 24,7900	26/12/2023	Sim
40		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	450 Quilograma	R\$ 25,0000	22/12/2023	Sim
41		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 31,8000	08/12/2023	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Quilograma	R\$ 70,9000	08/12/2023	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195 Quilograma	R\$ 29,9900	06/12/2023	Sim
44		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 19,9000	30/11/2023	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Quilograma	R\$ 40,6000	28/11/2023	Sim
46		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	396 Quilograma	R\$ 20,7500	14/11/2023	Sim

47		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	26	Quilograma	R\$ 20,7500	14/11/2023	Sim
48		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	Quilograma	R\$ 20,7600	14/11/2023	Sim
49		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	106	Quilograma	R\$ 18,7100	14/11/2023	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 38,0000	14/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444323 - Cereal Preparado Aspecto Físico: Grãos . Componentes: Aveia, Banana, Maçã E Canela , Características Adicionais: Granola	Unidade	18
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,8300	R\$ 14,0787	R\$ 13,9000
Coeficiente de Variação: 44,0509% Desvio Padrão: 6,2018 Maior Preço: R\$ 33,0300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	830	Unidade	R\$ 14,1000	14/06/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 17,5000	13/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2524	Unidade	R\$ 14,0500	11/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 17,9500	05/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 12,8000	05/06/2024	Sim
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5100	Unidade	R\$ 28,4000	04/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1277	Unidade	R\$ 9,0100	28/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3829	Unidade	R\$ 9,7000	28/05/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1084	Unidade	R\$ 13,9500	20/05/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8954	Unidade	R\$ 13,0500	14/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,1200	14/05/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 16,3900	10/05/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 20,9900	10/05/2024	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1280	Unidade	R\$ 11,1700	03/05/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,9900	02/05/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 11,9500	30/04/2024	Sim
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,8000	25/04/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 12,9800	18/04/2024	Sim

19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 15,0000	17/04/2024	Sim
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 5,2000	10/04/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	265	Unidade	R\$ 13,9000	09/04/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,9000	05/04/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,2500	05/04/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 0,9500	05/04/2024	Sim
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 23,5000	04/04/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	254	Unidade	R\$ 13,6100	03/04/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3144	Unidade	R\$ 12,0000	03/04/2024	Sim
28		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,3500	02/04/2024	Sim
29		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,9500	02/04/2024	Sim
30		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,4300	19/03/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,3000	13/03/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1230	Unidade	R\$ 18,9000	12/03/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 16,0000	08/03/2024	Sim
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 16,2900	07/03/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 11,7600	06/03/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 18,2400	01/03/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5723	Unidade	R\$ 11,5000	27/02/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1908	Unidade	R\$ 16,7800	27/02/2024	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 18,8000	26/02/2024	Sim
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 33,0300	23/02/2024	Sim
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 25,0000	23/02/2024	Sim
42		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1320	Unidade	R\$ 12,2000	22/02/2024	Sim
43		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 11,5434	21/02/2024	Sim
44		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 14,0400	21/02/2024	Sim
45		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 0,8300	21/02/2024	Sim
46		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 11,5200	21/02/2024	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 12,9000	19/02/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1840	Unidade	R\$ 7,8000	19/02/2024	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3095	Unidade	R\$ 13,5000	19/02/2024	Sim
		COMANDO DA AERONAUTICA -					

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615264 - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural , Adicional: Descascada	Quilograma	350
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,1500	R\$ 6,0808	R\$ 4,9450
Coeficiente de Variação: 69,4497% Desvio Padrão: 4,2231 Maior Preço: R\$ 26,7400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	16	Quilograma	R\$ 4,1500	17/06/2024	Sim
2	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 14,2000	11/06/2024	Sim
3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 5,0000	11/06/2024	Sim
4	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 17,7000	11/06/2024	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	36	Quilograma	R\$ 5,1900	11/06/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 5,0000	11/06/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	820	Quilograma	R\$ 3,5000	07/06/2024	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 3,0000	04/06/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	3500	Quilograma	R\$ 2,9000	23/05/2024	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 6,4900	10/05/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 3,0000	08/05/2024	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 4,0000	08/05/2024	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 4,4500	08/05/2024	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 6,5000	08/05/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 3,0000	08/05/2024	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 3,6000	08/05/2024	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 3,5000	08/05/2024	Sim

18	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 3,0000	08/05/2024	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,0000	08/05/2024	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 3,0000	08/05/2024	Sim
21	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2160	Quilograma	R\$ 4,0000	25/04/2024	Sim
22	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2160	Quilograma	R\$ 2,5200	25/04/2024	Sim
23	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1728	Quilograma	R\$ 8,3000	25/04/2024	Sim
24	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	19440	Quilograma	R\$ 4,4500	25/04/2024	Sim
25	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	19440	Quilograma	R\$ 2,1500	25/04/2024	Sim
26	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	4320	Quilograma	R\$ 8,2000	25/04/2024	Sim
27	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	4320	Quilograma	R\$ 6,6500	25/04/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	4320	Quilograma	R\$ 5,7000	25/04/2024	Sim
29	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	15552	Quilograma	R\$ 8,3000	25/04/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 3,7000	23/04/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	845	Quilograma	R\$ 6,9800	09/04/2024	Sim
32	I	PREFEITURA DE UBIRATA - PR - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 4,8900	04/04/2024	Sim
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	45000	Quilograma	R\$ 2,4000	02/04/2024	Sim
34	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	220	Quilograma	R\$ 5,3000	27/03/2024	Sim
35	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 9,4300	26/03/2024	Sim
36	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 5,9700	26/03/2024	Sim
37	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 10,5400	26/03/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 11,1900	26/03/2024	Sim
39	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	1700	Quilograma	R\$ 6,9300	26/03/2024	Sim
40	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 5,8600	26/03/2024	Sim
41	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	3500	Quilograma	R\$ 3,0500	26/03/2024	Sim
42	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 7,7200	26/03/2024	Sim
43	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 8,7400	26/03/2024	Sim
44	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 4,5400	26/03/2024	Sim
45	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 7,6100	26/03/2024	Sim
46	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 26,7400	26/03/2024	Sim
47	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 5,2000	13/03/2024	Sim
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	30000	Quilograma	R\$ 4,2000	12/03/2024	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,0000	12/03/2024	Sim
50	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 3,6000	19/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463546 - Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional	Quilograma	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,4000	R\$ 28,1736	R\$ 24,2200
Coeficiente de Variação: 59,7446% Desvio Padrão: 16,8322 Maior Preço: R\$ 83,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 15,9800	29/05/2024	Sim
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	56	Quilograma	R\$ 38,0000	29/05/2024	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	32	Quilograma	R\$ 39,7500	29/04/2024	Sim
4		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	190	Quilograma	R\$ 9,7000	05/04/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 18,3500	03/04/2024	Sim
6		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 12,8500	02/04/2024	Sim
7		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	151	Quilograma	R\$ 15,9500	02/04/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 16,4500	15/03/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 17,0000	15/03/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	1280	Quilograma	R\$ 15,9900	15/03/2024	Sim
11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	58	Quilograma	R\$ 50,0000	14/03/2024	Sim
12		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 16,3000	13/03/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1431	Quilograma	R\$ 14,6300	27/02/2024	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 28,3900	19/02/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 29,4600	19/02/2024	Sim
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	14	Quilograma	R\$ 42,0000	31/01/2024	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	64	Quilograma	R\$ 69,5000	25/01/2024	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 20,0000	18/01/2024	Sim
19		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	11	Quilograma	R\$ 83,0000	15/01/2024	Sim
20		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 19,0000	11/01/2024	Sim
21		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	94	Quilograma	R\$ 29,5000	10/01/2024	Sim
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	114	Quilograma	R\$ 38,9000	09/01/2024	Sim

23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600 Quilograma	R\$ 21,6500	09/01/2024	Sim
24		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	72 Quilograma	R\$ 67,7500	05/01/2024	Sim
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	26 Quilograma	R\$ 13,4500	27/12/2023	Sim
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5 Quilograma	R\$ 7,0000	27/12/2023	Sim
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	76 Quilograma	R\$ 35,0000	21/12/2023	Sim
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	22 Quilograma	R\$ 13,9000	18/12/2023	Sim
29		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	140 Quilograma	R\$ 47,0000	15/12/2023	Sim
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	76 Quilograma	R\$ 34,0000	14/12/2023	Sim
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	48 Quilograma	R\$ 39,9900	14/12/2023	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	26 Quilograma	R\$ 64,9500	13/12/2023	Sim
33		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	39 Quilograma	R\$ 39,7400	13/12/2023	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30 Quilograma	R\$ 29,1900	13/12/2023	Sim
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	54 Quilograma	R\$ 29,0000	06/12/2023	Sim
36		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 15,0000	24/11/2023	Sim
37		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000 Quilograma	R\$ 24,4700	01/11/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Quilograma	R\$ 21,0000	05/10/2023	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Quilograma	R\$ 21,0000	03/10/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Quilograma	R\$ 26,0000	19/09/2023	Sim
41		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	806 Quilograma	R\$ 13,0000	12/09/2023	Sim
42		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	2419 Quilograma	R\$ 13,0000	12/09/2023	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 9,1600	30/08/2023	Sim
44		AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - Compras.gov.br	1300 Quilograma	R\$ 14,2900	23/08/2023	Sim
45		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	30 Quilograma	R\$ 35,0500	22/08/2023	Sim
46		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8 Quilograma	R\$ 34,0200	12/08/2023	Sim
47		PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	80 Quilograma	R\$ 23,9700	20/07/2023	Sim
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	18 Quilograma	R\$ 38,0000	18/07/2023	Sim
49		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	1200 Quilograma	R\$ 32,0000	11/07/2023	Sim
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 5,4000	10/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

464400 - Fruta Tipo: Maça Gala , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

900

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,9800

Média

R\$ 10,7344

Mediana

R\$ 7,6250

Coefficiente de Variação: 191,7909%

Desvio Padrão: 20,5876

Maior Preço: R\$ 153,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	438	Quilograma	R\$ 10,3800	17/06/2024	Sim
2		PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 7,2900	14/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2380	Quilograma	R\$ 8,2700	14/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5324	Quilograma	R\$ 7,9000	14/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	5252	Quilograma	R\$ 2,9800	14/06/2024	Sim
6		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	15756	Quilograma	R\$ 4,5900	14/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 15,9900	14/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15720	Quilograma	R\$ 8,8900	14/06/2024	Sim
9		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	155	Quilograma	R\$ 11,5000	13/06/2024	Sim
10		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	3732	Quilograma	R\$ 5,7400	13/06/2024	Sim
11		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 12,7000	12/06/2024	Sim
12		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 9,2500	11/06/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	12000	Quilograma	R\$ 7,3500	11/06/2024	Sim
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	820	Quilograma	R\$ 5,5000	10/06/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2250	Quilograma	R\$ 6,0500	10/06/2024	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2340	Quilograma	R\$ 10,9900	09/06/2024	Sim
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 8,7500	07/06/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 5,4100	07/06/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 5,1300	07/06/2024	Sim
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	670	Quilograma	R\$ 10,6900	06/06/2024	Sim
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	715	Quilograma	R\$ 10,4800	06/06/2024	Sim
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	72	Quilograma	R\$ 9,9400	05/06/2024	Sim
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	96	Quilograma	R\$ 9,3000	05/06/2024	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	384	Quilograma	R\$ 9,4000	05/06/2024	Sim

25		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000 Quilograma	R\$ 5,5000	03/06/2024	Sim
26		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	9000 Quilograma	R\$ 4,9500	03/06/2024	Sim
27		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	4000 Quilograma	R\$ 4,5900	03/06/2024	Sim
28		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	12000 Quilograma	R\$ 4,5900	03/06/2024	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3420 Quilograma	R\$ 5,9000	03/06/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 153,5000	03/06/2024	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25800 Quilograma	R\$ 5,0000	29/05/2024	Sim
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	140 Quilograma	R\$ 12,6200	29/05/2024	Sim
33		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	6737 Quilograma	R\$ 10,7500	29/05/2024	Sim
34		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25348 Quilograma	R\$ 10,7500	29/05/2024	Sim
35		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	3200 Quilograma	R\$ 8,2000	27/05/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 6,6100	27/05/2024	Sim
37		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	330 Quilograma	R\$ 10,5400	24/05/2024	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1920 Quilograma	R\$ 5,8000	24/05/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 13,8000	24/05/2024	Sim
40		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000 Quilograma	R\$ 6,0000	23/05/2024	Sim
41		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	4000 Quilograma	R\$ 6,4000	23/05/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4130 Quilograma	R\$ 3,3800	23/05/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5500 Quilograma	R\$ 7,0000	23/05/2024	Sim
44		PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	690 Quilograma	R\$ 8,0500	23/05/2024	Sim
45		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3200 Quilograma	R\$ 8,0000	23/05/2024	Sim
46		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2500 Quilograma	R\$ 6,6700	22/05/2024	Sim
47		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7500 Quilograma	R\$ 4,5000	22/05/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 8,2500	20/05/2024	Sim
49		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12000 Quilograma	R\$ 5,7000	17/05/2024	Sim
50		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15000 Quilograma	R\$ 5,2000	17/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467418 - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica	Quilograma	1140

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,6600

Média

R\$ 7,0092

● Mediana

R\$ 6,5900

Coefficiente de Variação: 43,9123%

Desvio Padrão: 3,0779

Maior Preço: R\$ 19,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	16	Quilograma	R\$ 7,1000	17/06/2024	Sim
2		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	2830	Quilograma	R\$ 4,8900	14/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	8490	Quilograma	R\$ 2,9600	14/06/2024	Sim
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 9,0000	14/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 12,2000	12/06/2024	Sim
6		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	12307	Quilograma	R\$ 5,7500	12/06/2024	Sim
7		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	136698	Quilograma	R\$ 5,7500	12/06/2024	Sim
8		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 13,0000	11/06/2024	Sim
9		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 2,6500	11/06/2024	Sim
10		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 3,6800	10/06/2024	Sim
11		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1032	Quilograma	R\$ 6,5800	07/06/2024	Sim
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	103	Quilograma	R\$ 7,0400	07/06/2024	Sim
13		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 1,6600	06/06/2024	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 6,0000	29/05/2024	Sim
15		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	234	Quilograma	R\$ 6,1300	24/05/2024	Sim
16		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	2300	Quilograma	R\$ 6,6000	23/05/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1727	Quilograma	R\$ 8,5600	23/05/2024	Sim
18		PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	288	Quilograma	R\$ 10,9500	23/05/2024	Sim
19		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	39	Quilograma	R\$ 6,9000	23/05/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 7,1900	20/05/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 8,2000	15/05/2024	Sim
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	50200	Quilograma	R\$ 5,0000	15/05/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8035	Quilograma	R\$ 6,0000	15/05/2024	Sim
24		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	160	Quilograma	R\$ 19,6000	10/05/2024	Sim
25		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	370	Quilograma	R\$ 8,8900	10/05/2024	Sim
26		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1110	Quilograma	R\$ 8,8900	10/05/2024	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

27		gov.br	320	Quilograma	R\$ 11,9000	08/05/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Quilograma	R\$ 4,8500	08/05/2024	Sim
29		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	93	Quilograma	R\$ 9,7100	08/05/2024	Sim
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	282	Quilograma	R\$ 9,7100	08/05/2024	Sim
31		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12000	Quilograma	R\$ 2,5800	06/05/2024	Sim
32		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 6,5800	30/04/2024	Sim
33		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	263	Quilograma	R\$ 5,8000	30/04/2024	Sim
34		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	792	Quilograma	R\$ 5,8000	30/04/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 6,2000	30/04/2024	Sim
36		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	143	Quilograma	R\$ 7,7500	24/04/2024	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Quilograma	R\$ 7,4900	24/04/2024	Sim
38		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	880	Quilograma	R\$ 5,9900	22/04/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 4,2000	22/04/2024	Sim
40		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 8,2400	18/04/2024	Sim
41		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 8,2400	18/04/2024	Sim
42		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	105	Quilograma	R\$ 6,9900	18/04/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 9,9900	18/04/2024	Sim
44		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	199	Quilograma	R\$ 5,4900	15/04/2024	Sim
45		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2300	Quilograma	R\$ 5,9800	10/04/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 6,9200	05/04/2024	Sim
47		PREFEITURA DE UBIRATA - PR - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,2900	04/04/2024	Sim
48		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40000	Quilograma	R\$ 2,2000	02/04/2024	Sim
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	309739	Quilograma	R\$ 2,9000	02/04/2024	Sim
50		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	146	Quilograma	R\$ 6,4900	01/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467419 - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica	Quilograma	2219
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,7000	R\$ 3,7128	R\$ 3,0700
Coeficiente de Variação: 122,0480% Desvio Padrão: 4,5314 Maior Preço: R\$ 35,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA -							

1		PR - Compras.gov.br	14660	Quilograma	R\$ 2,4700	14/06/2024	Sim
2		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 2,8000	11/06/2024	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 3,0000	04/06/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 3,9900	29/05/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	29250	Quilograma	R\$ 3,1000	29/05/2024	Sim
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	9750	Quilograma	R\$ 3,0000	29/05/2024	Sim
7		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 3,2500	23/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11349	Quilograma	R\$ 2,6900	23/05/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 3,0700	20/05/2024	Sim
10		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 35,0000	17/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,8900	15/05/2024	Sim
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	552	Quilograma	R\$ 3,5000	13/05/2024	Sim
13		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 3,7500	13/05/2024	Sim
14		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	640	Quilograma	R\$ 4,8700	10/05/2024	Sim
15		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	616	Quilograma	R\$ 3,2900	10/05/2024	Sim
16		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1849	Quilograma	R\$ 3,2900	10/05/2024	Sim
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	155	Quilograma	R\$ 3,9800	08/05/2024	Sim
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	465	Quilograma	R\$ 3,9800	08/05/2024	Sim
19		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	8576	Quilograma	R\$ 2,4900	06/05/2024	Sim
20		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5670	Quilograma	R\$ 3,1600	03/05/2024	Sim
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	760	Quilograma	R\$ 3,0300	03/05/2024	Sim
22		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 3,1600	30/04/2024	Sim
23		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	358	Quilograma	R\$ 1,9000	30/04/2024	Sim
24		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1077	Quilograma	R\$ 1,9000	30/04/2024	Sim
25		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10000	Quilograma	R\$ 1,9100	29/04/2024	Sim
26		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 2,0000	29/04/2024	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	498	Quilograma	R\$ 3,9900	24/04/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 2,0000	23/04/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 2,0000	23/04/2024	Sim
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	340	Quilograma	R\$ 2,9200	18/04/2024	Sim
31		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 2,9200	18/04/2024	Sim
32		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	140	Quilograma	R\$ 2,9900	18/04/2024	Sim
33		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 2,6000	12/04/2024	Sim
34		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 2,4000	10/04/2024	Sim
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - Compras.gov.br	620	Quilograma	R\$ 4,3400	10/04/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 3,4000	09/04/2024	Sim

37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 3,4000	09/04/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 3,4000	09/04/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 2,3900	05/04/2024	Sim
40		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 3,8900	03/04/2024	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9700	Quilograma	R\$ 1,7000	03/04/2024	Sim
42		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25000	Quilograma	R\$ 2,2000	02/04/2024	Sim
43		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 3,8900	02/04/2024	Sim
44		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	198	Quilograma	R\$ 2,9900	01/04/2024	Sim
45		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	597	Quilograma	R\$ 3,0700	01/04/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 3,6000	01/04/2024	Sim
47		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 3,7000	27/03/2024	Sim
48		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	98	Quilograma	R\$ 2,4598	25/03/2024	Sim
49		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	297	Quilograma	R\$ 2,4598	25/03/2024	Sim
50		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 3,4615	20/03/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467420 - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica	Quilograma	1200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,7600	R\$ 6,8050	R\$ 5,7700
Coeficiente de Variação: 77,9339% Desvio Padrão: 5,3034 Maior Preço: R\$ 32,2900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	3287	Quilograma	R\$ 3,3500	14/06/2024	Sim
2		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	9861	Quilograma	R\$ 3,3500	14/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 8,7800	12/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	15533	Quilograma	R\$ 4,0500	12/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	83107	Quilograma	R\$ 4,0500	12/06/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2360	Quilograma	R\$ 3,5000	07/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2360	Quilograma	R\$ 0,7600	07/06/2024	Sim
8		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 6,0000	23/05/2024	Sim
9		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 11,5300	17/05/2024	Sim

10		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	35200	Quilograma	R\$ 6,5000	15/05/2024	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 5,6500	14/05/2024	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	120	Quilograma	R\$ 25,9700	10/05/2024	Sim
13		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 5,6900	10/05/2024	Sim
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 5,6900	10/05/2024	Sim
15		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 5,2500	07/05/2024	Sim
16		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 6,0400	30/04/2024	Sim
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 4,8000	30/04/2024	Sim
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 4,8000	30/04/2024	Sim
19		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	10000	Quilograma	R\$ 3,2500	29/04/2024	Sim
20		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 4,3000	29/04/2024	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	150	Quilograma	R\$ 5,7500	24/04/2024	Sim
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 8,8700	22/04/2024	Sim
23		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3300	Quilograma	R\$ 7,1600	19/04/2024	Sim
24		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	115	Quilograma	R\$ 6,2300	18/04/2024	Sim
25		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 6,2300	18/04/2024	Sim
26		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 5,3200	18/04/2024	Sim
27		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	4800	Quilograma	R\$ 2,5000	10/04/2024	Sim
28		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10000	Quilograma	R\$ 3,2000	02/04/2024	Sim
29		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 4,5000	02/04/2024	Sim
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	66	Quilograma	R\$ 6,4900	01/04/2024	Sim
31		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	199	Quilograma	R\$ 5,7900	01/04/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	180	Quilograma	R\$ 9,7100	01/04/2024	Sim
33		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 6,5000	27/03/2024	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	504	Quilograma	R\$ 5,9900	25/03/2024	Sim
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	33	Quilograma	R\$ 4,3696	25/03/2024	Sim
36		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	102	Quilograma	R\$ 4,3698	25/03/2024	Sim
37		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 7,9999	20/03/2024	Sim
38		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	3833	Quilograma	R\$ 3,1300	20/03/2024	Sim
39		ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	2950	Quilograma	R\$ 8,1400	18/03/2024	Sim
40		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 12,2500	06/03/2024	Sim
41		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	75	Quilograma	R\$ 5,9900	05/03/2024	Sim
42		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2667	Quilograma	R\$ 2,2200	04/03/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Quilograma	R\$ 3,9000	01/03/2024	Sim
44		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	46	Quilograma	R\$ 8,6300	28/02/2024	Sim
45		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	139	Quilograma	R\$ 8,6300	28/02/2024	Sim
46		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 3,3000	21/02/2024	Sim
47		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 5,8500	19/02/2024	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	400	Quilograma	R\$ 15,6300	19/02/2024	Sim
49		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	120	Quilograma	R\$ 32,2900	19/02/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464328 - Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Natural	Quilograma	480
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,0100	R\$ 25,4458	R\$ 24,9850
Coeficiente de Variação: 43,2004% Desvio Padrão: 10,9927 Maior Preço: R\$ 49,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 27,2500	17/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 40,0000	17/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	394	Quilograma	R\$ 32,0000	14/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 49,9900	14/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6336	Quilograma	R\$ 30,0000	14/06/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 32,5700	13/06/2024	Sim
7		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 17,5000	11/06/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 44,4600	11/06/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 44,2500	11/06/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 48,0300	10/06/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	225	Quilograma	R\$ 16,9100	10/06/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 15,1900	07/06/2024	Sim
13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 14,9900	06/06/2024	Sim
14		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	205	Quilograma	R\$ 13,8400	06/06/2024	Sim
15		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 22,9000	03/06/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 24,9800	29/05/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 17,0000	28/05/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 38,0000	28/05/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 36,3300	27/05/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	Quilograma	R\$ 26,2000	23/05/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

21		gov.br	400	Quilograma	R\$ 20,1500	23/05/2024	Sim
22		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2515	Quilograma	R\$ 27,6900	23/05/2024	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Quilograma	R\$ 37,8700	23/05/2024	Sim
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 10,0000	22/05/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	350	Quilograma	R\$ 36,3300	22/05/2024	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 15,0000	21/05/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Quilograma	R\$ 48,0300	21/05/2024	Sim
28		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 24,4300	20/05/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 22,5000	20/05/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2279	Quilograma	R\$ 18,9800	17/05/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Quilograma	R\$ 33,4000	15/05/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3235	Quilograma	R\$ 28,0000	15/05/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 15,0000	14/05/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Quilograma	R\$ 26,0000	14/05/2024	Sim
35		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5039	Quilograma	R\$ 19,9600	13/05/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4475	Quilograma	R\$ 17,9700	13/05/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Quilograma	R\$ 25,0000	13/05/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1040	Quilograma	R\$ 24,9900	10/05/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 29,2700	08/05/2024	Sim
40		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	370	Quilograma	R\$ 9,5500	02/05/2024	Sim
41		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3330	Quilograma	R\$ 9,5500	02/05/2024	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Quilograma	R\$ 0,0100	30/04/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Quilograma	R\$ 24,5500	30/04/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	700	Quilograma	R\$ 30,0000	29/04/2024	Sim
45		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 19,0000	26/04/2024	Sim
46		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Quilograma	R\$ 32,6700	26/04/2024	Sim
47		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	1499	Quilograma	R\$ 14,0000	25/04/2024	Sim
48		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	4497	Quilograma	R\$ 14,0000	25/04/2024	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Quilograma	R\$ 25,0000	23/04/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 21,0000	22/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item

464425 - Fruta Tipo: Pera Williams , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

360

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

 Mediana

Coeficiente de Variação: 43,8084%

R\$ 0,0100

R\$ 9,4144

R\$ 8,9900

Desvio Padrão: 4,1243

Maior Preço: R\$ 25,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1262	Quilograma	R\$ 8,9900	14/06/2024	Sim
2		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	3786	Quilograma	R\$ 8,9900	14/06/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 10,9000	13/06/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 7,1400	11/06/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 11,0500	11/06/2024	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 6,8800	10/06/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 11,9200	10/06/2024	Sim
8		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 8,9800	07/06/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 8,1000	07/06/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 2,1300	07/06/2024	Sim
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 12,0000	06/06/2024	Sim
12		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 9,5000	03/06/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 18,3900	03/06/2024	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13560	Quilograma	R\$ 6,5000	29/05/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1920	Quilograma	R\$ 8,0000	24/05/2024	Sim
16		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 8,4000	23/05/2024	Sim
17		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 9,2500	23/05/2024	Sim
18		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 9,6200	20/05/2024	Sim
19		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 7,9500	15/05/2024	Sim
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	110200	Quilograma	R\$ 9,0000	15/05/2024	Sim
21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	540	Quilograma	R\$ 8,6300	15/05/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	950	Quilograma	R\$ 9,0100	14/05/2024	Sim
23		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	55	Quilograma	R\$ 8,8000	10/05/2024	Sim
		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR -					

24		Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 10,0000	06/05/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3700	Quilograma	R\$ 10,9500	03/05/2024	Sim
26		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 6,3900	02/05/2024	Sim
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9000	Quilograma	R\$ 8,9900	02/05/2024	Sim
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 10,0000	30/04/2024	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 0,0100	30/04/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 22,2300	30/04/2024	Sim
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	220	Quilograma	R\$ 9,5900	29/04/2024	Sim
32		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 12,0000	29/04/2024	Sim
33		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3400	Quilograma	R\$ 8,5000	26/04/2024	Sim
34		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	7590	Quilograma	R\$ 9,9800	25/04/2024	Sim
35		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	44426	Quilograma	R\$ 9,9800	25/04/2024	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	78	Quilograma	R\$ 9,7100	24/04/2024	Sim
37		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 8,3000	23/04/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 12,0000	22/04/2024	Sim
39		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 14,1000	22/04/2024	Sim
40		PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	1024	Quilograma	R\$ 10,2300	19/04/2024	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 8,3000	11/04/2024	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	26560	Quilograma	R\$ 8,3000	11/04/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 2,1900	03/04/2024	Sim
44		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 25,9000	03/04/2024	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2100	Quilograma	R\$ 5,9900	03/04/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8410	Quilograma	R\$ 5,9900	03/04/2024	Sim
47		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 7,4800	02/04/2024	Sim
48		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 6,9300	02/04/2024	Sim
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	346471	Quilograma	R\$ 6,9000	02/04/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 9,6500	01/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464333 - Fruta Tipo: Pêssego , Apresentação: Natural	Quilograma	237

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,5800

Média

R\$ 12,0465

● Mediana

R\$ 10,6400

Coefficiente de Variação: 51,4506%

Desvio Padrão: 6,1980

Maior Preço: R\$ 43,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	2528	Quilograma	R\$ 6,9700	14/06/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 14,1400	13/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	192	Quilograma	R\$ 11,0200	13/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	7303	Quilograma	R\$ 4,5800	12/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	21912	Quilograma	R\$ 4,5800	12/06/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 15,9500	10/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1020	Quilograma	R\$ 15,0000	07/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1020	Quilograma	R\$ 14,2500	07/06/2024	Sim
9		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	1010	Quilograma	R\$ 7,1300	06/06/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 8,8000	28/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 5,6600	28/05/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 10,6400	27/05/2024	Sim
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2330	Quilograma	R\$ 8,3000	23/05/2024	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 10,7500	23/05/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 10,6400	22/05/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 9,3300	21/05/2024	Sim
17		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 14,2700	20/05/2024	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	30100	Quilograma	R\$ 8,0000	15/05/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 16,0000	14/05/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 14,0000	14/05/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	675	Quilograma	R\$ 15,7300	14/05/2024	Sim
22		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 19,5000	10/05/2024	Sim
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	405	Quilograma	R\$ 9,9000	10/05/2024	Sim
24		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	1125	Quilograma	R\$ 11,6000	06/05/2024	Sim
25		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	446	Quilograma	R\$ 7,7442	06/05/2024	Sim
		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA -					

26		Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 10,3200	30/04/2024	Sim
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	96	Quilograma	R\$ 8,5000	30/04/2024	Sim
28		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	289	Quilograma	R\$ 8,8000	30/04/2024	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 11,4900	29/04/2024	Sim
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 5,9300	25/04/2024	Sim
31		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 20,5800	22/04/2024	Sim
32		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 5,6100	22/04/2024	Sim
33		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 17,9300	18/04/2024	Sim
34		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 17,9300	18/04/2024	Sim
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 24,9900	18/04/2024	Sim
36		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 13,2400	10/04/2024	Sim
37		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 7,9000	09/04/2024	Sim
38		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 13,1400	05/04/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 9,3500	05/04/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 7,9700	03/04/2024	Sim
41		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	674	Quilograma	R\$ 9,4000	03/04/2024	Sim
42		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 43,6000	03/04/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5360	Quilograma	R\$ 10,3300	03/04/2024	Sim
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 13,4000	02/04/2024	Sim
45		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	674	Quilograma	R\$ 9,4000	02/04/2024	Sim
46		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 8,7100	02/04/2024	Sim
47		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	53	Quilograma	R\$ 10,9900	01/04/2024	Sim
48		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	162	Quilograma	R\$ 9,9900	01/04/2024	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 16,9100	01/04/2024	Sim
50		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 11,4300	01/04/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460401 - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Quilograma	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,0000	R\$ 17,2864	R\$ 15,4900
Coeficiente de Variação: 40,1836% Desvio Padrão: 6,9463 Maior Preço: R\$ 50,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 18,5000	10/06/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3850	Quilograma	R\$ 10,8000	06/06/2024	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	396	Quilograma	R\$ 18,4500	04/06/2024	Sim
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	205	Quilograma	R\$ 17,5000	24/05/2024	Sim
5		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	94	Quilograma	R\$ 17,7500	06/05/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	32	Quilograma	R\$ 10,6900	03/05/2024	Sim
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	19	Quilograma	R\$ 24,0000	26/04/2024	Sim
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	95	Quilograma	R\$ 20,0000	23/04/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 14,5000	18/04/2024	Sim
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	32	Quilograma	R\$ 12,0000	17/04/2024	Sim
11		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 12,0000	09/04/2024	Sim
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	157	Quilograma	R\$ 24,7500	04/04/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 17,9900	03/04/2024	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 6,0000	03/04/2024	Sim
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	104	Quilograma	R\$ 14,5000	20/03/2024	Sim
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	104	Quilograma	R\$ 14,5000	20/03/2024	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	39	Quilograma	R\$ 19,9400	19/03/2024	Sim
18		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 18,4000	19/03/2024	Sim
19		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 13,5000	18/03/2024	Sim
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	161	Quilograma	R\$ 25,5000	14/03/2024	Sim
21		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	27	Quilograma	R\$ 15,9800	11/03/2024	Sim
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 25,9900	06/03/2024	Sim
23		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	384	Quilograma	R\$ 14,7500	01/03/2024	Sim
24		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	217	Quilograma	R\$ 11,5800	01/03/2024	Sim
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	131	Quilograma	R\$ 11,4000	01/03/2024	Sim
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	22	Quilograma	R\$ 14,7500	29/02/2024	Sim
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	69	Quilograma	R\$ 14,4600	28/02/2024	Sim
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	9	Quilograma	R\$ 19,5000	26/02/2024	Sim
29		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	178	Quilograma	R\$ 15,0000	24/02/2024	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

30		gov.br	80	Quilograma	R\$ 17,0000	23/02/2024	Sim
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 14,2500	23/02/2024	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	55	Quilograma	R\$ 12,2500	23/02/2024	Sim
33		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 7,9800	22/02/2024	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	51	Quilograma	R\$ 13,0000	20/02/2024	Sim
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	39	Quilograma	R\$ 26,0000	20/02/2024	Sim
36		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	95	Quilograma	R\$ 21,8200	16/02/2024	Sim
37		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	82	Quilograma	R\$ 27,1000	16/02/2024	Sim
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 25,0000	14/02/2024	Sim
39		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	242	Quilograma	R\$ 16,4000	09/02/2024	Sim
40		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	91	Quilograma	R\$ 28,7500	08/02/2024	Sim
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	19	Quilograma	R\$ 16,4000	07/02/2024	Sim
42		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 14,9900	07/02/2024	Sim
43		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 9,1000	06/02/2024	Sim
44		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	173	Quilograma	R\$ 12,6500	02/02/2024	Sim
45		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	28	Quilograma	R\$ 14,5000	01/02/2024	Sim
46		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	301	Quilograma	R\$ 20,2000	30/01/2024	Sim
47		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	2100	Quilograma	R\$ 13,0000	30/01/2024	Sim
48		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	6300	Quilograma	R\$ 13,0000	30/01/2024	Sim
49		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	365	Quilograma	R\$ 50,0000	30/01/2024	Sim
50		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	118	Quilograma	R\$ 16,2500	22/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447774 - Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Cozido , Composição: Sem Capa De Gordura , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,1900	R\$ 28,0185	R\$ 25,6250
Coeficiente de Variação: 40,2199% Desvio Padrão: 11,2690 Maior Preço: R\$ 89,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 22,0600	14/06/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	515	Quilograma	R\$ 24,4500	14/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	182	Quilograma	R\$ 36,1600	13/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	486	Quilograma	R\$ 37,7700	13/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 40,7400	12/06/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 29,9500	09/06/2024	Sim
7		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 30,5000	07/06/2024	Sim
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 24,9900	06/06/2024	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 26,2800	03/06/2024	Sim
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	400	Quilograma	R\$ 25,5500	27/05/2024	Sim
11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	600	Quilograma	R\$ 21,8000	27/05/2024	Sim
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	6	Quilograma	R\$ 36,4900	23/05/2024	Sim
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	256	Quilograma	R\$ 29,9900	23/05/2024	Sim
14		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 31,3800	20/05/2024	Sim
15		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	403	Quilograma	R\$ 31,2700	16/05/2024	Sim
16		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 24,4500	16/05/2024	Sim
17		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	74	Quilograma	R\$ 89,0000	13/05/2024	Sim
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	258	Quilograma	R\$ 22,0000	10/05/2024	Sim
19		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	776	Quilograma	R\$ 22,0000	10/05/2024	Sim
20		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 24,0000	10/05/2024	Sim
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	260	Quilograma	R\$ 25,9700	08/05/2024	Sim
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	41	Quilograma	R\$ 21,0000	07/05/2024	Sim
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 34,2300	06/05/2024	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 21,1900	03/05/2024	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 41,0900	03/05/2024	Sim
26		CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS /AM - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 23,4500	03/05/2024	Sim
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	252	Quilograma	R\$ 23,0000	30/04/2024	Sim
28		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	758	Quilograma	R\$ 23,0000	30/04/2024	Sim
29		CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 25,9000	30/04/2024	Sim
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	4	Quilograma	R\$ 31,7900	26/04/2024	Sim
31		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 26,0000	26/04/2024	Sim
32		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	88	Quilograma	R\$ 24,5000	26/04/2024	Sim
33		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	800	Quilograma	R\$ 18,1000	25/04/2024	Sim
34		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	610	Quilograma	R\$ 24,0000	25/04/2024	Sim

35		PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 33,8800	23/04/2024	Sim
36		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	235	Quilograma	R\$ 27,9900	18/04/2024	Sim
37		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 27,9900	18/04/2024	Sim
38		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 22,3900	18/04/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 6,1900	17/04/2024	Sim
40		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 49,2500	15/04/2024	Sim
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	7	Quilograma	R\$ 28,8000	10/04/2024	Sim
42		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 25,7000	09/04/2024	Sim
43		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Quilograma	R\$ 34,5000	09/04/2024	Sim
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	13	Quilograma	R\$ 27,2000	03/04/2024	Sim
45		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	140	Quilograma	R\$ 23,5000	01/04/2024	Sim
46		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	420	Quilograma	R\$ 23,5000	01/04/2024	Sim
47		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1158	Quilograma	R\$ 15,3727	26/03/2024	Sim
48		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3474	Quilograma	R\$ 16,6309	26/03/2024	Sim
49		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	280	Quilograma	R\$ 18,9800	25/03/2024	Sim
50		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 25,0000	22/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447072 - Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Coalho , Tipo: Fresco , Apresentação: Peça	Quilograma	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,0000	R\$ 42,3850	R\$ 39,9950
Coeficiente de Variação: 38,3277%		
Desvio Padrão: 16,2452		
Maior Preço: R\$ 120,4000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2508	Quilograma	R\$ 31,2000	14/06/2024	Sim
2		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 47,9800	11/06/2024	Sim
3		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 55,5000	11/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1381	Quilograma	R\$ 24,5000	11/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4151	Quilograma	R\$ 31,6500	11/06/2024	Sim
6		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 52,0000	10/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 35,0300	10/06/2024	Sim
		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br					

8		gov.br	687	Quilograma	R\$ 25,5500	07/06/2024	Sim
9		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2063	Quilograma	R\$ 25,5500	07/06/2024	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 29,8000	07/06/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 34,7300	07/06/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 34,7200	07/06/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 23,5800	06/06/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 34,8200	05/06/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1039	Quilograma	R\$ 46,8500	28/05/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3117	Quilograma	R\$ 42,9000	28/05/2024	Sim
17		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1250	Quilograma	R\$ 29,0000	27/05/2024	Sim
18		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3750	Quilograma	R\$ 29,0000	27/05/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Quilograma	R\$ 56,6600	24/05/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 35,0300	21/05/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3115	Quilograma	R\$ 30,1500	20/05/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 37,6900	15/05/2024	Sim
23		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 26,5900	14/05/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 52,8500	14/05/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	192	Quilograma	R\$ 44,0000	14/05/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Quilograma	R\$ 39,8200	14/05/2024	Sim
27		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	8905	Quilograma	R\$ 31,0000	10/05/2024	Sim
28		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4390	Quilograma	R\$ 31,0000	10/05/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Quilograma	R\$ 49,9900	10/05/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Quilograma	R\$ 51,9900	10/05/2024	Sim
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 46,2900	06/05/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Quilograma	R\$ 55,1800	03/05/2024	Sim
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1900	Quilograma	R\$ 66,1000	03/05/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 39,9000	30/04/2024	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 55,9400	30/04/2024	Sim
36		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 18,0000	26/04/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 46,1300	24/04/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 49,9600	22/04/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 21,2900	18/04/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 49,9600	18/04/2024	Sim

41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Quilograma	R\$ 120,4000	12/04/2024	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	384 Quilograma	R\$ 40,0000	11/04/2024	Sim
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Quilograma	R\$ 61,0500	03/04/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 41,1000	03/04/2024	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30 Quilograma	R\$ 39,9900	27/03/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	413 Quilograma	R\$ 41,1000	27/03/2024	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 58,8000	25/03/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500 Quilograma	R\$ 38,7000	25/03/2024	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 67,1300	22/03/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500 Quilograma	R\$ 41,1000	18/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463806 - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	Quilograma	90
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,9800	R\$ 7,1048	R\$ 6,8350
Coeficiente de Variação: 37,3297%		
Desvio Padrão: 2,6522		
Maior Preço: R\$ 15,9800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	187 Quilograma		R\$ 12,9000	17/06/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5800 Quilograma		R\$ 4,9000	17/06/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3920 Quilograma		R\$ 3,4500	17/06/2024	Sim
4		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400 Quilograma		R\$ 8,2500	17/06/2024	Sim
5		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500 Quilograma		R\$ 8,8300	17/06/2024	Sim
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	126 Quilograma		R\$ 7,9900	17/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2600 Quilograma		R\$ 15,9800	17/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750 Quilograma		R\$ 5,5000	17/06/2024	Sim
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	374 Quilograma		R\$ 8,0000	17/06/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8025 Quilograma		R\$ 4,7500	14/06/2024	Sim
11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	59 Quilograma		R\$ 9,0000	14/06/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24950 Quilograma		R\$ 6,6700	14/06/2024	Sim

13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	133 Quilograma	R\$ 6,0000	14/06/2024	Sim
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5269 Quilograma	R\$ 3,2500	13/06/2024	Sim
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	811 Quilograma	R\$ 7,0000	13/06/2024	Sim
16		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	140 Quilograma	R\$ 9,3700	13/06/2024	Sim
17		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	504 Quilograma	R\$ 9,5800	13/06/2024	Sim
18		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	130 Quilograma	R\$ 9,4900	12/06/2024	Sim
19		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	90 Quilograma	R\$ 10,1000	12/06/2024	Sim
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	180 Quilograma	R\$ 5,7100	12/06/2024	Sim
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2700 Quilograma	R\$ 3,0000	11/06/2024	Sim
22		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 9,4700	11/06/2024	Sim
23		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	40 Quilograma	R\$ 10,0300	11/06/2024	Sim
24		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 9,9000	11/06/2024	Sim
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	247 Quilograma	R\$ 6,5900	11/06/2024	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 8,0000	11/06/2024	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 8,0000	11/06/2024	Sim
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	95 Quilograma	R\$ 6,2400	11/06/2024	Sim
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7000 Quilograma	R\$ 4,6000	10/06/2024	Sim
30		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	560 Quilograma	R\$ 4,5000	10/06/2024	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000 Quilograma	R\$ 4,6600	10/06/2024	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 4,7500	10/06/2024	Sim
33		PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	600 Quilograma	R\$ 6,4500	07/06/2024	Sim
34		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 6,1000	07/06/2024	Sim
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 6,5000	07/06/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000 Quilograma	R\$ 2,1000	07/06/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000 Quilograma	R\$ 1,9800	07/06/2024	Sim
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	42 Quilograma	R\$ 4,5000	07/06/2024	Sim
39		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 5,9900	06/06/2024	Sim
40		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	780 Quilograma	R\$ 9,0000	06/06/2024	Sim
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	45 Quilograma	R\$ 9,0000	06/06/2024	Sim
42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	18000 Quilograma	R\$ 8,4000	06/06/2024	Sim
43		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	139 Quilograma	R\$ 8,5600	06/06/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.				

44		gov.br	850	Quilograma	R\$ 6,6300	05/06/2024	Sim
45		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 4,1600	05/06/2024	Sim
46		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 8,7500	05/06/2024	Sim
47		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 7,6700	05/06/2024	Sim
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	420	Quilograma	R\$ 5,3000	05/06/2024	Sim
49		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	380	Quilograma	R\$ 8,7000	05/06/2024	Sim
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 8,9900	05/06/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463832 - Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa	Unidade	97
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,1000	R\$ 3,9059	R\$ 3,5250
Coeficiente de Variação: 41,4322% Desvio Padrão: 1,6183 Maior Preço: R\$ 8,1200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 4,0866	17/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,2000	17/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5325	Unidade	R\$ 3,4200	14/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 5,7700	13/06/2024	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,9700	13/06/2024	Sim
6		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,7500	12/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12566	Unidade	R\$ 2,8500	11/06/2024	Sim
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	960	Unidade	R\$ 1,8600	10/06/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,5300	10/06/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,3600	10/06/2024	Sim
11		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,7500	07/06/2024	Sim
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,5000	07/06/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 2,5000	07/06/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 1,7100	07/06/2024	Sim
15		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,8000	06/06/2024	Sim

16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1453	Unidade	R\$ 3,5200	05/06/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	667	Unidade	R\$ 2,3300	05/06/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	667	Unidade	R\$ 2,3300	05/06/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	666	Unidade	R\$ 2,3300	05/06/2024	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 4,3000	05/06/2024	Sim
21		FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,9900	03/06/2024	Sim
22		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	7000	Unidade	R\$ 4,7000	03/06/2024	Sim
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	878	Unidade	R\$ 5,6600	03/06/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 7,0900	03/06/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14540	Unidade	R\$ 1,3900	29/05/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 3,9800	27/05/2024	Sim
27		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	1095	Unidade	R\$ 3,1000	24/05/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 8,1200	24/05/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 8,1200	24/05/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6915	Unidade	R\$ 2,9900	23/05/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133	Unidade	R\$ 5,4700	23/05/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 5,4700	23/05/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 3,9800	22/05/2024	Sim
34		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	25600	Unidade	R\$ 3,1500	21/05/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,5300	21/05/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,8700	20/05/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,7000	17/05/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,4900	15/05/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 4,0000	15/05/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3900	Unidade	R\$ 1,1000	14/05/2024	Sim
41		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4829	Unidade	R\$ 3,0800	13/05/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31770	Unidade	R\$ 2,8900	13/05/2024	Sim
43		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	685	Unidade	R\$ 2,9900	10/05/2024	Sim
44		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2055	Unidade	R\$ 2,9900	10/05/2024	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11100	Unidade	R\$ 4,2000	10/05/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 5,9400	09/05/2024	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,6900	08/05/2024	Sim
48		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 3,3800	08/05/2024	Sim

49		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	518	Unidade	R\$ 3,3800	08/05/2024	Sim
50		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,9900	06/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298880 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja , Tipo: Natural , Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Caixa 1 Litro	500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,4400	R\$ 7,1680	R\$ 6,4550
Coeficiente de Variação: 49,5215% Desvio Padrão: 3,5497 Maior Preço: R\$ 16,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	10	Caixa 1 Litro	R\$ 8,9000	28/05/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1051	Caixa 1 Litro	R\$ 3,6000	27/05/2024	Sim
3		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Caixa 1 Litro	R\$ 5,3600	14/05/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5000	Caixa 1 Litro	R\$ 3,4400	09/01/2024	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	51	Caixa 1 Litro	R\$ 5,1300	18/12/2023	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Caixa 1 Litro	R\$ 16,0000	01/12/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Caixa 1 Litro	R\$ 4,5900	16/11/2023	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Caixa 1 Litro	R\$ 8,9500	29/09/2023	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Caixa 1 Litro	R\$ 7,5500	05/07/2023	Sim
10		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	120	Caixa 1 Litro	R\$ 8,1600	27/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464435 - Fruta Tipo: Tangerina / Bergamota , Apresentação: Natural	Quilograma	680

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,9000

Média

R\$ 6,9341

● Mediana

R\$ 6,4550

Coefficiente de Variação: 34,8856%

Desvio Padrão: 2,4190

Maior Preço: R\$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 7,5300	17/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 6,9900	17/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2040	Quilograma	R\$ 3,9000	14/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1492	Quilograma	R\$ 7,5900	14/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14590	Quilograma	R\$ 3,8900	14/06/2024	Sim
6		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	130	Quilograma	R\$ 8,7100	13/06/2024	Sim
7		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	2332	Quilograma	R\$ 5,7900	13/06/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 9,0200	13/06/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	684	Quilograma	R\$ 6,5000	11/06/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 8,6000	11/06/2024	Sim
11		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 8,5000	11/06/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5241	Quilograma	R\$ 5,6500	11/06/2024	Sim
13		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 5,8000	07/06/2024	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 7,2200	29/05/2024	Sim
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	960	Quilograma	R\$ 5,7500	28/05/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 8,9300	24/05/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 8,9300	24/05/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	225	Quilograma	R\$ 8,9300	24/05/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 5,4600	24/05/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3800	Quilograma	R\$ 3,9600	23/05/2024	Sim
21		PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 14,0000	23/05/2024	Sim
22		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2266	Quilograma	R\$ 3,7500	23/05/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 7,9100	22/05/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4878	Quilograma	R\$ 3,4530	17/05/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 7,9900	16/05/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 7,4700	15/05/2024	Sim

27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11120	Quilograma	R\$ 3,0000	15/05/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	984	Quilograma	R\$ 10,8700	03/05/2024	Sim
29		PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	3480	Quilograma	R\$ 3,8800	02/05/2024	Sim
30		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 5,9800	30/04/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 9,6400	30/04/2024	Sim
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 6,4100	29/04/2024	Sim
33		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 4,0600	25/04/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 5,5000	23/04/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1820	Quilograma	R\$ 5,8800	18/04/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,5000	18/04/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,5000	18/04/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,5000	18/04/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 11,5000	03/04/2024	Sim
40		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 9,2900	03/04/2024	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7042	Quilograma	R\$ 5,2800	02/04/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10760	Quilograma	R\$ 4,9500	02/04/2024	Sim
43		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	144	Quilograma	R\$ 9,2900	02/04/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	355	Quilograma	R\$ 11,5000	27/03/2024	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1820	Quilograma	R\$ 5,8800	27/03/2024	Sim
46		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	550	Quilograma	R\$ 7,5500	26/03/2024	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1820	Quilograma	R\$ 5,8800	25/03/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 9,8900	22/03/2024	Sim
49		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	220	Quilograma	R\$ 8,8500	21/03/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 2,9000	21/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464436 - Fruta Tipo: Tangerina Poncan , Apresentação: Natural	Quilograma	780

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,9900

Média

R\$ 6,3749

● Mediana

R\$ 5,6750

Coefficiente de Variação: 62,7649%

Desvio Padrão: 4,0012

Maior Preço: R\$ 25,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4620	Quilograma	R\$ 3,8000	17/06/2024	Sim
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 5,0000	17/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1952	Quilograma	R\$ 7,9000	14/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 7,8900	14/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9420	Quilograma	R\$ 14,0000	14/06/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 4,9000	13/06/2024	Sim
7		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	273	Quilograma	R\$ 7,7900	13/06/2024	Sim
8		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	2388	Quilograma	R\$ 7,7000	13/06/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 9,0000	11/06/2024	Sim
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 4,4500	11/06/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 13,0300	10/06/2024	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 2,5200	10/06/2024	Sim
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 5,2500	10/06/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 2,1000	07/06/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 1,9900	07/06/2024	Sim
16		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 6,7900	06/06/2024	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 6,5000	06/06/2024	Sim
18		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 5,7000	06/06/2024	Sim
19		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	1505	Quilograma	R\$ 2,8400	06/06/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 4,6900	06/06/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 7,3300	05/06/2024	Sim
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	884	Quilograma	R\$ 8,3800	05/06/2024	Sim
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 7,0750	05/06/2024	Sim
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15000	Quilograma	R\$ 2,3400	03/06/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3940	Quilograma	R\$ 5,6500	03/06/2024	Sim
		PREFEITURA DE AMPERE - PR -					

26		Compras.gov.br	5500	Quilograma	R\$ 2,5000	29/05/2024	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3540	Quilograma	R\$ 3,0000	29/05/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 4,0000	28/05/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 6,9300	27/05/2024	Sim
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 5,5000	27/05/2024	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1920	Quilograma	R\$ 2,1800	24/05/2024	Sim
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 4,0000	23/05/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2100	Quilograma	R\$ 4,3800	23/05/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 11,2200	23/05/2024	Sim
35		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 5,7500	23/05/2024	Sim
36		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 2,8000	22/05/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 6,9300	22/05/2024	Sim
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 9,5600	21/05/2024	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 9,5600	21/05/2024	Sim
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 9,5600	21/05/2024	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 6,4100	21/05/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 13,0300	21/05/2024	Sim
43		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	488	Quilograma	R\$ 7,5000	21/05/2024	Sim
44		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 3,2900	20/05/2024	Sim
45		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 3,4000	20/05/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,8000	20/05/2024	Sim
47		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 4,1800	17/05/2024	Sim
48		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	11000	Quilograma	R\$ 3,1000	17/05/2024	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,1000	17/05/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 25,4500	15/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464440 - Fruta Tipo: Uva Niágara Branca , Apresentação: Natural	Quilograma	620

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,9000

Média

R\$ 12,7894

● Mediana

R\$ 11,9900

Coefficiente de Variação: 27,2476%

Desvio Padrão: 3,4848

Maior Preço: R\$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 12,0700	13/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 12,6600	27/05/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 11,9900	22/05/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1745	Quilograma	R\$ 9,6100	15/05/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 11,9900	18/03/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Quilograma	R\$ 11,9900	06/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 11,9900	01/03/2024	Sim
8		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 20,0000	26/01/2024	Sim
9		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 6,9000	26/01/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3172	Quilograma	R\$ 11,9000	08/12/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2938	Quilograma	R\$ 9,6900	17/11/2023	Sim
12		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 12,0700	06/10/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1510	Quilograma	R\$ 16,0000	04/10/2023	Sim
14		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 18,7500	10/08/2023	Sim
15		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	848	Quilograma	R\$ 17,7900	10/08/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 9,2300	03/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 19/06/2024 00:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - CAMPUS BRUSQUE Nº 20/2024 - LICON/BRUS (11.01.13.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 14:44)

MIRELA STEFANIA PACHECO

DIRETOR - TITULAR

DEPE/BRUSQ (11.01.13.01.03)

Matrícula: ###789#9

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 15:11)

TIAGO GUIMARAES BARTH

COORDENADOR - SUBSTITUTO

DAP/BRUS (11.01.13.01.02)

Matrícula: ###511#5

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 14:18)

VANDERLEIA GEMELLI

COORDENADOR - SUBSTITUTO

CGE/BRUSQU (11.01.13.10)

Matrícula: ###075#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2024, tipo:
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - CAMPUS BRUSQUE, data de emissão: 16/07/2024 e o código de
verificação: 75e2ec3b85



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90499/2024
(Processo Administrativo n.º 23514.000556/2024-97)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque, com sede na Av. Hugo Schlosser, 605 - Jardim Maluche, Brusque - SC, 88354-300, cidade de Brusque/SC, , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0013-10, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº Portaria Nº 162, publicada no DOU de 26 de Janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº XXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90499/2024, Contratação nº XXXX, publicada no DOU de XX/XX/2024, processo administrativo n.º 23514.000556/2024-97, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. .1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação (SRP) nº 90499/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca</i> (<i>se exigida no edital</i>)	<i>Modelo</i> (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, Av. Hugo Schlosser, 605 - Jardim Maluche, Brusque - SC, 88354-300, cidade de Brusque/SC.

3.2. *Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os Campi:*

IFC – Campus Santa Rosa do Sul Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000.

IFC – Campus Sombrio Av. Pref. Francisco Lumertz Júnior, nº 931, Januária – CEP 88.960-000 – Sombrio-SC

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.9. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1. O contrato será substituído pela emissão de empenhos, quando forem necessárias as aquisições por parte dos Campi participantes;

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro! Fonte de referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades relacionadas a seguir, quando a empresa contratada cometer as seguintes infrações:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções.

10.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4 Multas:

10.2.4.1 Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da presente ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.2.4.2 Multa Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 5% a 7% do valor do empenho.

10.2.4.3 Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 7% a 10% do valor do empenho.

10.2.4.4. Multa Compensatória para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 10% a 12% do valor do empenho.

10.2.4.5 Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 5% a 7% do valor do empenho.

10.2.4.6 Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 7% a 10% do valor do empenho

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. A Administração deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022..

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

São obrigações do Contratante:

11.1 . Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

11.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços;

11.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.9. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

11.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações do contratado:

11.12. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.13. Entregar o objeto acompanhado, quando necessário, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.15. Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.16. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.19. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.20. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.22. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.23. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.**

Brusque-SC, XX de XX de 2024

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Brusque

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90499/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23514.000556/2024-97
(TIMBRE DA EMPRESA)

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

E-mail / Site:

Responsável pelo orçamento/CFP

Item do Pregão	Unidade	Descrição	Quantidade	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					

Declaramos que os preços apresentados são líquidos, já incluídos todos os impostos, custos diretos ou indiretos inerentes ao objeto desta aquisição.

Carimbo (Empresa)/Assinatura e Data



EDITAL Nº 3/2024 - LICON/BRUS (11.01.13.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 10:17)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 19/07/2024 e o código de verificação: 0a82a72f85